Folha nº 01
Proc. nº 06/23
Rubrica

Adm-06

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Av. Elias Hailckel, n° 11, Centro, Pindaré Mirim/MA -Brasil - CEP 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77 Site: www.pindaremirim.gov.br

DISCRIÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município.

Folha nº 02
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Da: Secretaria de Educação
Ao Setor de Compras

Conforme solicitações da Secretaria de Educação Municipal solicitando a contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Esta contratação se faz necessária para o andamento das Atividades Complementares a esta Prefeitura.

Tal carência diz respeito à falta do mesmo, bem como para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Pindaré Mirim.

Desta forma, encaminho ao Setor de Compras para realizar a cotação de preços com fornecedores pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. Em anexo planilha unificada com todas as demandas.

Pindaré Mirim – MA, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Folha nº 03
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4
	PLAYGROUND 8 ATIVIDADES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.		
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	**3**

Folha nº 05
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M**. **1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	**2**

Folha nº 06
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 28.167.794/0001-00
ENDEREÇO: VIA UNIVERSITÁRIA, 172, CIA 1, SIMÕES FILHO – BA CEP 43700-000

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de Material pedagógico complementar e de inclusão atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 05 de janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4		
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM	4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO**. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO,	5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	3		
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			

O valor da Proposta é de R$:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____de 2021

_____
Proprietário/Gerente

Plena Projetos
Playgrounds e Brinquedos

Folha nº 11
Proc. nº 06/23
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Ao município de Pindaré Mirim – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4	R$ 28.550,00	R$ 114.200,00
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA	4	R$ 39.199,00	R$ 156.796,00

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 4116-0305
comercial@plenaprojetos.net.br
www.plenaprojetos.net.br



Plena Projetos

Playgrounds e Brinquedos

	EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO**. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM	5	R$ 55.550,00	R$ 277.750,00

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 4116-0305
comercial@plenaprojetos.net.br
www.plenaprojetos.net.br



	DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1	3	R$ 85.100,00	R$ 255.300,00



	ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO.	2	R$ 94.500,00	R$ 189.000,00



	DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			

VALOR TOTAL	**R$ 993.046,00** **(NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)**

A proposta acima tem validade de 180 dias aparte da data da sua assinatura.

Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

Simões Filho - BA, 09 de Janeiro de 2023.

Aline Carmo Silva
Sócia Diretora

CNPJ: 28.167.794/0001-00
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Via Universitária, Nº 00172 - Cia I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA



Folha nº 16
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: G7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.190.424/0001-12
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, SALA 01, NUMERO 07, PONTA D'AREIA SÃO LUIS-MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de Material pedagógico complementar e de inclusão atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 05 de janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4		
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM	4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO**. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO,	5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	3		
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			

O valor da Proposta é de R$:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____de 2021

_____

Proprietário/Gerente

Folha nº 21
Proc. nº 06/23
Rubrica

G7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

À Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
São Luís – Maranhão, 10 de janeiro de 2023

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 29.100,00	R$ 116.400,00
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1	UND	4	R$ 39.990,00	R$ 159.960,00

	ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
	PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	5	R$ 58.000,00	R$ 290.000,00
	PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM	**UND**	3	R$ 87.300,00	R$ 261.900,00

	MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
	PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO.	**UND**	2	R$ 97.300,00	R$ 194.600,00

Folha nº 94
Proc. nº 06/23
Rubrica

	DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				

TOTAL R$: 1.022.860,00 *um milhão e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais*

G7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.190.424/0001-12
GEORGE MENDONÇA FURTADO
CPF.: 842.508.103-30
(Sócio Diretor)

Folha nº 25
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 68.858.539/0001-10
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, Nº 1755- SALA 104- 10º ANDAR – COND. AVENIDA PARANÁ OFFICES, BAIRRO BOA VISTA, CIDADE DE CURITIBA- PR CEP:85510-000

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de Material pedagógico complementar e de inclusão atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 05 de janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4		
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM	4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO**. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO	5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	3		
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			

O valor da Proposta é de R$:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____de 2021

_____
Proprietário/Gerente

Folha nº 30
Proc. nº 06/23
Rubrica

Futura

Curitiba, 09 de janeiro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA

Prezados,
Conforme solicitação segue Proposta Comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4	R$ 26.900,00	R$ 107.600,00
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	4	R$ 37.990,00	R$ 151.960,00

Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.
CNPJ 68.858.539/0001-10 IE. 90.591.535-50
Av. Paraná, nº 1755 – sala 104 – 10º andar – Cond. Avenida Paraná Offices, bairro Boa Vista, Cidade de Curitiba – PR,
CEP 82510-000 Fone: 41-3653-7828 E-mail: futura.vendas@hotmail.com

Futura

03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO.** COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	5	R$ 54.750,00	R$ 273.750,00
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	3	R$ 82.100,00	R$ 246.300,00
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM	2	R$ 92.900,00	R$ 185.800,00

Folha nº 32
Proc. nº 06/23
Rubrica

Futura

	PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.			

VALOR TOTAL: R$ 965.410,00
(NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

Validade da proposta: 90 dias

Atenciosamente,

FUTURA COM. MAT. EDUCACIONAIS LTDA.
CIRIACO PEREIRA FREIRE JR.
SÓCIO - GERENTE
RG: 11.406.278-X/SP
CPF: 125.505.808-00

68.858.539/0001-10
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
AV. PARANA Nº 1755 CONJ 104 COND AVENIDA PARANA OFFICE
BOA VISTA - CEP: 82510-000
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS
ATENTENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESAS				FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ:68.858.639/0001-10		PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI CNPJ: 28.167.794/0001-00		G7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 26.900,00	**R$ 107.600,00**	R$ 28.550,00	**R$ 114.200,00**	R$ 29.100,00	**R$ 116.400,00**	**R$ 28.183,33**	**R$ 112.733,33**
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 37.990,00	**R$ 151.960,00**	R$ 39.199,00	**R$ 156.796,00**	R$ 39.990,00	**R$ 159.960,00**	**R$ 39.059,67**	**R$ 156.238,67**

Folha nº 33
Proc. nº 061/23
Rubrica

3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO** COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	5	R$ 54.750,00	**R$ 273.750,00**	R$ 55.550,00	**R$ 277.750,00**	R$ 58.000,00	**R$ 290.000,00**	**R$ 56.100,00**	**R$ 280.500,00**
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	3	R$ 82.100,00	**R$ 246.300,00**	R$ 85.100,00	**R$ 255.300,00**	R$ 87.300,00	**R$ 261.900,00**	**R$ 84.833,33**	**R$ 254.500,00**

Rubrica
Proc. nº
Folha nº

5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	2	R$ 92.900,00	**R$ 185.800,00**	R$ 94.500,00	**R$ 189.000,00**	R$ 97.300,00	**R$ 194.600,00**	**R$ 94.900,00**	**R$ 189.800,00**
VALOR TOTAL				**R$ 965.410,00**		**R$ 993.046,00**		**R$ 1.022.860,00**		**R$ 993.772,00**	

Pindare Mirim (MA), 10 de janeiro de 2023

Setor de Compras

Folha nº 34
Proc. nº 0012
Rubrica

Folha nº 35
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

À

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 10 de janeiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Playgrounds. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando suprir as carências constantes do fornecimento do mesmo, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 28.183,33	R$ 112.733,33
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO	UND	4	R$ 39.059,67	R$ 156.238,67

	METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	**5**	**R$ 56.100,00**	**R$ 280.500,00**
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO	**UND**	**3**	**R$ 84.833,33**	**R$ 254.500,00**

	DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	**2**	**R$ 94.900,00**	**R$ 189.800,00**
			VALOR TOTAL: 993.772,00		

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 993.772,00 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta de dois reais)**
, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6° e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimentos dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Fornecer os produtos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento dos produtos para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos fornecidos que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

[...]
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.
18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe*

economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

APROVAÇÃO DO TERMO

Pindaré-Mirim - MA, 10 de janeiro de 2022.

Elaboração/Técnico Responsável:

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Folha nº 46
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação Município de Pindaré Mirim - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Pindaré Mirim (MA), 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO

OBJETO – Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim – MA.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo n° 06/2023.

Eu,

André Luís Barros Chagas
Comissão Permanente de Licitação.

AUTUEI

Folha nº 48
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2023, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Folha nº 49
Proc. nº 06/23
Rubrica

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfde86b544df9b3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 50
Proc. nº 06/23
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF nº 324.842.593-87, para exercer a função de Suplente de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfde86b544df9b3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL
PARA: Departamento Jurídico

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhamos em anexo a esse Departamento Jurídico do Município os autos do Processo Administrativo nº 06/2023, para Parecer sobre a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pindaré Mirim - MA, 12 de janeiro de 2023.

André Luís Barros Chagas
Comissão de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as __/__/2023 às __:__hs (_____) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: __/__/2023 às __:__hs (_____). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia __/__/2023 às __:__hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital**: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 993.772,00 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta de dois reais).** ☐ESTIMADO ☐MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☐ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☐ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☐ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☐NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☐ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mailsboletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sitio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinicio da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. **Habilitação jurídica:**

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão especifica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão especifica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Divida ativa do Municipio, expedida pela Procuradoria Geral do Municipio do domicilio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 Qualificação Técnica:

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.
41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou
71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
77.15 apresentar documentação falsa;
77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
77.18 não mantiver a proposta;
77.19 cometer fraude fiscal;
77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, __ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Playgrounds. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando suprir as carências constantes do fornecimento do mesmo, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante

especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 28.183,33	R$ 112.733,33
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 39.059,67	R$ 156.238,67
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO,	UND	5	R$ 56.100,00	R$ 280.500,00

	2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**UND**	**3**	**R$ 84.833,33**	**R$ 254.500,00**
5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM	**UND**	**2**	**R$ 94.900,00**	**R$ 189.800,00**

	DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
				VALOR TOTAL: 993.772,00	

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 993.772,00 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta de dois reais)**
, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Fornecer os produtos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimentos dos produtos para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

[...]
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.
18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____– PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	**FONE/FAX:**	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	**RG Nº:**	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2021** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura' requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Folha nº 90
Proc. nº 06/23
Rubrica

Processo Administrativo nº: 06/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 06/2023 - CPL
Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município
Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº04 /2023- PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM(MA).

Trata-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

I
DA ANÁLISE FÁTICA

Preliminarmente, ressalta-se que o processo em análise inicia com um despacho ao Setor de Compras, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, assinado pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rita Maria Trindade Santos, em 04 de janeiro 2023, com descrição e quantidade de produto (fls.03 a 05).

Ademais, consta solicitação de orçamento, assim como despacho de pesquisa e mapa de apuração de preço, termo de referência, autorização de procedimento licitatório, e autuação do processo.

É o breve relatório.

II
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise, ressalta-se que compete a esta Procuradoria prestar apenas consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ou seja, faz-se estes esclarecimentos porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante.

No presente caso, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Item, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, respaldada no art. 8º do Decreto Federal nº 10.024/2019, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

III
CONCLUSÃO

Portanto, entende-se não haver óbices legais para a continuidade do feito, vez que o presente procedimento está condizente com o ordenamento jurídico, assim, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do procedimento licitatório.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 13 de janeiro de 2023.

Ana Karoline dos Santos Silva
OAB/MA 226666
Assessora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 31/01/2023 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 06/02/2023 às 10:00hs (Dez horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 06/02/2023 às 09:59hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 06/02/2023 às 09:50hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 06/02/2023 às 09:55hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 06/02/2023 às 10:00hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 993.772,00 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta de dois reais).** ☐ESTIMADO ☒MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: André Luís Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**26.1.**	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.2.**	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3. e 27.**	☒MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 50,00 (Cinquenta reais).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☒ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	**8.8.**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☒ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☒ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☒ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **121.1.** Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. **Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mailsboletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Especifica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

38. **Habilitação jurídica:**

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 Qualificação Técnica:

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou

71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;

77.15 apresentar documentação falsa;

77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;

77.18 não mantiver a proposta;

77.19 cometer fraude fiscal;

77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 17 de janeiro de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Playgrounds. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando suprir as carências constantes do fornecimento do mesmo, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014,** que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013,** dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante

especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos produtos e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 28.183,33	R$ 112.733,33
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	4	R$ 39.059,67	R$ 156.238,67
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO,	UND	5	R$ 56.100,00	R$ 280.500,00

	2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	3	R$ 84.833,33	R$ 254.500,00
5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM	UND	2	R$ 94.900,00	R$ 189.800,00

	DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.				
			VALOR TOTAL: 993.772,00		

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 993.772,00 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta de dois reais)**
, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Em caso de alteração dos produtos contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Fornecer os produtos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimentos dos produtos para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimentos, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.
18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses fornecimentos, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____– PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF n° _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.° __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	**FONE/FAX:**	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	**RG Nº:**	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2021** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura' requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Folha nº 134
Proc. nº 06/23
Rubrica

CAIXA — GOVERNO FEDERAL — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade de locação de imóvel pronto ou a construir no município de Timon – MA. A publicação ocorreu no jornal O Imparcial, página 06 na data 14 de outubro de 2021.

Licença

Empresa **Santos Brasil Participações S.A.** através da sua filial nº 19, CNPJ 02.762.121/0019-25, estabelecida no endereço Avenida dos Portugueses, Letra: A-17A/A-17B, Setor: IQI 11, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação nº 1229970/2022 para as atividades de Atividades do Operador Portuário - Terminal/Base de Armazenagem de Combustíveis Líquidos conforme Processo nº 59131/2022 a ser localizado na área denominada TGL-01 da Santos Brasil dentro do Porto Organizado do Itaqui no município de São Luís/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato, com fornecimento de toner, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.com.br - DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 15h10min (quinze horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base no Relatório do Pregoeiro da EMAP e no Parecer Jurídico nº 022/2023 - GEJUR/EMAP, DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados na administração, implementação, gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartões com tecnologia de chip, para empregados da empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, decidindo por anular o certame realizado no dia 30/11/2022, com a consequente alteração da decisão que declarou vencedora a empresa NUTRIGASH SERVIÇOS LTDA, bem como a realização de novo sorteio.
Diante da decisão e em razão da ampala entre as propostas, iremos proceder com a realização de novo sorteio, o qual ocorrerá em ato público no dia 26/01/2023, às 10h (dez horas), hora de Brasília/DF, e será realizado no Auditório da EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, Porto do Itaqui, s/n, Bairro: Itaqui, CEP: 65.085-370, São Luís – MA, sendo transmitido também via TEAMS, conforme subitem 7.7.5 do edital, no seguinte link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTlyNTher NDlY2M0My00YzZkLTk5M2MtNjY5Mjk4NjdsZWZlYs40@thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dd2aa8c8-71dc-4626-86da-e9fa52d3dd6f%22%2c%22Oid%22%3a%220b70a5a7-1293-4ad6-99a1-f8340fe4f9b8%22%7d

São Luís – MA, 18 de janeiro de 2023.
João Luis Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 – Registro de Preço - O Município de Formosa da Serra Negra - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 01 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preço, do tipo maior desconto, tendo por objeto a Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Avenida João da Maia, Nº s/n, Centro – Formosa da Serra Negra/MA, de segunda-feira à sexta – feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante pagamento de DAM, bem como no endereço eletrônico www.formosadaserranegra.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Formosa da Serra Negra/MA, 19 de janeiro de 2023. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP- LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.com.br - DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.com.br - DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 15h:00min (quinze horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICAÇÃO

SUZANO S.A, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença para extração mineral a ser realizada na FAZENDA ANAJA E CEDRO localizada em Estreito/MA, como forma de dar subsídios às etapas de manutenção e pavimentação de estradas do projeto Florestal da Suzano S/A, conforme processo 0265348/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.ma.com.br - DATA: 03/02/2023. HORÁRIO: 13h:00min (quinze horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153792/2022 – SARP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Teleatendimento, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, fica suspensa, no tase em que se encontra, até ulterior deliberação.

São Luís, 17 de janeiro de 2023
Italo Raia Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 002/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de diversas secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA, no dia 02 de fevereiro de 2023, às 11h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, sendo presidido pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Coelho, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.
Nina Rodrigues/MA, 18 de Janeiro de 2023.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas-MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 31/01/2023 – às 10:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 01 de fevereiro de 2023 as 15hrs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente, Limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos do Município de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e recursos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 16 de janeiro de 2023. Miscilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 019/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Oleo Diesel) e Lubrificantes de interesse desta Administração Pública, no dia 02 de Fevereiro de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, sendo presidido pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Coelho, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00
Nina Rodrigues/MA, 18 de Janeiro de 2023.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Logos Grande do Maranhão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO 005.01/2023. ORIGEM: Processo administrativo nº 049522.001/2022 MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras. CNPJ: 01.612.337/0001-12. **CONTRATADA:** MARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.722.532/0001-43. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.002/2021 – SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MOB SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – 9º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 9ª SR. **VALOR TOTAL:** R$ 489.580,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos oitenta reais e cinquenta e sete centavos. **FONTE DO RECURSO** - ORIGEM: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras. **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo. **SUB FUNÇÃO:** 451 – Infraestrutura Urbana. **PROGRAMA:** 0035 – Programa de Melhoria das Vias de Acesso. **PROJETO ATIVIDADE:** 1.047 – Calçamentos de Ruas em Bloquetes, Sede e Povoados. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, com início na data de 13/01/2023 e encerramento em 13/08/2023. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2022, conforme art. 57, I da Lei de Licitações. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura do Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da pessoa do Prefeito Municipal, Francisco Nilres Moreira Policarpo, como contratante e pela empresa MARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA o Sr. Gervison Barbosa dos Santos, contratada.

COMUNICAÇÃO

SUZANO S.A, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença para extração mineral a ser realizada no Bloco São Sebastião localizada em Estreito/MA, como forma de dar subsídios às etapas de manutenção e pavimentação de estradas do projeto Florestal da Suzano S/A, conforme processo 264890/2022.

ICATU

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PE Nº 028/2022, em virtude da necessidade reanálise do Edital e seus anexos, quantidades, descrição dos itens, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminados no Termo de Referência. Icatu/MA, 17 de janeiro de 2023. Jadison Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153792/2022 – SARP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços visando contratação de empresas especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, fica suspensa, no tase em que se encontra, até ulterior deliberação.

São Luís, 17 de janeiro de 2023
Italo Raia Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 127/2022 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.439/2021 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
STATUS DA LICITAÇÃO: ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, em virtude da análise de impugnações ao edital não respondido dentro do prazo pelo setor técnico responsável.
ID nº (979364).
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 3235-7533.

São Luís (MA), 16 de janeiro de 2023
Francisco Assis do Amaral Neto
Agente de Licitação da EMSERH

PREFEITURA — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.com.br - DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA — Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.licitacaopassagemfranca.com.br - DATA: 03/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacaopassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 18 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 06/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 06/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de 2023, às 10h00m (Dez horas) Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.comprasgovernamentais.com.br/home.jsf?windowId=e80. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1.993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasgovernamentais.com.br/home.jsf?windowId=e888, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, no sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haiter nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 17 de janeiro de 2023. Alexandre Gomes Bezerra Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222352/2022 – SARP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo tipo material elétrico, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, fica suspensa, no tase em que se encontra, até ulterior deliberação.

São Luís, 17 de janeiro de 2023
Italo Raia Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA

JENIPAPO VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através do seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual Prestação de serviços Roteiros de irisses do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura das envelopes Propostas e Habilitação: às 9Hs do dia 01 de fevereiro de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/ e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail cplenipapodosvieiras@hotmail.com e telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2023 as 15:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada de aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães – MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 16 de janeiro de 2023. Olavo Antônio Cardoso Guimarães. CPF: 027.384.083-54 - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BREJO DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Brejo de Areia (do Povoado Igarapé do Meio ao Povoado Entrocamento), a realizar-se no dia 02/02/2023 às 10:00 horas (horário Local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.brejodeareia.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcpl@gmail.com.
Brejo de Areia-MA, 18 de janeiro de 2023
ISAQUE SOUZA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CP - PMPN - MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095.12/2022.02 PMPN-MA. O Município de Paulino Neves-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023, no Auditório Raimundo Lúdio, situado na Avenida Dº. Pedro Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. O Edital de presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacaopmpn@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopmpn@hotmail.com. Paulino Neves/MA, 17 de janeiro de 2023. Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

Folha nº 132
Proc. nº 06/23
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 06/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 06/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de 2023, às 10:00hs (Dez horas). Licitação para Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 17 de janeiro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Folha nº 133
Proc. nº 06/23
Rubrica

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 06/2023

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª nossa Proposta de Preços tendo como objeto o eventual e futuro de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVICOS
ENDEREÇO: Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.
CNPJ: 23.383.929/0001-42
Inscrição Estadual: 12.476.27-35
Inscrição Municipal: 291.668-1
Telefones de Contato: (98) 99241-3717; (98) 3258-4762
Representante Legal
Ana Larissa Silva Barros
RG: 024875752003-4 SSP MA
CPF: 025.496.353-61
Cargo: Proprietária da Empresa
Endereço Eletrônico: alsbcomercial@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Titularidade: **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Banco: Banco do Brasil: Agência: 3649 – 8 // Conta Corrente: 47772 – 9.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	MARCA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM	UNID.	04	FANTASY PLAY	R$ 28.183,33	R$ 112.733,32

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

	UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM. TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UNID.	04	FANTASY PLAY	R$ 39.059,67	R$ 156.238,68
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM	UNID.	05	FANTASY PLAY	R$ 56.100,00	R$ 280.500,00

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

	GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES	UNID.	03	FANTASY PLAY	R$ 84.833,33	R$ 254.499,99

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

	COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UNID.	02	FANTASY PLAY	R$ 94.900,00	R$ 189.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 993.771,99**	

Valor Total dos Itens: R$ 993.771,99 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos);

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Validade de Vigência: se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual.

Folha nº 137
Proc. nº 06/23
Rubrica

COMERCIAL
BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.383.929/0001-42

Condições de Entrega: A entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento de Ordem de Fornecimento contendo quantitativos e cronograma de entrega.

Prazo de Pagamento: pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São José de Ribamar, 06 de Fevereiro de 2023.

Ana Larissa Silva Barros

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ANA LARISSA SILVA BARROS
RG: 024875752003-4
CPF: 025.496.353-61

ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

COMERCIAL

REVENDEDOR AUTORIZADO DAS MARCAS: MOBILE URSSUS play

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PINDARÉ-MIRIM-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2023

ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL

1 - DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: **MG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 18.108.624/0001-92 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206.805.856.110
ENDEREÇO: **Av. Anápolis nº 100 – Conj. 15 – Pavmto 06 Ed. NBC Castello Branco – BAIRRO: Bethaville I**
MUNICÍPIO: **Barueri – SP** – CEP: **06.404-250**
TELEFONE: **(47) 99754-0249 – E-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br**
RESPONSÁVEL: CELSO MOACIR GOMES - CPF: 982.636.170-49 - RG: 4071381761 – SJS/SC

2 - DADOS BANCÁRIOS:
- BANCO 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO – AILOS (CREVISC) - AG. 0111 - C/C: 15337790

3 - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- CELSO MOACIR GOMES - DIVORCIADO – Administrador
- CPF: 982.636.170-49 - RG: 4071381761 – SJS/SC
- Endereço: Rua: Paulo Butschardt nº 84 – Bairro: Centro
- Município: Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000.
- Telefone: (47) 99754-0249
- E-mail: diretoria@mgcomercial.com.br
- E-mail para envio do Contrato e demais atos: contratos.empenhos@mgcomercial.com.br

1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS.

Item	Descrição	Marca	Qtde	UN	R$ Unit.	R$ Total
02	**Playground 6 atividades** Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. composto no aproximadamente por: 2 plataformas com aproximadamente 35 cm de diferença de altura entre si, com medidas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado, com dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, sendo uma delas com telhado de 1,40m x 1,40m, passarela com medidas aproximadas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado em deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado com guarda corpo em plástico rotomoldada. 1 escalada rotomoldada 4 degraus, 1 escada de 3 degraus, rotomoldada, com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 escorregador padrão com aproximadamente 1,80m de comprimento, 1 escorregador rotomoldada reto com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escorregador rotomoldada curvo, 1 escada rotomoldada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico. dimensão espacial aproximadas: 5,48m x 4,15m. dimensões com tolerância de +/- 5%.	URSSUS play	4	UN	39.059,00	156.238,00

COMERCIAL

REVENDEDOR AUTORIZADO DAS MARCAS: MOBILE URSSUS play

03	**Playground 8 atividades** Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. composto por 3 plataformas, sendo duas com aproximadamente 1,20m de altura do solo e a terceira com aproximadamente 35cm de diferença de altura, com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 2 telhados de 1,40m x 1,40m, passarela com medidas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado em deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado com guarda corpo em plástico rotomoldada, 1 escalada rotomoldada 4 degraus, 1 escada rotomoldada 3 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 escorregador padrão com aproximadamente 1,80m de comprimento, 1 descida de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro, 1 escorregador reto com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 rampa de escalada em madeira plástica com 8 tacos e guarda corpo metálico, 1 tobogã com 4 curvas de 45° e saída em parede dupla, fixados a torre por painel roto moldado, 1 curva roto moldada 90°. dimensão espacial aproximadas: 5,95m x 4,76m. dimensões com tolerância de +/- 5%.	URSSUS play	5	UN	56.100,00	280.500,00
04	**Playground 10 atividades** Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. 3 plataformas com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 2 telhados de 1,40m x 1,40m. 1 tobogã grande roto moldado com duas curvas em 45° um tubo reto de 2,00m e saída em parede dupla, 1 escorregador duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 rampa de escalada em madeira plástica com 8 tacos e guarda corpo metálico, 1 tubo de passagem roto moldado com 2,00m de comprimento, 1 passarela de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 escalada roto moldada 6 degraus, 1 escorregador espiral com plataforma, 1 escada de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm diâmetro. dimensão espacial aproximadas: 9,85m x 4,88m. dimensões com tolerância de +/- 5%.	URSSUS play	3	UN	84.833,00	254.500,00
05	**Playground 13 atividades:** Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. 4 plataformas com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados de 1,40m x 1,40m. 1 tobogã grande roto moldado com duas curvas em 45°. 1 tubo reto de 2,00m e saída em parede dupla, 1 escorregador reto com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 escada aramada, 1 escada de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 escorregador duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escorregador espiral com plataforma, 1 escalada roto moldada 6 degraus, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 tubo de passagem roto moldado com	URSSUS play	2	UN	94.900,00	189.800,00

	2,00m de comprimento, 1 passarela de cordas, 1 ponte curva para baixo com guarda corpo metálico, 1 descida de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro. dimensão espacial aproximadas: 12,45m x 4,88m. dimensões com tolerância de +/- 5%.					
	VALOR TOTAL R$					**881.038,00**

VALOR POR ITEM DA PROPOSTA R$ 881.038,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E TRINTA E OITO REAIS).

REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL - MG COMERCIAL LTDA
- FABRICANTE: STRONGFER - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- PROCEDÊNCIA; NACIONAL

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 10 (dez) dias, conforme Edital.

6 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

7 - PRAZO DE GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
A garantia não cobre problemas decorrentes ao mau uso dos equipamentos e/ou vandalismo.

8 - DECLARA que a assistência técnica dos itens comercializados **será através da fabricante em todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses.** 3
Após o período de garantia, as despesas com assistência técnica para manutenção, substituição de peças e componentes, correrão por conta exclusiva da Administração Pública.
Telefones: (47) 3370-0242 – 98865 3051 – E-mail: gerenteindustria@urssus.com.br

- DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- **DECLARAMOS** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

- **DECLARAMOS** que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- **DECLARAMOS** que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Barueri/SP, 02 de fevereiro de 2023.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.02.03 10:09:37 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA
Celso Moacir Gomes
CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761

Folha nº 141
Proc. nº 06/23
Rubrica

À

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 06/2023

Menor Preço por Item

Início da sessão pública: 06/02/2023 10h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	4	**R$ 28.183,00**	**R$ 112.732,00**
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	4	**R$ 39.059,00**	**R$ 156.236,00**

	X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO				
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	5	**R$ 56.100,00**	**R$ 280.500,00**
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	3	**R$ 84.833,00**	**R$ 254.499,00**
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES**: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M**. 1 **TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	2	**R$ 94.900,00**	**R$ 189.800,00**

	APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO				

O VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R$ 993.767,00
NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO ATESTE QUE FORMALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOLICITARÁ DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS, NA QUANTIDADE QUE FOR PRECISO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CORRESPONDENTE.
4.2. A PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS SERÁ IMEDIATA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA "AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO", DEVIDAMENTE PREENCHIDA, CONFORME MODELO PREVIAMENTE APRESENTADO PELA CONTRATANTE E ACORDADO PELAS PARTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES

1. DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

2. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

3. DECLARO QUE FORNECEREI OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO CONFORME EDITAL, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

4. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO CONFORME EDITAL, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

5. OS PRODUTOS UTILIZADOS OFERTADOS TERÃO VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUEM O FABRICANTE ESTIPULE PRAZO INFERIOR OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE COMPROVADO PELAS ANOTAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SE HOUVER, CONSTANTES DA EMBALAGEM.

CONCORDAMOS COM OS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL E NA MINUTA DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA PLENA PROJETOS DE PLAYGROUDS E BRINQUEDOS LTDA

Folha nº 145
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 13:39:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **28.167.794/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

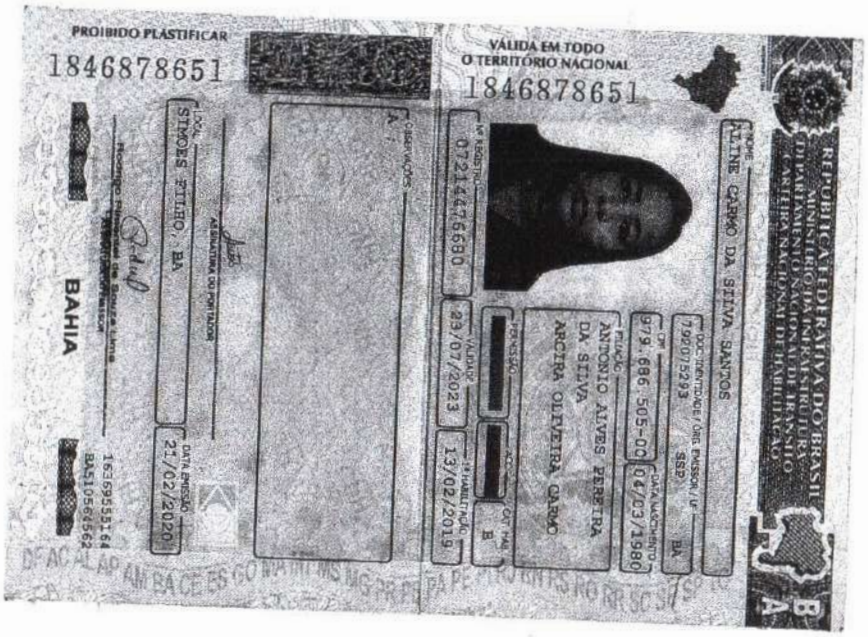
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha nº
Proc. nº 06.133
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JAILTON DE SOUSA SILVA , em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 16:04:29 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

CNPJ nº 28.167.794/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8j2dXQlh71_A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97968650500-ALINE CARMO DA SILVA

ALINE CARMO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascida em 04/03/1980, Divorciada, Empresária, CPF nº 979.686.505-00, RG nº 792075293, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua I, Quadra 4, 65, CIA I, Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, Brasil.

Titular da empresa de nome PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600527179, com sede Via Universitária, 00172, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.167.794/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, fabricação de móveis com predominância de madeira, atividades representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e publicações, cassete, dvds, câmeras filmadoras e fotográficas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista e varejista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviço de arquitetura, consultoria em publicidade, atividades de consultoria em segurança e meio ambiente , cientificas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares, comercio varejista de artigos esportivos, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento, profissional e gerencial, edição de livros. mercearia. comércio varejista de materiais de construção..

CNAES FISCAL

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
5811-5/00 - edição de livros
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7490-1/99 - outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Req: 81200000985540

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98214039 em 20/07/2022
Protocolo 225503530 de 19/07/2022
Nome da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI NIRE 29600527179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249087711974898
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8j2dXQlh7l_A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97968650590-ALINE CARMO DA SILVA

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEGUNDA. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início em 12/07/2017.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado emmoeda corrente do país.
Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia ALINE CARMO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98214039 em 20/07/2022
Protocolo 225503530 de 19/07/2022
Nome da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI NIRE 29600527179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249087711974898
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8j2dXQlh71_A&chave2=BT-Q6aCCpMpeIH2nWnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97968650500-ALINE CARMO DA SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA SETIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos peloconsenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98214039 em 20/07/2022
Protocolo 225503530 de 19/07/2022
Nome da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI NIRE 29600527179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249087711974898
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ nº 28.167.794/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjkY3MOC8j2dXQ1h71_A&chave2=BI-D6aCCpMpeLH2nMnCERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97968650500-ALINE CARMO DA SILVA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO - BAHIA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SIMÕES FILHO -BA, 19 de maio de 2022.

ALINE CARMO DA SILVA

Req: 81200000985540

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98214039 em 20/07/2022
Protocolo 225503530 de 19/07/2022
Nome da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI NIRE 29600527179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249087711974898
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 151
Proc. nº 06/23
Rubrica

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225503530

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
PROTOCOLO	225503530 - 19/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600527179
CNPJ 28.167.794/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98214039 DE 20/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/07/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97968650500 - ALINE CARMO DA SILVA - Assinado em 19/07/2022 às 20:16:01

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/07/2022
Certifico o Registro sob o nº 98214039 em 20/07/2022
Protocolo 225503530 de 19/07/2022
Nome da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI NIRE 29600527179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 249087711974898
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Folha nº 152
Proc. nº 06/23
Rubrica

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600527179	28.167.794/0001-00	12/07/2017	12/07/2017
Endereço: VIA UNIVERSITARIA, 00172, CIA I, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, ATIVIDADES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES, CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇO DE ARQUITETURA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE , CIENTIFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO, PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDIÇÃO DE LIVROS, MERCEARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALINE CARMO DA SILVA 979.686.505-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALINE CARMO DA SILVA 979.686.505-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98292147		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

233887040

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11543193558800 CPF SOLICITANTE: 979.686.505-00 NIRE: 29600527179 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233887040

Folha nº 153
Proc. nº 06/23
Rubrica

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600527179	28.167.794/0001-00	12/07/2017	12/07/2017
Endereço: VIA UNIVERSITARIA, 00172, CIA I, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

Observação

SALVADOR - BA, 31 de Janeiro de 2023

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233887040

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11543193558800 CPF SOLICITANTE: 979.686.505-00 NIRE: 29600527179 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233887040

Folha nº 154
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29600527179	CNPJ 28.167.794/0001-00

OBSERVAÇÕES
SOB Nº 97678843 EM 12/07/2017, ARQUIVOU DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP DA SOCIEDADE PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.

Ato	Número	Data	Descrição
[illegible]	29600203331	12/07/2017	ATO CONSTITUTIVO
316	97678843	12/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	97732137	31/01/2018	BALANCO PUBLICADO
002	97871433	27/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97871433	27/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97880493	22/07/2019	BALANCO PUBLICADO
002	97972276	15/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	29901343221	15/06/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	97972276	15/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29204766405	12/08/2020	TRANSFORMACAO
002	97987399	12/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	29600527179	28/08/2020	TRANSFORMACAO
002	98054426	19/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98054426	19/03/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98081172	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98081172	15/06/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	98081172	15/06/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	98083971	23/06/2021	BALANCO PUBLICADO
002	98094816	28/07/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	98094816	28/07/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
[illegible]	98196129	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98214039	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	98224908	17/08/2022	BALANCO PUBLICADO
002	98292147	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195

SALVADOR - BA, 1 de Fevereiro de 2023

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233885366

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16893884356762 CPF SOLICITANTE: 979.686.505-00 NIRE: 29600527179 EMITIDA: 01/02/2023 PROTOCOLO: 233885366

Folha nº 155
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.167.794/0001-00 **MATRIZ**		**12/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLENA PROJETOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.11-5-00 - Edição de livros
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V UNIVERSITARIA	**00172**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**CIA I**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PLENAPROJETOS.NET.BR	**(71) 4116-0305/ (71) 4116-0305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **10:46:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Folha nº 156
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.167.794/0001-00 **MATRIZ**		**12/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V UNIVERSITARIA	**00172**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**CIA I**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PLENAPROJETOS.NET.BR	**(71) 4116-0305/ (71) 4116-0305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **10:46:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha nº 157
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 28.167.794/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:14 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.
Código de controle da certidão: **69D8.F5B9.5D49.3353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 158
Proc. nº 06/23
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.167.794/0001-00
Razão Social: PLENA PROJ DE PLAYGROUNDS E BRINQ EIRELI
Endereço: VIA UNIVERSITARIA 172 / CIA 1 / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303280606896871

Informação obtida em 27/01/2023 11:03:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.167.794/0001-00
Certidão nº: 3930547/2023
Expedição: 27/01/2023, às 10:51:25
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.167.794/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 160
Proc. nº 06/23
Rubrica

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 28.167.794/0001-00 **Inscrição Estadual:** 141.833.587 PP

Razão Social: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA

Nome Fantasia: PLENA PROJETOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: VIA UNIVERSITARIA

Número: 00172 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CIA I **CEP:** 43700-000

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Telefone: (71) 41160305 **E-mail:** COMERCIAL@PLENAPROJETOS.NET.BR

Referência: . **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/07/2017

Atividade Econômica Principal:

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761001 - Comércio varejista de livros

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

5811500 - Edição de livros

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7111100 - Serviços de arquitetura

7319004 - Consultoria em publicidade

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Folha nº 164
Proc. nº 06/23
Rubrica

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8550302 - Serviços auxiliares à educação

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 05/08/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA **Complemento:** EDIF TORRE 1 SALA 713

Referência: **Número:** 13223

Bairro: SAO CRISTOVAO **CEP:** 41500300

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço:

Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**

Referencia: **CEP:**

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/02/2023

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Folha nº 162
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/01/2023 10:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230569179**

RAZÃO SOCIAL	
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.833.587	**28.167.794/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Folha nº 163
Proc. nº 06/23
Rubrica

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA

Endereço: Avenida UNIVERSITARIA Nº00172 - - CIA I - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 28.167.794/0001-00

Inscrição: 19341

Data de emissão:27/01/2023 Validade: 27/04/2023

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:
https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105

Chave de Validação WEB: **3fdf95b5**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 164
Proc. nº 06/23
Rubrica

27/01/2023 006145354

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006145354 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, portador do CNPJ: 28.167.794/0001-00, estabelecida na VIA UNIVERSITÁRIA Nº 00172, CIA I, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: *006145354*

Folha nº 165
Proc. nº 06/23
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.167.794/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
NIRE	29600527179
CNPJ	28.167.794/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SIMOES FILHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4179

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4179
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Folha nº 166
Proc. nº 06/23
Rubrica

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 — CNPJ: 28.167.794/0001-80
Data de Emissão: 18/05/2022 10:25:13 — Competência: 12/2021

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
1.1.01.001.001	CAIXA			R$ 72.445,04	D	R$ 0,00	R$ 72.445,04	R$ 72.445,04	C	R$ 0,00	D
1.1.01.002.001	BANCO DO BRASIL			R$ 279.810,68	D	R$ 474.280,00	R$ 444.214,64	R$ 29.925,26	D	R$ 309.736,24	D
1.1.01.002.003	MUBANK			R$ 7.218,10	D	R$ 15.183,10	R$ 10.182,10	R$ 5.000,00	D	R$ 12.273,10	D
1.1.01.002.004	PAG SEGURO			R$ 827,18	D	R$ 0,00	R$ 827,18	R$ 827,18	C	R$ 0,00	D
1.1.01.003.001	APLICACAO FINANCEIRA CEF			R$ 927,51	D	R$ 0,00	R$ 927,51	R$ 927,51	C	R$ 0,00	D
1.1.02.001.002	MUNICIPIO DE MAMANGUAPE			R$ 0,00	D	R$ 2.526,80	R$ 2.526,00	R$ 0,80	D	R$ 0,80	D
1.1.02.001.003	SECRET. MUN. DE EDUCACAO DE SRANQUINHA			R$ 0,00	D	R$ 79.292,80	R$ 0,00	R$ 79.292,80	D	R$ 79.292,80	D
1.1.02.001.004	MUNICIPIO DE TAPIRAMBUTA			R$ 0,00	D	R$ 358.800,80	R$ 358.800,00	R$ 0,80	D	R$ 0,80	D
1.1.02.001.005	SECRET. MUN. E EDUC., CULT. E ESPORTE			R$ 191.000,00	C	R$ 358.500,00	R$ 297.900,00	R$ 191.000,00	D	R$ 0,00	D
1.1.02.001.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			R$ 31.782,30	C	R$ 31.782,30	R$ 0,00	R$ 31.782,30	D	R$ 0,00	D
1.1.02.001.007	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA			R$ 92.373,00	D	R$ 74.335,00	R$ 166.710,00	R$ 92.373,00	C	R$ 0,00	D
1.1.02.001.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR			R$ 6.545,63	D	R$ 564.035,70	R$ 570.580,73	R$ 6.545,63	C	R$ 0,00	D
1.1.03.001.003	DEPOSITO JUDICIAL			R$ 0,00	D	R$ 18.956,30	R$ 0,00	R$ 18.956,30	D	R$ 18.956,30	D
1.1.04.001.001	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 251.746,22	D	R$ 49.573,41	R$ 287.663,16	R$ 218.229,75	C	R$ 33.756,47	D
1.2.01.001.001	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA. - ATIVA			R$ 36.323,60	D	R$ 4.063,90	R$ 23.740,28	R$ 19.676,68	C	R$ 16.646,92	D
1.2.01.003.002	ALINE CARMO DA SILVA SANTOS			R$ 132.998,74	D	R$ 31.360,83	R$ 134.357,56	R$ 102.996,73	C	R$ 30.002,57	D
1.2.02.001.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R$ 5.598,95	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 5.598,95	D
1.2.02.001.003	TERRENOS			R$ 223.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 223.000,00	D
1.2.02.001.004	CONSORCIO EM ANDAMENTO			R$ 688,85	D	R$ 108,51	R$ 0,00	R$ 108,51	D	R$ 576,56	D
1.2.02.002.001	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R$ 1.833,99	C	R$ 0,00	R$ 46,65	R$ 46,65	C	R$ 1.872,74	C
2.1.01.001.007	ERINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA			R$ 91.697,12	C	R$ 23.411,35	R$ 0,00	R$ 23.411,35	D	R$ 68.425,77	C
2.1.01.001.008	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT			R$ 193.350,90	C	R$ 47.200,00	R$ 22.800,90	R$ 24.400,00	D	R$ 168.950,90	C
2.1.01.001.013	DEPOSITO DO ARMANDINHO MATERIAL			R$ 934,35	C	R$ 884,85	R$ 0,80	R$ 884,85	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.016	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA			R$ 2.306,80	C	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 0,00	D	R$ 2.306,00	C
2.1.01.001.111	Stellar Transportes Serv e Leg EIRELI			R$ 2.067,95	C	R$ 10.196,65	R$ 10.196,65	R$ 0,00	D	R$ 2.067,95	C
2.1.01.001.115	PATRICIA C.R.MUKOBULLA BRINQ PEDAGOGICOS			R$ 26.884,12	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 26.884,12	C
2.1.01.001.117	JDS SERVICOS E PROMOCOES EIRELI ME			R$ 0,00	C	R$ 44.143,72	R$ 44.143,72	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.121	CAPLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA			R$ 5.606,85	C	R$ 4.861,67	R$ 771,35	R$ 4.090,32	D	R$ 5.516,53	C
2.1.01.001.123	MIRELLA MELO DE OLIVEIRA 05573955554			R$ 0,00	C	R$ 540,13	R$ 1.080,80	R$ 540,67	C	R$ 540,67	C
2.1.01.001.139	CONQUISTA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME			R$ 846,72	C	R$ 846,72	R$ 0,00	R$ 846,72	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.146	MARLETIA LEAL DOS SANTOS COM. BRINQUEDOS EPP			R$ 435,00	C	R$ 0,00	R$ 9.945,00	R$ 9.945,00	C	R$ 10.380,00	C
2.1.01.001.159	N DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME			R$ 810,00	C	R$ 810,00	R$ 0,00	R$ 810,00	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.161	LUCAS NASCIMENTO GUIMARAES 06466071579			R$ 0,00	C	R$ 235,00	R$ 500,12	R$ 265,12	C	R$ 265,12	C
2.1.01.001.167	SIMONE CALIXTO SALES SANTOS 02078977347			R$ 25.000,00	C	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.164	PORTAS AUTOMATICAS BAHIA EIRELI			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 19.283,38	R$ 19.283,38	C	R$ 19.283,38	C
2.1.01.001.168	USUAL PLASTIC IND. E COM. DE ART. PLASTICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 5.773,68	R$ 5.773,68	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.150	JAILSON EUCLIDES DOS SANTOS 69459555534			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00	C	R$ 2.275,00	C
2.1.01.001.161	ANA PAULA PEREIRA SANTOS			R$ 1.500,00	C	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 100,00	C	R$ 1.600,00	C
2.1.01.001.162	RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA 25219062			R$ 0,00	C	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.01.001.163	BIO ATACADO IMP E DIST DE UTIL DOMESTICAS LTDA			R$ 300,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 300,00	C
2.1.01.001.164	CDL SANTOS EMBALAGENS EIRELI			R$ 270,75	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 270,75	C
2.1.01.001.165	BOM BOM BOOKS LTDA			R$ 6.512,50	C	R$ 2.227,50	R$ 0,00	R$ 2.227,50	D	R$ 8.892,50	C
2.1.01.001.166	Kalin S.A.			R$ 784,76	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 784,76	C
2.1.01.004.004	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 6.777,21	C	R$ 4.861,61	R$ 26.460,52	R$ 21.598,91	C	R$ 28.376,12	C
2.1.01.007.001	PARCELAMENTO DE ICMS 226219-7			R$ 15.600,00	C	R$ 1.851,92	R$ 0,00	R$ 1.851,92	D	R$ 13.753,74	C
2.3.01.007.002	(-) JUROS A CURTO PRAZO DO PARCELAMENTO DE ICMS 226.219-7			R$ 2.003,27	D	R$ 0,00	R$ 126,53	R$ 126,53	C	R$ 1.843,74	D
2.1.01.010.001	LUCROS A DISTRIBUIR			R$ 0,00	C	R$ 134.357,56	R$ 134.357,56	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.2.01.001.001	EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA. - FABRIKA			R$ 171.210,28	C	R$ 176.210,28	R$ 5.000,00	R$ 171.210,28	D	R$ 0,00	C
2.2.01.001.002	CARGA EXPRESS			R$ 1.540,00	D	R$ 0,00	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00	C	R$ 0,00	C
2.2.01.002.001	PARCELAMENTO DE ICMS Nº 226219-7 - LONGO PRAZO			R$ 78.710,07	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 78.710,07	C
2.2.01.002.002	(-) JUROS A LONGO PRAZO DO PARCELAMENTO DE ICMS 226219-7			R$ 10.674,30	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.674,30	D
2.3.01.001.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			R$ 200.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	C
2.3.02.001.001	LUCROS ACUMULADOS			R$ 312.141,84	C	R$ 664.899,28	R$ 480.345,89	R$ 216.047,57	D	R$ 94.294,27	C
2.3.02.001.003	RESULTADO DO EXERCICIO			R$ 0,00	C	R$ 1.930.724,84	R$ 1.930.734,84	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.3.02.001.009	LUCRO DO EXERCICIO			R$ 0,00	C	R$ 480.345,89	R$ 480.345,89	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.3.02.002.001	AJUSTES DO EXERCICIOS ANTERIORES			R$ 501.393,14	D	R$ 68.716,16	R$ 568.099,30	R$ 501.393,14	C	R$ 0,00	C
3.1.01.001.001	VENDAS DE MERCADORIAS			R$ 902.930,83	C	R$ 1.886.538,12	R$ 886.797,30	R$ 902.930,83	D	R$ 0,00	C
3.1.01.002.001	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS			R$ 6.480,90	D	R$ 399.996,00	R$ 406.390,90	R$ 6.480,90	C	R$ 0,00	C
3.1.02.002.003	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 35.191,91	D	R$ 35.480,52	R$ 70.671,53	R$ 35.191,91	C	R$ 0,00	C
4.1.01.011.001	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			R$ 245.376,56	D	R$ 297.603,16	R$ 812.978,72	R$ 245.376,56	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.001	AGUA			R$ 174,36	D	R$ 0,00	R$ 174,36	R$ 174,36	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.002	ENERGIA ELETRICA			R$ 761,42	D	R$ 127,38	R$ 888,80	R$ 761,42	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.003	COMBUSTIVEL			R$ 446,75	D	R$ 130,00	R$ 576,75	R$ 446,75	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.004	TELEFONE/INTERNET			R$ 1.008,77	D	R$ 0,00	R$ 1.008,77	R$ 1.008,77	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.005	MATERIAL DE CONSUMO			R$ 4.372,36	D	R$ 1.669,47	R$ 6.830,83	R$ 4.372,36	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.006	SERVICOS TOMADOS			R$ 95.253,81	D	R$ 32.249,11	R$ 127.503,92	R$ 95.253,81	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.007	FRETE			R$ 24.006,03	D	R$ 28.287,42	R$ 49.275,45	R$ 24.006,03	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.008	HOSPEDAGEM			R$ 48,05	D	R$ 0,00	R$ 48,05	R$ 48,05	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.011	MATERIAL DE ESCRITORIO			R$ 1.413,00	D	R$ 0,00	R$ 1.413,00	R$ 1.413,00	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.014	CARTORIO			R$ 104,00	D	R$ 0,00	R$ 104,00	R$ 104,00	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.016	HONORARIOS CONTABEIS			R$ 5.035,31	D	R$ 600,00	R$ 5.635,31	R$ 5.635,31	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.017	ANUIDADE DE CARTOES			R$ 12,00	D	R$ 0,00	R$ 12,00	R$ 12,00	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.018	HOSPEDAGEM DE E-MAIL			R$ 155,88	D	R$ 0,00	R$ 155,88	R$ 155,88	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.019	DEPRECIACAO			R$ 10.233,44	C	R$ 46,65	R$ 10.280,10	R$ 10.233,44	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.020	BRINDES			R$ 1.583,90	D	R$ 692,00	R$ 2.275,90	R$ 1.583,90	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.021	SEGUROS			R$ 1.100,38	D	R$ 298,11	R$ 1.398,49	R$ 1.100,38	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.022	CORREIOS			R$ 92,86	D	R$ 0,00	R$ 92,86	R$ 92,86	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.023	REPRESENTACOES			R$ 158.666,46	D	R$ 71.732,08	R$ 230.398,54	R$ 158.666,46	C	R$ 0,00	D
4.1.01.013.024	INFORMAÇÃO			R$ 1.005,58	D	R$ 0,00	R$ 1.005,58	R$ 1.005,58	C	R$ 0,00	D
4.1.01.014.001	ICMS			R$ 7.380,28	D	R$ 6.042,02	R$ 11.422,30	R$ 7.380,28	C	R$ 0,00	D
4.1.01.014.006	TAXAS			R$ 3.303,20	D	R$ 0,00	R$ 3.303,20	R$ 3.303,20	C	R$ 0,00	D
4.1.01.014.013	IOF			R$ 16,00	D	R$ 41,33	R$ 57,33	R$ 16,00	C	R$ 0,00	D
4.1.01.015.001	TARIFA BANCARIA			R$ 1.096,55	D	R$ 236,99	R$ 2.203,54	R$ 1.096,55	C	R$ 0,00	D
4.1.01.015.002	JUROS E MULTA DE MORA			R$ 1.776,68	D	R$ 698,86	R$ 4.475,54	R$ 3.776,68	C	R$ 0,00	D
4.1.01.015.003	JUROS PASSIVO			R$ 250,00	D	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 250,00	C	R$ 0,00	D
4.1.01.015.005	TAXA DE CARTAO			R$ 923,09	D	R$ 0,00	R$ 923,09	R$ 923,09	C	R$ 0,00	D
4.1.01.052.003	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO			R$ 7,04	C	R$ 7,04	R$ 0,00	R$ 7,04	D	R$ 0,00	D
4.1.01.057.001	OUTRAS RECEITAS			R$ 386,94	C	R$ 386,94	R$ 0,00	R$ 386,94	D	R$ 0,00	D
4.1.01.057.002	GANHO/PERDA NA ALIENAÇÃO			R$ 49.782,73	C	R$ 49.782,73	R$ 0,00	R$ 49.782,73	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

Folha nº 167
Proc. nº 06/23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.167.794/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 865.051,64	R$ 1.889.538,13
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 865.051,64	R$ 1.889.538,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (542.651,37)	R$ (476.051,53)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (481.283,74)	R$ (405.380,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (61.367,63)	R$ (70.671,53)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 322.400,27	R$ 1.413.486,60
(-) CMV		R$ (587.694,80)	R$ (512.979,72)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (587.694,80)	R$ (512.979,72)
LUCRO BRUTO		R$ (265.294,53)	R$ 900.506,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (141.613,51)	R$ (453.595,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (29,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO		R$ (29,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (91.779,33)	R$ (438.810,81)
(-) ÁGUA		R$ (0,00)	R$ (174,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (732,36)	R$ (888,80)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.095,33)	R$ (578,79)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (230,00)	R$ (1.008,77)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (10.402,93)	R$ (6.832,63)
(-) SERVICOS TOMADOS		R$ (25.196,24)	R$ (127.493,92)
(-) FRETE		R$ (30.865,00)	R$ (49.275,45)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (777,23)	R$ (48,05)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (6,00)	R$ (0,00)
(-) MONTAGEM E MANUTENÇÃO		R$ (0,96)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.251,80)	R$ (1.413,00)
(-) CARTÓRIO		R$ (31,20)	R$ (104,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (30,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (360,00)	R$ (5.635,31)
(-) ANUIDADE DE CARTÕES		R$ (0,00)	R$ (12,00)
(-) HOSPEDAGEM DE E-MAIL		R$ (0,00)	R$ (155,96)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (20.000,28)	R$ (10.280,10)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (2.275,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.398,49)
(-) CORREIOS		R$ (0,00)	R$ (32,06)
(-) REPRESENTACOES		R$ (0,00)	R$ (230.398,54)
(-) INFORMAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.005,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (49.805,18)	R$ (14.784,83)
(-) ICMS		R$ (28.364,99)	R$ (11.422,30)
(-) TAXAS		R$ (4.340,34)	R$ (3.303,20)
(-) MULTAS POR INFRAÇÕES		R$ (11.822,76)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (5.277,09)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (59,33)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (406.908,04)	R$ 446.911,24
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (2.981,87)	R$ (7.745,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.982,07)	R$ (7.752,26)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (2.259,76)	R$ (2.203,64)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R$ (483,47)	R$ (4.475,54)
(-) JUROS PASSIVO		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) MULTAS MORA		R$ (238,84)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE CARTAO		R$ (0,00)	R$ (823,08)
RECEITA FINANCEIRA		R$ 0,20	R$ 7,04
(-) JUROS ATIVO		R$ 0,20	R$ (0,00)
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 7,04
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 41.179,67
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 386,94
GANHO/ PERDA NA ALIENAÇÃO		R$ 0,00	R$ 40.792,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (409.889,91)	R$ 480.345,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.3E.A2.0F.E5.DC.B9.CB.1B.D9.5B.CA.6F.D8.E6.AB.79.ED.73.5E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.167.794/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 822.711,92	R$ 719.517,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 450.781,16	R$ 444.973,11
DISPONÍVEL		R$ 109.565,51	R$ 313.006,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 298.222,45	R$ 79.292,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 18.958,30
ESTOQUES		R$ 42.993,20	R$ 33.716,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 371.930,76	R$ 274.544,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 80.865,45	R$ 46.648,99
IMOBILIZADO		R$ 291.065,31	R$ 227.895,77
PASSIVO		R$ 822.711,92	R$ 719.517,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 80.687,32	R$ 357.387,83
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 80.687,32	R$ 357.387,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 229.882,76	R$ 68.035,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 229.882,76	R$ 68.035,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 512.141,84	R$ 294.094,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 312.141,84	R$ 94.094,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.3E.A2.0F.E5.DC.B9.CB.1B.D9.5B.CA.6F.D8.E6.AB.79.ED.73.5E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Folha nº 168
Proc. nº 0
Rubrica

Empresa: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
C.N.P.J.: 28.167.794/0001-00
Endereço: Avenida VIA UNIVERSITARIA, 172, CIA 1, SIMOES FILHO/BA, CEP 43700-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600527179 Data: 12/07/2017

Folha: 0001
Número livro: 0006
Emissão: 16/05/2022
Hora: 10:03:58

Folha nº 169
Proc. nº 06/23
Rubrica

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{444.973,11 + 46.648,99}{357.387,83 + 68.035,77} = 1,16$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{444.973,11}{357.387,83} = 1,25$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{719.517,87}{357.387,83 + 68.035,77} = 1,69$$

ALINE CARMO DA SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 979.686.505-00

MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534
Assinado de forma digital por MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534
Dados: 2022.05.16 10:29:08 -03'00'

MARCOS SUEL LIMA SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021721/O-9
CPF: 524.916.415-34

Empresa: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
C.N.P.J.:28.167.794/0001-00

Folha 170
Proc. nº 06/23
Rubrica

Folha: 0001
Número livro: 0006

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SIMOES FILHO, 31/12/2021

À

INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA ME
CRC n.º BA-021721/O-9
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 120, CENTRO, CEP nº 43700-000
SIMOES FILHO, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI , C.N.P.J. 28.167.794/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ALINE CARMO DA SILVA
CPF: 979.686.505-00

28.167.794/0001-00 Número livro: 0006

A **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI**, constituída em 12 de julho de 2017, localizada na Via Universitária, nº 172, Cia 1, Simões Filho – BA, faz-se como uma Sociedade Empresária por cotas de Responsabilidade Eireli e possui como objeto social Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

As principais práticas contábeis usufruídas limitaram-se à elaboração dos relatórios exigidos pela legislação. Estes foram produzidos consoantes aos padrões e normas técnicas instruídas pelos órgãos competentes, as demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.
Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ativo
Ativo Circulante
Disponível
Caixa e Bancos
Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes
As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Estoque
Os Estoques avaliados com base no custo médio estimado no exercício de 2021.

Créditos Tributários e Previdenciários
Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Ativo Não Circulante
Ativo realizável a longo prazo
Imobilizado
A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Passivo
Passivo Circulante
Fornecedores
Fornecedores Nacionais
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Folha nº 178
Proc. nº 06/23
Rubrica

28.167.794/0001-00

Número livro: 0006

Patrimônio Liquido
Patrimônio Liquido
Capital Subscrito
O Capital Social limita-se em R$ 200.000,00. Totalmente integralizado no ato constitutivo, 100% realizado pela sócia Aline Carmo da Silva.

Lucros e Prejuízos Acumulados
Resultado do Exercício
O saldo dessa conta é decorrente de exercícios anteriores e o resultado findo foi transferido para a conta Lucros e Prejuízos Acumulados.

Lucros e Prejuízos Acumulados
O saldo dessa conta é decorrente do lucro ou prejuízo acumulado no exercício e o mesmo foi transferido para a conta Lucros a Distribuir.

Folha nº 173
Proc. nº 06/23
Rubrica

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS SUEL LIMA SOUZA
REGISTRO..... : BA-021721/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.916.415-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/02/2023 as 13:48:12.
Válido até: 02/05/2023.
Código de Controle: 435249.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Folha nº 174
Proc. nº 06/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 26662035/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA

OU

CNPJ n. 28.167.794/0001-00

Certidão emitida em 31/01/2023, às 10:56:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/01/2023, às 17:50:31.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 26662035

Código de Validação: 8702 C1D2 CCB5 6F09 BF3F 3C28 318D 2372

Data da Atualização: 30/01/2023, às 17:50:31

Folha nº 175
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Imprimir

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 088752/2023

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(ª) requerente **ALINE CARMO DA SILVA, CPF N.º 979.686.505-00**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CPF;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 10:57:57 (hora local) do dia 31/01/2023, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 31/01/2023.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:
Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00
Sexta das 08:00 às 13:00

1.09.018

MACAÍBA PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins e efeitos legais, que a **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI**, empresa com sede na Av. Via universitária. N 172. Cia 1. Simoes Filho. Ba. Cep 43.700.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.167.794/0001-00, Estado da Bahia, forneceu satisfatóriamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA** 06.083.041/0001-75 os produtos constantes da relação abaixo referente as notas fiscais **NF 277** dentro dos prazos contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
01	PLAYGROUNDS 4 ATIVIDADES	16
02	PLAYGROUNDS 8 ATIVIDADES	07
03	PLAYGROUND 10 ATIVIDADES	02

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 336

MACAIBA - RN 12 **de** Setembro **de 2022**

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Secretária Municipal de Educação
Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação
Mat. 1118765

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JAILTON DE SOUSA SILVA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 16:04:29 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 177
Proc. nº 06/23
Rubrica

Recebemos de PLENA PROJETOS DE PLAYG. E BRINQ EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
31.08.2022	Fernanda Patricia S. do Nascimento Mat.: 0107840-1 Coordenadora de Gestão Escolar	Nº 000.000.277 Série 001

PLENA PROJETOS DE PLAYG. E BRINQ. EIRELI

VIA UNIVERSITARIA, 172 - CIA 1 - SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700-000
Fone: (71)4116-0305
plenaprojetos.com.br
comercial@plenaprojetos.net.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.277
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2922 0828 1677 9400 0100 5500 1000 0002 7710 2051 3312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129221344551017 26/08/2022 16:02:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
141833587		28.167.794/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			06.083.041/0001-75	26/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV PREFEITA MONICA DANTAS, 027	CENTRO		59280-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACAIBA	RN	(84)3271-3269		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	768.480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARGAS EXPRESS TRANSPORT. E LOGIST. LTDA	0 - REMETENTE				35.067.012/0001-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIA UNIVERSITARIA ,172 ESTRADA DO SESI	SIMOES FILHO	BA	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
336	VOLUMES		0	1.562,800	1.562,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
830	PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CB: 00000000000830	95030099	0102	6108	CX	16,00	21.950,00	0,00	351.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1161	PLAYGROUND 8 ATIVIDADES CB: 00000000001161	95030099	0102	6108	CX	7,00	43.900,00	0,00	307.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	PLAYGROUND 10 ATIVIDADES CB: 00000000001008	95030099	0102	6108	CX	2,00	54.990,00	0,00	109.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Nao ha incidencia de DIFAL de acordo com a ADIN 5469 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 2957-2, C/C: 981820-0 Mercadoria ref. a Pregao Eletronico n 28/2022 SOLICITACAO N 300, PROCESSO N 2.499/2022 Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional. Aliquota de tributo incidentes sobre vendas:7.68% Tributos Aproximado R$119191,25 Federal / 130641,60 Estadual. Fonte IBPT 0EBB1B Sequencia... 2051331	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/08/2022 16:03:06 -

www.symac.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JAILTON DE SOUSA SILVA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 16:04:29 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 178
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação técnica, que a empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.167.794/0001-95, forneceu os produtos constantes na relação abaixo referente a NFE 210.

Declaramos ainda, que o fornecimento dos produtos abaixo citados, atenderam plenamente todos os padrões de qualidade exigidos e que a empresa encaminhou equipe técnica para montagem e auxilio de entrega dos equipamentos nas unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
01	BIBLIOTECA ITINERANTE FUNDAMENTAL I E II COMPOSTO POR: 2.049 LIVROS DIVERSOS COM OS SEGUINTES TEMAS, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM ABAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICO EM QUADRINHOS, LIVROS DE PESQUISAS	3
02	CONJUNTO PEDAGÓGICO LER E SONHAR COMPOSTO POR: 120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE	2
03	BIBLIOTECA INCLUSIVA COMPOSTO POR: 90 LIVROS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE DIVIDIDOS NOS SEGUINTES TEMAS: CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM RELEVO, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS SONOROS, LIVROS 3D, LIVROS EM LIBRA, LIVROS AMPLIADOS, LIVROS EM BRAILE E LIVROS TÉCNICOS PARA OS PROFESSORES	5
04	CONJ. SALA DE ESTIMUL. NEUROEDUCACIONAL COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP'UP, TEXTURIZADOS	8

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 164

MORRO DO CHAPÉU – BA 17 de novembro de 2021

Flávia Oliveira de Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Nº do Decreto: 005/2021

MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA
Flávia Oliveira de Souza
Secretária de Educação
Decreto nº05/2021

Rua Caetano Dutra - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-2962
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JAILTON DE SOUSA SILVA , em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 16:04:29 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO 8 TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 179

Proc. nº 06/23

Recebemos de PLENA PROJETOS DE PLAYG. E BRINQ. EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Rubrica

Hermano Bento O Matos
Chefe de Departamento de Planejamentos
Decreto 546/2021

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
23/11/2021	

NF-e
Nº 000.000.210
Série 001

PLENA PROJETOS DE PLAYG. E BRINQ. EIRELI

VIA UNIVERSITARIA, 172 - CIA I -
SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700-000
Fone: (71)98232-9773
comercial@plenaprojetos.net.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.210
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2921 1128 1677 9400 0100 5500 1000 0002 1010 2050 9389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129210623658555 16/11/2021 13:57:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
141833587		28.167.794/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	17.929.903/0001-54	16/11/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R HONORIO PEREIRA. 168	CENTRO	44850-000	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MORRO DO CHAPEU	BA	(74)3653-1826		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE RECULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/BST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	526.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FERSOL TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA	0 - REMETENTE				11.561.623/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SOLDADO JOSE FERREIRA DA SILVA, PARQUE NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
164	VOLUMES		0	1.405,400	1.405,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
795	BIBLIOTECA ITINERANTE FUNDAMENTAL I E II	49019900	0103	5102	UN	3,00	44.800,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793	CONJUNTO PEDAGOGICO LER E SONHAR	49019900	0103	5102	UN	2,00	11.950,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	BIBLIOTECA INCLUSIVA	49019900	0103	5102	UN	5,00	12.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	CONJ. SALA DE ESTIMUL. NEUROEDUCACIONAL	49019900	0103	5102	UN	8,00	38.500,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 2957-2, C/C: 981830-0 Mercadoria ref. a PREGAO ELETRONICO N 066/2021, PROCESSO ADM N 241/2021. MARCA : EDITORA PAE Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional. Alíquota de tributo incidentes sobre vendas: 7,6% DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Tributos Aproximado R$70300,80 Federal / 89488,00 Estadual. Fonte:IBPT BA21D5 Sequencia...: 2050938	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/11/2021 13:57:59 -

www.syone.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JAILTON [illegible] SILVA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 16:04:29 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 CARTORIO CAITIZAN - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 180
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plena Projetos

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**	PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 06/2023**
	PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 06/2023**
	DATA DE ABERTURA: **06/02/2023**
	HORA DA DISPUTA: **10:00H**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO ÚNICA

A **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.167.794/0001-00, situada na Via Universitária, n°. 00172, CIA I, Simões Filho – BA CEP 43.700-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ALINE CARMO DA SILVA portadora da Carteira de Identidade nº 792075293 e do CPF nº 979.686.505-00,

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos inteira Submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

Propomos fornecer ao Município de Saubara- Bahia, Pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte / o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 / não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

Que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9°, inciso III, da Lei 8.666/93.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CNPJ: 28.167.794/0001-00
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Via Universitária, Nº 00172 - Cia I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 28.167.794/0001-00
CPF.: 979.686.505-00
ALINE DO CARMO DA SILVA
(Sócia Diretora)

Simões Filho, BA – 06 de fevereiro de 2023

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 98232-9773
comercial@plenaprojetos.net.br



Folha nº 184
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plena Projetos

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**	PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 06/2023**
	PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 06/2023**
	DATA DE ABERTURA: **06/02/2023**
	HORA DA DISPUTA: **10:00H**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021 PROCESSO Nº 0187/2021OBJETO:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

CNPJ: 28.167.794/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.833.587

ENDEREÇO: VIA UNIVERSITÁRIA, N°. 00172 , CIA I , SIMÕES FILHO -BA , CEP: 43.700-000

TELEFONE: 71 4016-0305 **EMAIL:** comercial@plenaprojetos.net.br

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 2957-2 **CONTA CORRENTE Nº**: 981820-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ALINE CARMO DA SILVA

RG: 79.207.529-3 **ORGÃO EXPEDIDOR**: SSP/BA

CPF: 979.686.505-00

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 28.167.794/0001-00
CPF.: 979.686.505-00
ALINE DO CARMO DA SILVA
(Sócia Diretora)

CNPJ: 28.167.794/0001-00
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS
E BRINQUEDOS EIRELI
Via Universitária, Nº 00172 - Cia I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Simões Filho, BA – 06 de fevereiro de 2023

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 98232-9773
comercial@plenaprojetos.net.br



Folha nº 182
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA MG COMERCIAL LTDA

Folha nº 183
Proc. nº 06/23
Rubrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/01/2023 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.108.624/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BF.FD76.C15B.0646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 184
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2023 09:38:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **18.108.624/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 185
Proc. nº 06/23
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2022 14:52:16 que o documento de hash (SHA-256) 06b2d191d3a9c99bb96ab0d9fa611b56e2d402cb2a550c4674c680ebd5a6eca6 foi validado em 14/12/2022 14:36:40 através da transação blockchain 0xa76834da66677eea217a5cb567460413a19aaee1fbbc060586a2d7295b8581fb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 100546)

Folha nº 116
Proc. nº 06/23
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06b2d191d3a9c99bb96ab0d9fa611b56e2d402cb2a550c4674c680ebd5a6eca6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CELSO MOACIR GOMES"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CELSO MOACIR GOMES"**, faz prova de que em **14/12/2022 14:36:21**, o responsável **MG Comercial Eireli (18.108.624/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MG Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2022 14:37:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa76834da66677eea217a5cb567460413a19aaee1fbbc060586a2d7295b8581fb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha 187
Proc. nº 06/23
Rubrica

JUCESP PROTOCOLO
2.660.401/22-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92
NIRE: 35233250831

SIDNEI BIANCHINI, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº 103, Apto 602, Bairro Centro. Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-050,

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250. Registrada e arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob o Nire: 35233250831, em sessão de 19 de julho de 2022, com CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92, resolve alterar as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 01ª – Retira-se da sociedade o sócio acima qualificado, **SIDNEI BIANCHINI** detentor de 100.000 (Cem mil) quotas equivalentes a R$ 100.000,00 (Cem mil reais), da qual cede e transfere sua totalidade para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na Rua Feliciano Bortolini, N° 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, sendo 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES,** brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo Único: O Sócio **SIDNEI BIANCHINI** que ora se retira da sociedade reconhece que, com a presente transferência, dá a mais ampla e geral quitação, sendo que expressamente declara que não tem qualquer direito a reclamar da Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** nem direitos vencidos e nem a vencer, a qualquer título, direta ou indiretamente na condição de titular das quotas ora alienadas, no que se incluem, mas não limita, eventuais haveres e/ou dividendos eventualmente pendentes e futuros. Declara ainda o Sr. **SIDNEI BIANCHINI**, que transfere suas totalidades de 100.000 (Cem mil) quotas para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** de acordo com o Valuation da empresa, sendo assim dá por quitado todos os valores devidos ao Sr. **SIDNEI BIANCHINI**. Os novos sócios declaram ter ciência do passivo e do ativo existente em nome da sociedade perante

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

terceiros e órgãos públicos e dão plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas aos cessionários, para nada mais reclamar a qualquer título.

CLAUSULÁ 02ª – O capital social permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais as quais a partir desta data passam a ser detidas 100.000 (Cem mil) quotas para **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme parágrafo único da cláusula acima redigida.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLAUSULÁ 03ª – A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, portador da cédula de identidade n° 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, n° 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULÁ 04ª – As demais cláusulas e condições de seu Contrato Social de Constituição, não alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em vigor. Para tanto, o sócio resolve de pleno e comum acordo consolidar as cláusulas e condições do contrato social, suas subsequentes alterações como segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Folha nº 189
Proc. nº 06/23
Rubrica

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92
NIRE: 35233250831

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Feliciano Bortolini, N° 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o n° de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES,** brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, portador da cédula de identidade n° 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, n° 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

CLÁUSULA 01ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **MG COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA 02ª - A empresa tem sua sede na: Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da empresa é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICCA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHAPISCOS, REBOCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SUPORTE NA ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo seu titular.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

CLÁUSULA 08ª - O Sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da empresa, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da empresa.

CLÁUSULA 09ª - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª - A empresa tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente a sócio, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª - A empresa tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA 14ª - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - A responsabilidade técnica da empresa será exercida por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Folha nº 192
Proc. nº 06/23
Rubrica

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca da sede, para dirimir qualquer ação fundamentada neste ato constitutivo.

E, por estar justo, lavra-se o presente instrumento de alteração e consolidação, que rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos

Barueri, 25 de Outubro de 2022.

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: CELSO MOACIR GOMES

CELSO MOACIR GOMES
Administrador

SIDNEI BIANCHINI

JUCESP
12 DEZ. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
COMÉRCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
BISEL A SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
678.879/22-9
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Folha nº 193
Proc. nº 06/23
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4197-33C8-9B76-82C7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4197-33C8-9B76-82C7

Hash do Documento

EA158A7F03703F113EA5EDF01881532EEB364B2C6345788BB3922D078907364A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

- CELSO MOACIR GOMES - 982.636.170-49 em 24/11/2022 10:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- SIDNEI BIANCHINI - 033.132.869-09 em 24/11/2022 10:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Folha nº 194
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233250831		19/07/2022	13/05/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MG COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.108.624/0001-92	AVENIDA ANAPOLIS	100	CJ 15, 6 PAV

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	BARUERI	SP	06404-250	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
OBRAS DE ALVENARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME			
NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FELICIANO BORTOLINI	174	SALA 2 BOX 7	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARRA DO RIO CERRO	JARAGUA DO SUL	SC	89260-180
NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
42207241648	SÓCIO	100.000,00	

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME				
CELSO MOACIR GOMES				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PAULO BUTSCHARDT	84			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	GUARAMIRIM	SC	89270-000	4071381761
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
982.636.170-49	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
12/12/2022	678.879/22-9	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SIDNEI BIANCHINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 033.132.869-09, RG/RNE: 3489046, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 103, APTO 602, CENTRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89252-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ADMITIDO NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA , NIRE 42207241648, SITUADA À RUA FELICIANO BORTOLINI, 174, SALA 2 BOX 7, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89260-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

NOMEADO CELSO MOACIR GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 982.636.170-49, RG/RNE: 4071381761, RESIDENTE À RUA PAULO BUTSCHARDT, 84, CENTRO, GUARAMIRIM - SC, CEP 89270-000, REPRESENTANDO NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233250831
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/01/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 192116711, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 15:51:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 196
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35233250831		19/07/2022	13/05/2013	PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO
MG COMERCIAL LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
18.108.624/0001-92	AVENIDA ANAPOLIS			100	CJ 15, 6 PAV
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	BARUERI	SP	06404-250	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
OBRAS DE ALVENARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME				
NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FELICIANO BORTOLINI		174	SALA 2 BOX 7	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
BARRA DO RIO CERRO	JARAGUA DO SUL	SC	89260-180	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
42207241648	SÓCIO			100.000,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME				
CELSO MOACIR GOMES				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO BUTSCHARDT		84		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	GUARAMIRIM	SC	89270-000	4071381761
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
982.636.170-49	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 197
Proc. nº 06/23
Rubrica

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MG COMERCIAL EIRELI

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
19/07/2022		

SEDE TRANSFERIDA DE OUTRO ESTADO: SC, NIRE 42600590083.

DATA	NÚMERO	
17/08/2022	411.036/22-1	

REQUERER O DEFERIMENTO DO DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA (DBE) CORRETO EM ANEXO, REFERENTE AO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DATADO EM 19/07/2022, SOB NUMERO DE PROTOCOLO 1088741/22-8, E SOB NIRE 35233250831.

DATA	NÚMERO	
11/10/2022	488.926/22-1	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MG COMERCIAL LTDA., DATADA DE: 11/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
12/12/2022	678.879/22-9	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SIDNEI BIANCHINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 033.132.869-09, RG/RNE: 3489046, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 103, APTO 602, CENTRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89252-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ADMITIDO NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA , NIRE 42207241648, SITUADA À RUA FELICIANO BORTOLINI, 174, SALA 2 BOX 7, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89260-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

NOMEADO CELSO MOACIR GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 982.636.170-49, RG/RNE: 4071381761, RESIDENTE À RUA PAULO BUTSCHARDT, 84, CENTRO, GUARAMIRIM - SC, CEP 89270-000, REPRESENTANDO NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
12/12/2022	678.879/22-9	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SIDNEI BIANCHINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 033.132.869-09, RG/RNE: 3489046, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 103, APTO 602, CENTRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89252-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ADMITIDO NIC GOMES PARTICIPACOES LTDA , NIRE 42207241648, SITUADA À RUA FELICIANO BORTOLINI, 174, SALA 2 BOX 7, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUA DO SUL - SC, CEP 89260-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

NOMEADO CELSO MOACIR GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 982.636.170-49, RG/RNE: 4071381761, RESIDENTE À RUA PAULO BUTSCHARDT, 84, CENTRO, GUARAMIRIM - SC, CEP 89270-000, REPRESENTANDO NIC

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOMES PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233250831
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/01/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 192117331, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 15:53:24.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 199
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.108.624/0001-92 **MATRIZ**		**13/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
MG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	**100**	**CONJ 15 PAVMTO06 EDIF N B C CASTELLO BRANC**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.404-250	**BETHAVILLE I**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM	**(47) 4103-8700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **14:40:50** (data e hora de Brasília).

Folha nº 200
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:00 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.
Código de controle da certidão: **87BC.F16F.EBFB.24C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 901
Proc. nº 06/23
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.108.624/0001-92
Razão Social: MG COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ANAPOLIS 100 CJ 15PAV06 ED N B C / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013102031518790230

Informação obtida em 01/02/2023 11:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Certidão nº: 1739856/2023
Expedição: 12/01/2023, às 14:39:02
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.108.624/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 903
Proc. nº 06/23
Rubrica

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 000b79d6-ea57-43c3-92a0-d661fa7bb23f

Estabelecimento

IE: 206.805.856.110
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Nome Empresarial: MG COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ANAPOLIS
Nº: 100
CEP: 06.404-250
Município: BARUERI
Complemento: CONJ 15 PAVMTO06 EDIF N B C CASTELLO BRANC
Bairro: BETHAVILLE I
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 18/08/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/08/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.19.0

Folha nº 204
Proc. nº 06/23
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.108.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1

Certidão nº 43439803

Data e hora da emissão 25/01/2023 09:59:27 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Folha nº 905
Proc. nº 06/23
Rubrica

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010744508-37
Data e hora da emissão	25/01/2023 10:09:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha nº 206
Proc. nº 06/23
Rubrica

0109000000024181FB8B55A67C6

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 03599/2023i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	MG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	18.108.624/0001-92
Inscrição Atual.....:	5.AO936-4
Logradouro.....:	AVENIDA ANAPOLIS
Nº Atual.....:	100
Complemento.....:	CONJ 15 PAVMTO 06 EDIF N B C C Andar Sala
Bairro.....:	BETHAVILLE I / CENTRO
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06404250

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** 5.AO936-4 **Código de autenticidade :** 779Z.0129.5396.1056107-P **Data de emissão :** 19/01/2023 **Hora de emissão :** 17:25:33

Folha: 907
Proc. nº 06/23
Rubrica

10/01/2023 **0062935699**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 2833944

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.108.624/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: *0062935699*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Folha nº 908
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42600590083	**CNPJ** 18.108.624/0001-92	
NOME EMPRESARIAL MG COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	**NÚMERO DO LIVRO** 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18108624000192	MG COMERCIAL EIRELI:18108624000192	4445778661178484989	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim
Contabilista	58823603900	SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900	8955172671837134040	23/11/2021 a 23/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.
CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 17:15:02

C4.19.19.A2.08.10.05.F1
A3.E9.92.C3.2C.8B.51.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº 209
Proc. nº 06/23
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
NIRE	42600590083
CNPJ	18.108.624/0001-92
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864
Data de inicio	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Folha nº 210
Proc. nº 05/23
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.035.766,53	R$ 10.337.383,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.031.786,53	R$ 10.331.326,87
DISPONIBILIDADES		R$ 105,20	R$ 472.474,79
CAIXA		R$ 105,20	R$ 7.526,27
Caixa		R$ 105,20	R$ 7.526,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A - I		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 0,00	R$ 464.948,52
Banco do Brasil S/A I		R$ 0,00	R$ 464.948,52
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 9.031.681,33	R$ 9.858.852,08
CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS		R$ 856.913,24	R$ 492.346,97
Clientes Diversos		R$ 856.913,24	R$ 743.836,69
(-) Clientes - Faturamento Antecipado		R$ 0,00	R$ (251.489,72)
ADIANTAMENTOS		R$ 246.552,98	R$ 246.616,80
Adiantamento 13º Salario		R$ 355,81	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 127.919,01	R$ 127.919,01
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 419,63
Adiantamentos aos Socios		R$ 118.278,16	R$ 118.278,16
EMPRESTIMOS		R$ 7.928.215,11	R$ 9.119.888,31
Emprestimos a Terceiros		R$ 7.928.215,11	R$ 9.119.888,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
INVESTIMENTOS		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
Consorcio Banco do Brasil I		R$ 3.980,00	R$ 4.975,00
Consorcio Banco do Brasil II		R$ 0,00	R$ 1.081,40
PASSIVO		R$ 9.035.766,53	R$ 10.337.383,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.991.247,78	R$ 2.645.455,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 697.066,61	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 697.066,61	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 697.066,61	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 492.741,38	R$ 1.640.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 490.000,00	R$ 1.640.000,00
Banco do Brasil - I		R$ 490.000,00	R$ 480.000,00
Banco do Brasil - II		R$ 0,00	R$ 160.000,00
Banco do Brasil - III		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
CONTAS CORRENTE BANCARIAS		R$ 2.741,38	R$ 0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente		R$ 2.741,38	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 4.477,08	R$ 3.530,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 2.872,47	R$ 1.214,15
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Decimo Terceiro Salario		R$ 567,42	R$ 0,00
Ferias		R$ 759,05	R$ 189,15
Salarios a Pagar		R$ 1.546,00	R$ 1.025,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 979,00	R$ 979,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 979,00	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 625,61	R$ 1.337,43
Contribuicoes Sindicais a Pagar		R$ 129,40	R$ 129,40
FGTS a Pagar		R$ 162,86	R$ 178,39
FGTS s/13º Salario e Ferias		R$ 77,65	R$ 15,13
INSS a Pagar		R$ 255,70	R$ 961,93
INSS s/13º Salario e Ferias		R$ 0,00	R$ 52,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 749.644,81	R$ 954.334,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
INSS Retido a Recolher		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 748.214,81	R$ 952.904,63
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 38.978,31
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 14.032,19
ICMS a Pagar		R$ 152.641,64	R$ 271.890,12
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 23.985,54
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 8.445,30
Simples Nacional a Pagar		R$ 595.573,17	R$ 595.573,17
CONTAS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 572,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 572,08
Aluguel a Pagar		R$ 300,00	R$ 300,00
Energia Eletrica a Pagar		R$ 0,00	R$ 106,15
Fatura Telefone a Pagar		R$ 0,00	R$ 165,93
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 47.017,90	R$ 47.017,90
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 47.017,90	R$ 47.017,90
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 37.005,36	R$ 37.005,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ (6.494,13)	R$ (6.494,13)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 15.444,48	R$ 15.444,48
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ (4.515,17)	R$ (4.515,17)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 6.787,32	R$ 6.787,32
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ (1.209,96)	R$ (1.209,96)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 123.351,36	R$ 123.351,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ (21.647,08)	R$ (21.647,08)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 55.312,34	R$ 54.025,30
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ (15.050,59)	R$ (14.674,33)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 22.624,19	R$ 22.058,58
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ (4.033,09)	R$ (3.932,26)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.883.961,62	R$ 7.532.746,51
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.783.961,62	R$ 7.432.746,51
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.104.262,69	R$ 3.104.262,69
Lucros Acumulados		R$ 3.104.262,69	R$ 3.104.262,69
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.679.698,93	R$ 4.328.483,82
Lucros do Exercicio		R$ 3.679.698,93	R$ 4.328.483,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Folha nº 213
Proc. nº 06/23
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Folha nº 214
Proc. nº 06/23
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 2.505.532,10	R$ 648.784,89
RECEITAS		R$ 2.977.773,03	R$ 936.726,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.977.773,03	R$ 936.726,24
RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 3.702.326,27	R$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 3.686.246,27	R$ 1.141.092,45
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 3.686.246,27	R$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS P ENTREGAS FUTURAS		R$ 16.080,00	R$ 0,00
Vendas com Entrega Futura		R$ 16.080,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (725.686,27)	R$ (204.689,82)
(-)DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (459.079,75)	R$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R$ (459.079,75)	R$ 0,00
(-) (-)IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (266.606,52)	R$ (204.689,82)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (38.978,31)
(-) CSLL s Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (14.032,19)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (119.248,48)
ICMS Substituicao Tributaria		R$ (6.151,95)	R$ 0,00
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (23.985,54)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (8.445,30)
Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (260.454,57)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 323,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 323,61
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 1.121,03	R$ 323,61
Descontos Obtidos		R$ 12,00	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (472.240,93)	R$ (287.941,35)
(-) CUSTOS		R$ (423.253,29)	R$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (228.476,92)
(-) Compra de Mercadorias		R$ (396.518,48)	R$ (225.653,71)
(-) Fretes s Compras		R$ (907,39)	R$ (2.823,21)
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
Aluguel de Imovel		R$ (3.600,00)	R$ 0,00
Combustiveis e Lubrificantes		R$ (538,12)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Folha nº 915
Proc. nº 06/23
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Dispendios com Alimentacao		R$ (9,00)	R$ 0,00
Manutencao e Conservacao Caminhoes		R$ (116,00)	R$ 0,00
Manutencao e Conservacao de Veiculos		R$ (281,30)	R$ 0,00
Material de Consumo		R$ (37,00)	R$ 0,00
Material de Limpeza		R$ (25,00)	R$ 0,00
Pedagio		R$ (2.500,00)	R$ 0,00
Despesas c viagens		R$ (358,00)	R$ 0,00
Depesas com Processamento de Dados		R$ (5.363,00)	R$ 0,00
Servicos de Engenharia		R$ (13.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (48.987,64)	R$ (59.464,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.573,71)	R$ (10.293,82)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (2.336,04)
(-) 13o Salario		R$ 0,00	R$ (141,86)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (187,25)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (115,87)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (771,45)
(-) Salarios		R$ 0,00	R$ (1.119,61)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (3.492,04)
(-) Aluguel de Imoveis		R$ 0,00	R$ (300,00)
(-) Despesas c Informatica		R$ 0,00	R$ (968,67)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (140,92)
(-) Pedagios		R$ 0,00	R$ (1.500,00)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (243,84)
(-) Telefone		R$ 0,00	R$ (338,61)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.615,09)	R$ (1.320,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (220,00)
(-) Pro-Labore		R$ (20.615,09)	R$ (1.100,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.958,62)	R$ (3.145,74)
Correios e Malotes		R$ (459,03)	R$ 0,00
Despesas c Informatica		R$ (7.419,35)	R$ 0,00
(-) Servicos de Contabilidade		R$ (5.767,78)	R$ (675,05)
Telefone		R$ (1.312,46)	R$ 0,00
(-) Despesa com Licitacao		R$ 0,00	R$ (2.470,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (25.228,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Folha nº 216
Proc. nº 06/23
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (25.228,48)
(-) Juros Bancarios		R$ 0,00	R$ (48,76)
(-) Juros de Mora		R$ (2,72)	R$ (1,32)
(-) Juros s Emprestimos e Financiamentos		R$ (1.976,83)	R$ (8.184,57)
(-) Taxas Bancarias		R$ (4.026,72)	R$ (16.993,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ (7.407,66)	R$ (23.942,13)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES		R$ (3.897,23)	R$ (23.942,13)
(-) IOF		R$ (13,93)	R$ (23.939,05)
(-) IRRF s Aplicacao Financeira		R$ (283,41)	R$ (3,08)
Impostos e Taxas Municipais		R$ (189,60)	R$ 0,00
CREA - SC		R$ (3.036,29)	R$ 0,00
JUCESC		R$ (374,00)	R$ 0,00
MULTAS E JUROS		R$ (3.510,43)	R$ 0,00
Juros s Tributos Impostos Federais		R$ (3.197,77)	R$ 0,00
Multas s Tributos Impostos Federais		R$ (312,66)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

MG COMERCIAL EIRELI

TRIBUTAÇÃO: PRESUMIDO

2021

AT=	R$	10.337.383,27	PT=	R$	10.337.383,27
AC=	R$	10.331.326,87	PC=	R$	2.645.455,19
RLP=	R$	6.056,40	ELP=	R$	159.181,57
			PL=	R$	7.532.746,51

10.3.1.3.1 LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P.) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L.P.)

LIQUIDEZ GERAL = R$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

É desejável que este índice seja superior a 1. Indica quanto existe para cada real de dívida de curto e longo prazo.

10.3.1.3.2 LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 3,91

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo.

10.3.1.3.3 SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica com mais rigor, a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo, menos os estoques

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900

Sergio Romeu Chicatto
Técnico em Contabilidade
CPF : 588.236.039-00
CRC : 1.SC-017995/O-6

SIDNEI BIANCHINI:03313286909
Assinado de forma digital por SIDNEI BIANCHINI:03313286909
Dados: 2022.08.01 10:49:41 -03'00'

Sidnei Bianchini
Titular
CPF : 033.132.869-09

Folha nº 218
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA
TRABALHO INDEPENDENTE DO TEMPO!!!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234/0001-91, com sede administrativa na Rua: João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba SP, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, situada na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – sala 7-21, andar 1, no Bairro: Barra do Rio Cerro, no município de Jaraguá do Sul/SC, forneceu e montou:

- **09 (nove) Parques Infantis em madeira plástica de 02 torres e demais acessórios.**
- **01 (um) Parque Infantil em madeira plástica de 03 torres e demais acessórios.**
- **01 (um) Parque Infantil em madeira plástica de 04 torres e demais acessórios.**

Atestamos ainda que a referida empresa realizou o fornecimento e a montagem dos produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos pela NBR nº 16.071/2012 atendendo também os prazos pré-estabelecidos, conforme Notas Fiscais nº 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, emitidas em 19/02/2021.

Angatuba/SP, 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO CELSO DE OLIVEIRA LUIZ
RG: 30.578.268-X/SP / CPF: 276.389.138-17
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGATUBA/SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11742030521459402854 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11742030521459402854 6-1
Data: 03/05/2021 17:03:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21735-PT53;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 919
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 11:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117420305214594028546-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19400cbf7fed26a5802154c0558665da2828df10baaef30eb5c4a2d2bade995c8b0546dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.192.898/0001-02, com sede administrativa na Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 333 – Bairro Centro, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, situada na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640 – sala 7-21, andar 1, no Bairro Barra do Rio Cerro, no município de Jaraguá do Sul/SC, forneceu e montou:

- 02 (dois) Parques Infantis em madeira plástica de 01 torre e demais acessórios;

- 03 (três) Parques Infantis em madeira plástica de 03 torres e demais acessórios;

- 08 (oito) Parques Infantis em madeira plástica de 04 torres e demais acessórios;

- 02 (dois) Balanços infantis;

- 16 (dezesseis) bancos de madeira plástica.

Atestamos ainda que a referida empresa realizou o fornecimento e a montagem dos produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos pela NBR nº 16.071/2012 atendendo também os prazos pré-estabelecidos, conforme Notas Fiscais nº 276, 277, 278 e 279, emitidas em 09/03/2021.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de março de 2021.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117422904213466139240

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117422904213466139240-1
Data: 29/04/2021 12:19:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13633-Y6B9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 12:20:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 221
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 14:42:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117422904213466139240-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e83576eaa1591c6effc1d987405fd6806230229d1473b7be9258aaca27b972afd346dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

STRONGFER

CATÁLOGO TÉCNICO PARA PLAYGROUNDS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

FABRICANTE DAS MARCAS:

URSSUS | URSSUS play | MOBILE bras

REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

Folha nº 923
Proc. nº 03/23
Rubrica

STRONGFER

ITEM 02 – PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA

Playground 6 atividades: Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado, composto no aproximadamente por:

2 plataformas; Com aproximadamente 35 cm de diferença de altura entre si, com medidas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado, com dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, sendo uma delas com; telhado de 1,40m x 1,40m, passarela com medidas aproximadas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado em deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado com guarda corpo em plástico rotomoldada.

1 escalada rotomoldada 4 degraus;

1 escada de 3 degraus, rotomoldada, com 60cm de largura e guarda corpo metálico,

1 escorregador padrão com aproximadamente 1,80m de comprimento;

1 escorregador rotomoldada reto com aproximadamente 2,50m de comprimento;

1 escorregador rotomoldada curvo;

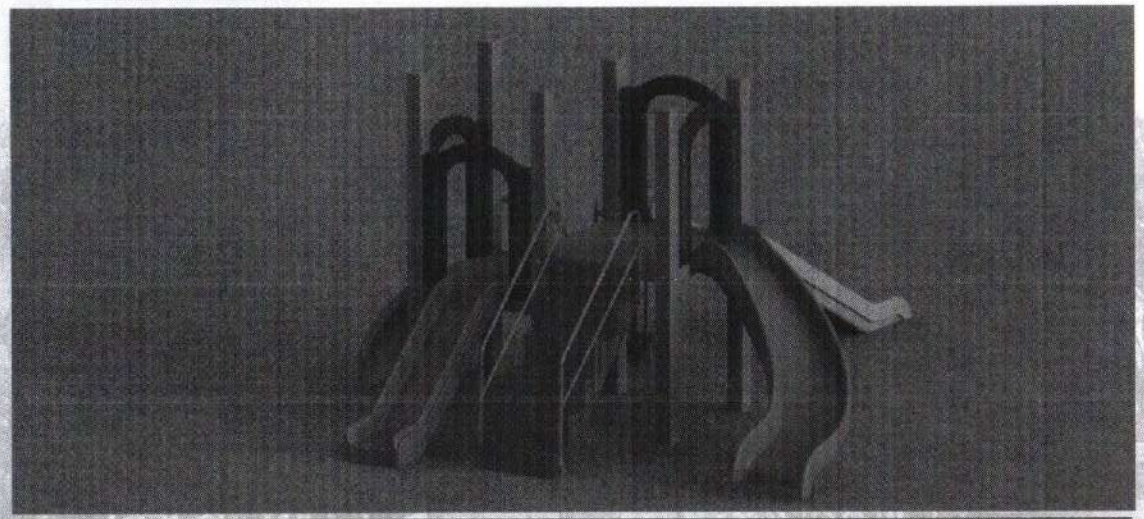
1 escada rotomoldada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico, dimensão espacial aproximadas: 5,48m x 4,15, dimensões com tolerância de +/- 5%.

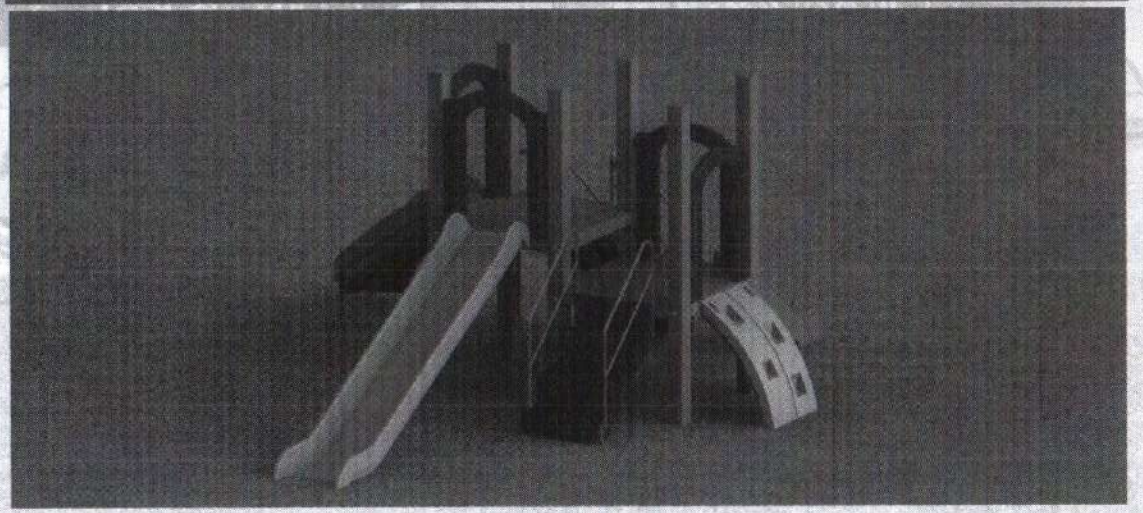
MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

Folha nº 223
Proc. nº 06/23
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER





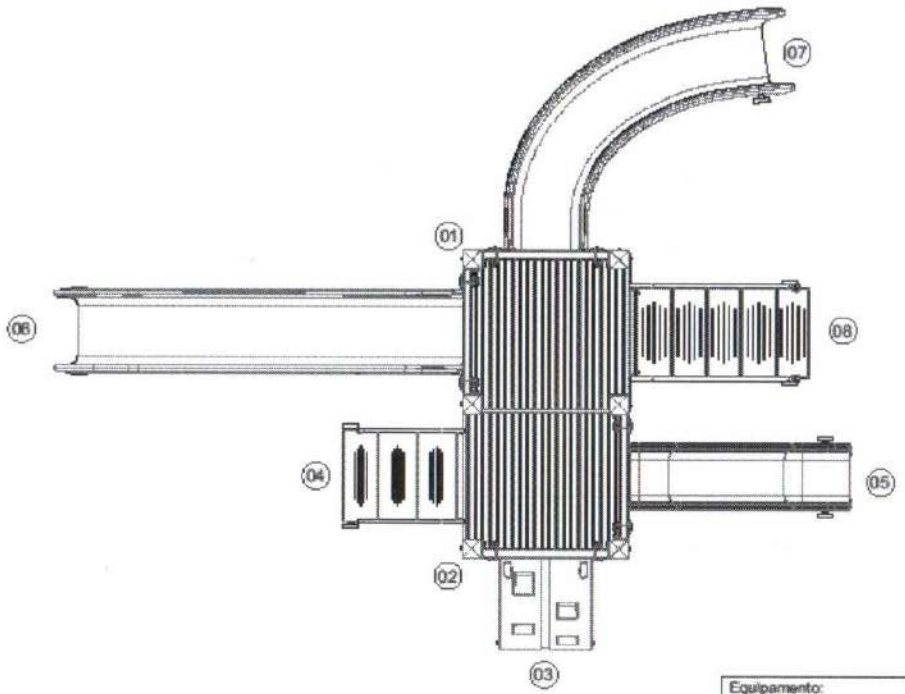
Folha nº
Proc. nº 8923
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER

Item	Descrição	Qtde
01	Torre sem Cobertura 1,20m	01
02	Torre sem Cobertura 0,85m	01
03	Escalada Roto 4 Degraus	01
04	Escada Roto 3 Degraus	01
05	Escorregador Roto Reto 1,60m	01
06	Escorregador Roto Reto 2,90m	01
07	Escorregador Roto Curvo	01
08	Escada Roto 5 Degraus	01



Equipamento:	Parque 02 Torres M550		
Dimensões com Circulação:	A:3500 x L:5200 x P:4200		
Item:	Peso: 340,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: URSSUS play	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado,reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Folha nº 083
Proc. nº 0672/23
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER

ITEM 03 – PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA.

Playground 8 atividades: Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado composto por:

3 plataformas: Sendo duas com aproximadamente 1,20m de altura do solo e a terceira com aproximadamente 35cm de diferença de altura, com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado. 2 telhados de 1,40m x 1,40m passarela com medidas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado em deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado com guarda corpo em plástico rotomoldada;

1 escalada rotomoldada 4 degrau;

1 escada rotomoldada 3 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico;

1 escorregador padrão com aproximadamente 1,80m de comprimento;

1 descida de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro;

1 escorregador reto com aproximadamente 2,50m de comprimento;

1 rampa de escalada em madeira plástica com 8 tacos e guarda corpo metálico;

1 tobogã com 4 curvas de 45° e saída em parede dupla, fixados a torre por painel roto moldado 1 curva roto moldada 90º: Dimensão espacial aproximadas: 5,95m x 4,76m. dimensões com tolerância de +/- 5%.

MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Folha nº 926
Proc. nº
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER





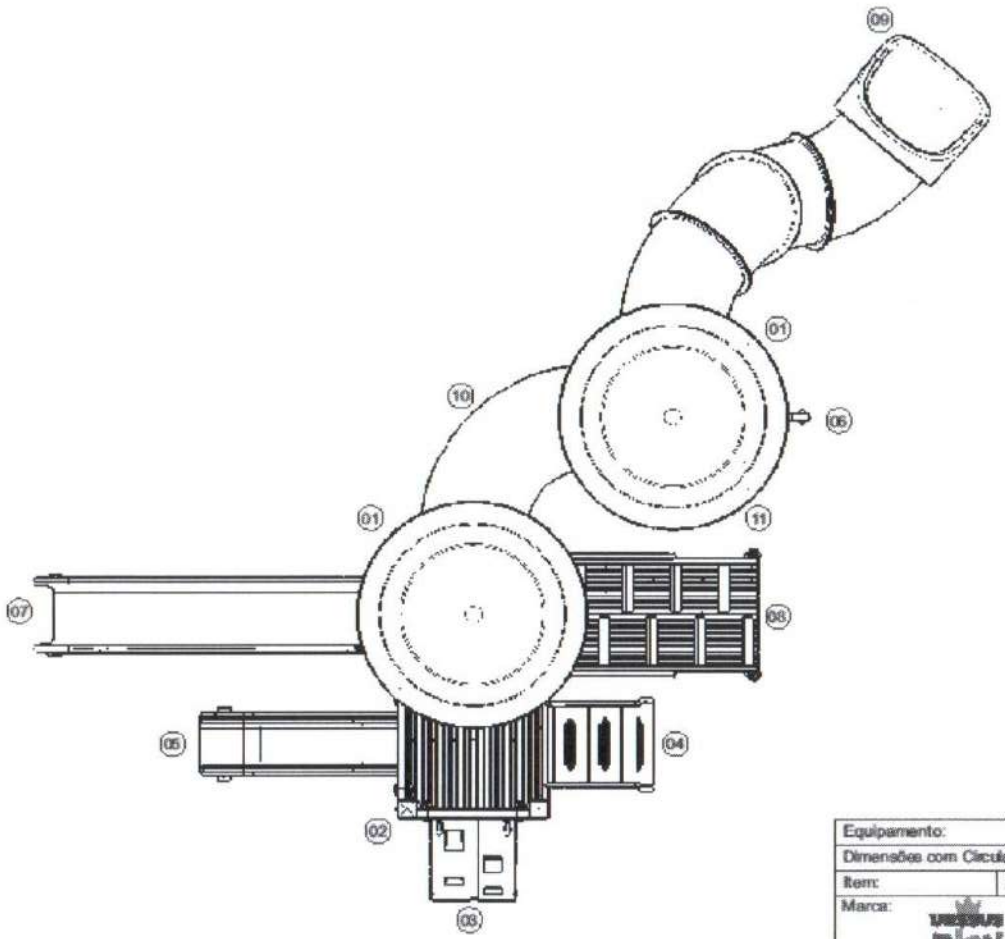
Folha nº 227
Proc. nº 6123
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER

Item	Descrição	Qtde
01	Torre com Cobertura 1,20m	02
02	Torre sem Cobertura 0,85m	01
03	Escalada 4 Degraus	01
04	Escada com 3 Degraus	01
05	Escorregador Reto 1,60m	01
06	Descida Bombeiro	01
07	Escorregador Reto 2,9m	01
08	Rampa com 9 Tacos	01
09	Tobogã 4 Curvas 45°	01
10	Curva 90°	01
11	Fechamento	01



Equipamento:	Parque 03 Torres M520		
Dimensões com Circulação:	A:3500 x L:6250 x P:6850		
Item:	Peso: 680,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: URSSUS play	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado,reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER

ITEM 04 – PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA.

Playground 10 atividades: Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado.
3 plataformas: Com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado; 2 telhados de 1,40m x 1,40m; 1 tobogã grande roto moldado com duas curvas em 45° um tubo reto de 2,00m e saída em parede dupla;
1 escorregador duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento;
1 escada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico;
1 rampa de escalada em madeira plástica com 8 tacos e guarda corpo metálico;
1 tubo de passagem roto moldado com 2,00m de comprimento;
1 passarela de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro;
1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro;
1escalada roto moldada 6 degraus;
1 escorregador espiral com plataforma;
1 escada de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, dimensão espacial aproximadas: 9,85m x 4,88m. dimensões com tolerância de +/- 5%.

MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER





Folha nº 230
Proc. nº 061/23
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER

ITEM 05 – PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA.

Playground 13 atividades: Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado.
4 plataformas com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado; 4 telhados de 1,40m x 1,40m; Tobogã grande roto moldado com duas curvas em 45°; Tubo reto de 2,00m e saída em parede dupla;
1 escorregador reto com aproximadamente 2,50m de comprimento;
1 escada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico;
1 escada aramada;
1 escada de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm diâmetro;
1 escorregador duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento;
1 escorregador espiral com plataforma;
1 escalada roto moldada 6 degraus;
1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro;
1 tubo de passagem roto moldado com 2,00m de comprimento;
1 passarela de cordas;
1 ponte curva para baixo com guarda corpo metálico;
1 descida de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro, dimensão espacial aproximadas: 12,45m x 4,88m. dimensões com tolerância de +/- 5%.

MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

Folha nº 931
Proc. nº 06/23
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER



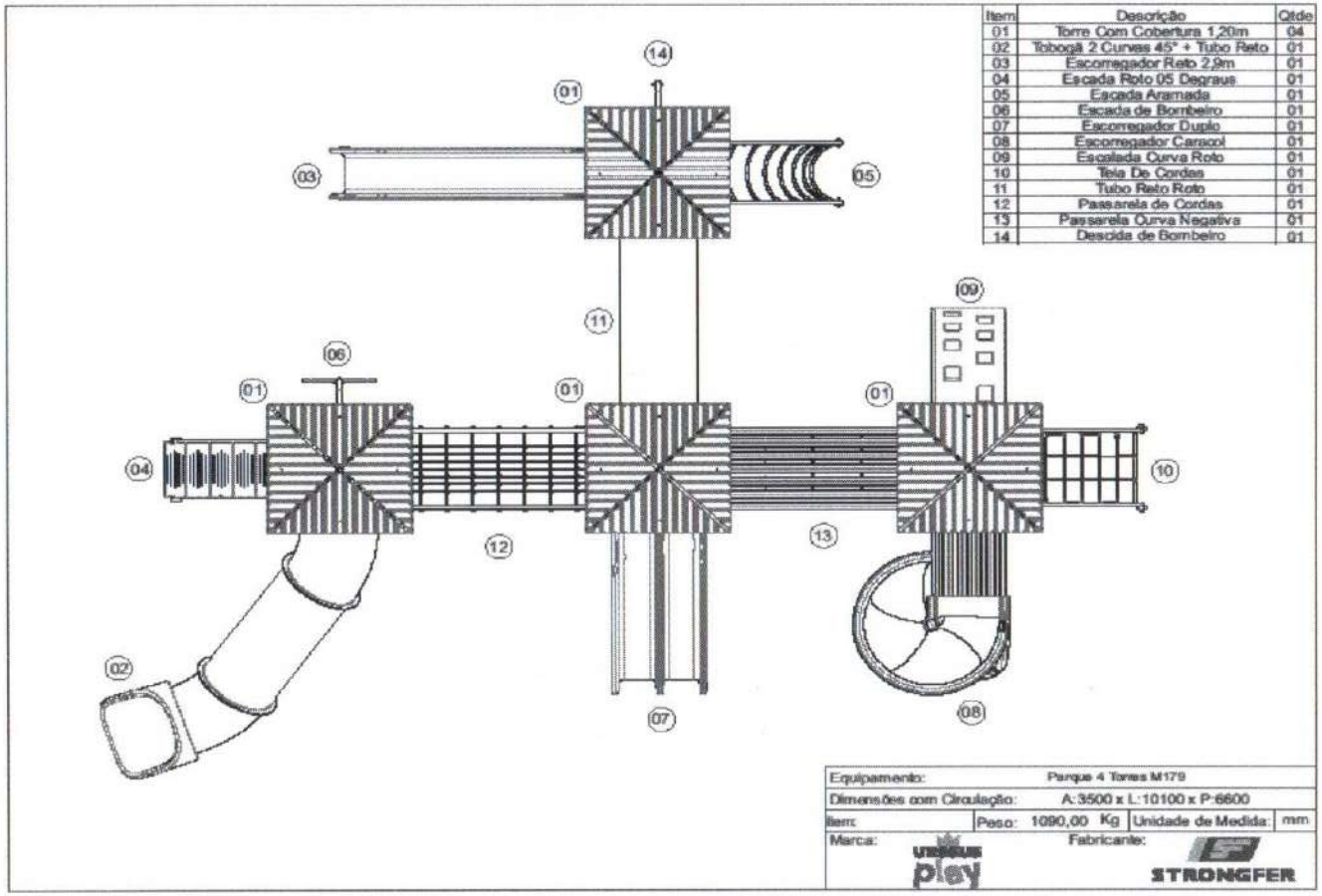


Folha nº 932
Proc. nº 06/23
Rubrica

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br – www.mobilebras.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER



Item	Descrição	Qtde
01	Torre Com Cobertura 1,20m	04
02	Tobogã 2 Curvas 45° + Tubo Reto	01
03	Escorregador Reto 2,9m	01
04	Escada Roto 05 Degraus	01
05	Escada Aramada	01
06	Escada de Bombeiro	01
07	Escorregador Duplo	01
08	Escorregador Caracol	01
09	Escalada Curva Roto	01
10	Teia De Cordas	01
11	Tubo Reto Roto	01
12	Passarela de Cordas	01
13	Passarela Curva Negativa	01
14	Descida de Bombeiro	01

Equipamento:	Parque 4 Torres M179		
Dimensões com Circulação:	A: 3500 x L: 10100 x P: 6600		
Item:	Peso: 1090,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: URSSUS play	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado/reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Folha nº 233
Proc. nº 06/23
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

Folha nº 234
Proc. nº 06/23
Rubrica

COMERCIAL

REVENDEDOR AUTORIZADO DAS MARCAS:

MOBILE URSSUS play

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2023

ANEXOS - DECLARAÇÕES UNIFICADA

A empresa **MG COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 18.108.624/0001-92** e inscrição estadual **n° 206.805.856.110**, com sede na a Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15 Pavnto 06 Edifício NBC Castello Branco, Bairro: Bethaville I em Barueri/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49 e portador da cédula de identidade nº 4071381761-SJS/SC, residente na Rua: Paulo Butschardt nº 84 - CEP: 89.270-000 em Guaramirim/SC, **DECLARA**,

a) Para fins do disposto no, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.
b) Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.
b) Ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
c) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de prestação, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
d) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta do contrato.
e) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
f) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei № 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.
g) Não ser servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

1

Barueri/SP, 03 de fevereiro de 2023.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.02.03 10:10:23 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA
Celso Moacir Gomes
CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761

Folha nº 235
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 236
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2023 09:22:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

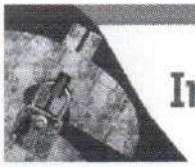
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.496.353-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.502F.EFF8.0359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 238
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

CPF/CNPJ: **025.496.353-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:26:19 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LI9X130123132619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 239
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

CPF: **025.496.353-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANA LARISSA SILVA BARROS, CPF 025.496.353-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h05min31 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: S2GA.W1EP.ZCCA.29SC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Folha nº 240
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

CPF: **025.496.353-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:28:48 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: QV0Z130123132848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 941
Proc. nº 06/23
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTA	VALOR
ANA LARISSA SILVA BARROS	400.000	R$ 400.000,00
Total.....	400.000	R$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **30/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade cabe a Sra. **ANA LARISSA SILVA BARROS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:23 SOB Nº 20230087795.
PROTOCOLO: 230087795 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301065190. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 247
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.383.929/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:20:40 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: WN92130123102040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 228
Proc. nº 06/23
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ANA LARISSA SILVA BARROS**
CPF/CNPJ: **025.496.353-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:21:28 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 71HH130123102128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 249
Proc. nº 06/23
Rubrica

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **ANA LARISSA SILVA BARROS**
CPF: **025.496.353-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 13:30:56 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: QS07130123133056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 950
Proc. nº 06/23
Rubrica



ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

Folha nº 951
Proc. nº 06/23
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/09/2015, NIRE: 21600029694, CNPJ: 23.383.929/0001-42,** estabelecido(a) na RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA 10J;, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

São José de Ribamar - MA, 30/04/2019

Ana Larissa Silva Barros
ANA LARISSA SILVA BARROS
Titular/Administrador

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:16 SOB Nº 20190322268.
PROTOCOLO: 190322268 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901979035. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 252
Proc. nº 06/23
Rubrica

Data da consulta: 16/01/2023 09:56:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.383.929/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 253
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.496.353-61**

Nome: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

Data de Nascimento: **15/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:16:38** do dia **13/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1A3C.F1D5.6C8E.D1B2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Folha nº 254
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.383.929/0001-42 MATRIZ		30/09/2015

NOME EMPRESARIAL
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARROS COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEATTLE CENTRAL PARK	28A	QUADRA10J

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	ARACAGY	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM	(98) 3226-6908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **13:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Folha nº 255
Proc. nº 06/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.383.929/0001-42 **MATRIZ**		**30/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEATTLE CENTRAL PARK	**28A**	**QUADRA10J**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**ARACAGY**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(98) 3226-6908**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **13:38:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha nº 256
Proc. nº 06/23
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.383.929/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA LARISSA SILVA BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/01/2023** às **13:39** (data e hora de Brasília).

Folha nº 957
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:18 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **9407.D2E4.FE08.E764**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 958
Proc. nº 06/23
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.383.929/0001-42
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503145571908763

Informação obtida em 30/01/2023 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 259
Proc. nº 06/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.383.929/0001-42
Certidão nº: 31402467/2022
Expedição: 21/09/2022, às 12:09:15
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 260
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076589/22 **Data da** 07/11/2022 11:26:32

Inscrição Estadual: 124762735 **CPF/CNPJ:** 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 11:26:32

Folha nº 961
Proc. nº 06/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216964/22 **Data da** 21/11/2022 08:48:09

Inscrição Estadual: 124762735 **CPF/CNPJ:** 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 10:19:07

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0012222

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2916681	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.383.929/0001-42

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA RUA SEATTLE		28-A
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
025.496.353-61	ANA LARISSA SILVA BARROS	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 04/01/2023 | **Data de Validade: 04/04/2023**

De acordo com a Lei Complementar n ° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 04 de Janeiro de 2023

Folha nº 263
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (BARROS COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2022, às 14h47

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4yAqf4p**.

Folha nº 964
Proc. nº 06/23
Rubrica

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.383.929/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.476273-5

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE CENTRAL PARK

Número: 28A **Complemento:** QUADRA10J

Bairro: ARACAGY

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 82121212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 16/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Folha nº 265
Proc. nº 06/23
Rubrica

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha nº 966
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0012838

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
2916681	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			23.383.929/0001-42
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA RUA SEATTLE		28-A		ARAÇAGY
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
025.496.353-61	Ana Larissa Silva Barros	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 23/01/2023 Hora de Emissão: 11:01:28 | **Validade: 23/04/2023**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 23 de Janeiro de 2023

Folha nº 967
Proc. nº 06/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 23.383.929/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2023, às 14:26:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EPQSF7RHGV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Folha nº 268
Proc. nº 06/23
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA LARISSA SILVA BARROS
INSCRIÇÃO: 025.496.353-61
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2023, às 14:28:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2DVMCQ5WJE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 969
Proc. nº 06/23
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/11/2022 as 09:32:45.
Válido até: 23/02/2023.
Código de Controle: 80768.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 270
Proc. nº 06/23
Rubrica

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2722022
Código de validação: 5CC6571754

Número da guia: 22057201001399034.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 23.383.929/0001-42.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/12/2022 09:46 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)

Folha nº 971
Proc. nº 06/23
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante		1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades		651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		39.260,05D
1.01.01.02	Bancos		612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias		525.000,00D
1.01.03	Clientes		541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		541.570,01D
1.01.15	Estoques		96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante		779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação		304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Contruçoes		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	457.813,88C
Total Passivo			2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015
Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacio	845.690,00D
(=) 030	Receita Liquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Aluguı	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocí	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Software	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consur	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustí	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vend	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vend	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015
Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,com sede em São Jose de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas areas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigaçoes Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigaçoes e Provisao de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeit relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.904.511,46 / 2.069.462,80 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,40
GE	Grau de Endividamento (134.520,89 + 507.195,20)/ 2.069.462,80 Quanto a empresa se endividou para cada R$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,31
LC	Liquidez Corrente 1.290.061,78 / 134.520,89 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	9,59
LG	Liquidez Geral (1.290.061,78 + 0,00)/(134.520,89 + 507.195,20) Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,01
LI	Liquidez Imediata 651.580,16 / 134.520,89 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,84
ML	Margem Liquida (512.928,23 / 2.904.511,46)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	17,66
RA	Rentabilidade do Ativo (512.928,23 / 2.069.462,80)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	24,79
SG	Solvencia geral 2.069.462,80 /(134.520,89 + 507.195,20) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	3,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 17:51 SOB Nº 20220740577.
PROTOCOLO: 220740577 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207587651. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 280
Proc. nº 06/23
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 107 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 107 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA 10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000077179M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213515	3.321,00	
02/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000077179M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213515		3.321,00
					Totais do dia 02:	**3.321,00**	**3.321,00**
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137608MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213516	6.631,30	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137608MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213516		6.631,30
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000946MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213517	678,00	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000946MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213517		678,00
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366700ATACADAO S.A.	0001	001	266213518	338,88	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366700ATACADAO S.A.	0001	001	266213518		338,88
					Totais do dia 03:	**7.648,18**	**7.648,18**
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213799	1.200,72	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213799		1.200,72
					Totais do dia 05:	**1.200,72**	**1.200,72**
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137867MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213519	14.090,38	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137867MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213519		14.090,38
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 282
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137907MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213520	3.141,52	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137907MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213520		3.141,52
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366843ATACADAO S.A.	0001	001	266213521	865,00	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366843ATACADAO S.A.	0001	001	266213521		865,00
					Totais do dia 06:	**18.096,90**	**18.096,90**
08/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366988ATACADAO S.A.	0001	001	266213522	99,20	
08/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366988ATACADAO S.A.	0001	001	266213522		99,20
					Totais do dia 08:	**99,20**	**99,20**
10/01/2021	1.01.03.01.01.0057 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213723	466,59	
10/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213723		466,59
					Totais do dia 10:	**466,59**	**466,59**
13/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000367283ATACADAO S.A.	0001	001	266213523	206,80	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000367283ATACADAO S.A.	0001	001	266213523		206,80
					Totais do dia 13:	**206,80**	**206,80**
14/01/2021	1.01.03.01.01.0061 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213724	5.604,42	
14/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213724		5.604,42
					Totais do dia 14:	**5.604,42**	**5.604,42**
15/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001137COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213513	5.604,42	
15/01/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						

Continua...

Folha nº 283
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001137COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213513		5.604,42
					Totais do dia 15:	**5.604,42**	**5.604,42**
16/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139210MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213524	219,30	
16/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139210MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213524		219,30
16/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139211MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213525	285,80	
16/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139211MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213525		285,80
					Totais do dia 16:	**505,10**	**505,10**
17/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001138COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213514	3.560,54	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001138COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213514		3.560,54
17/01/2021	1.01.03.01.01.0061 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213725	3.560,54	
17/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213725		3.560,54
					Totais do dia 17:	**7.121,08**	**7.121,08**
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes dezembro	0001	001	266213811	148,21	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes dezembro	0001	001	266213811		148,21
					Totais do dia 20:	**148,21**	**148,21**
21/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000095COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213526	9.294,70	
21/01/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000095COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213526		9.294,70
					Totais do dia 21:	**9.294,70**	**9.294,70**

Continua...

Folha nº 284
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139772MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213527	669,60	
22/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139772MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213527		669,60
22/01/2021	1.01.03.01.01.0057 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213726	464,78	
22/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213726		464,78
					Totais do dia 22:	**1.134,38**	**1.134,38**
23/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000508A B S BARROS	0001	001	266213528	720,00	
23/01/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000508A B S BARROS	0001	001	266213528		720,00
					Totais do dia 23:	**720,00**	**720,00**
24/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000367901ATACADAO S.A.	0001	001	266213529	99,00	
24/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000367901ATACADAO S.A.	0001	001	266213529		99,00
					Totais do dia 24:	**99,00**	**99,00**
27/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140318MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213530	2.371,06	
27/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140318MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213530		2.371,06
					Totais do dia 27:	**2.371,06**	**2.371,06**
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000509A B S BARROS	0001	001	266213531	7.200,00	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000509A B S BARROS	0001	001	266213531		7.200,00
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 985
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140568MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213532	138,90	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140568MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213532		138,90
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080025M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213533	3.467,20	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080025M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213533		3.467,20
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080094M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213534	2.559,60	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080094M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213534		2.559,60
					Totais do dia 29:	**13.365,70**	**13.365,70**
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368195ATACADAO S.A.	0001	001	266213535	105,00	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368195ATACADAO S.A.	0001	001	266213535		105,00
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140626MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213536	3.548,30	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140626MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213536		3.548,30
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140627MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213537	5.133,60	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140627MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213537		5.133,60
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080151M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213538	3.467,20	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080151M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213538		3.467,20
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080153M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213539	3.254,00	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080153M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213539		3.254,00
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368241ATACADAO S.A.	0001	001	266213540	479,58	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368241ATACADAO S.A.	0001	001	266213540		479,58
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368242ATACADAO S.A.	0001	001	266213541	763,20	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368242ATACADAO S.A.	0001	001	266213541		763,20
					Totais do dia 30:	**16.750,88**	**16.750,88**
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000952MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213542	1.458,00	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000952MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213542		1.458,00
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001202373DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213543	2.131,20	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001202373DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213543		2.131,20
31/01/2021	1.01.03.01.01.0057 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI						

Continua...

Folha nº 987
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213727	839,27	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213727		839,27
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 01/2021	0001	001	266213787	500,98	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 01/2021	0001	001	266213787		40,08
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 01/2021	0001	001	266213787		460,90
					Totais do dia 31:	**4.929,45**	**4.929,45**
					Totais do mês de Janeiro:	**98.687,79**	**98.687,79**
04/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003177M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213544	749,00	
04/02/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003177M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213544		749,00
					Totais do dia 04:	**749,00**	**749,00**
05/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003007JOSELANDIA V SILVA	0001	001	266213545	92,00	
05/02/2021	2.01.01.01.01.0049 - JOSELANDIA V SILVA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003007JOSELANDIA V SILVA	0001	001	266213545		92,00
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213800	460,90	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213800		460,90
					Totais do dia 05:	**552,90**	**552,90**
06/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000033609M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266213546	1.306,19	
06/02/2021	2.01.01.01.01.0064 - M FARIA CIA LTDA - EPP						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000033609M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266213546		1.306,19
					Totais do dia 06:	**1.306,19**	**1.306,19**
10/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000141830MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213547	3.400,80	
10/02/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000141830MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213547		3.400,80

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000953MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213548	765,00	
10/02/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000953MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213548		765,00
					Totais do dia 10:	**4.165,80**	**4.165,80**
11/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000141957MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213549	234,00	
11/02/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000141957MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213549		234,00
					Totais do dia 11:	**234,00**	**234,00**
17/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082277M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213611	2.257,20	
17/02/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082277M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213611		2.257,20
					Totais do dia 17:	**2.257,20**	**2.257,20**
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de guia de INSS do mes janeiro	0001	001	266213812	40,08	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de guia de INSS do mes janeiro	0001	001	266213812		40,08
					Totais do dia 20:	**40,08**	**40,08**
26/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082993M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213612	94,16	
26/02/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082993M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213612		94,16
26/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082994M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213613	4.881,60	
26/02/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000082994M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213613		4.881,60
					Totais do dia 26:	**4.975,76**	**4.975,76**
27/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143639MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213614	4.602,88	
27/02/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143639MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213614		4.602,88
27/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143640MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213615	2.085,40	
27/02/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143640MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213615		2.085,40
27/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369836ATACADAO S.A.	0001	001	266213616	1.557,16	
27/02/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369836ATACADAO S.A.	0001	001	266213616		1.557,16
27/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001207558DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213617	2.841,60	
27/02/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001207558DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213617		2.841,60
					Totais do dia 27:	**11.087,04**	**11.087,04**
28/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369885ATACADAO S.A.	0001	001	266213618	78,48	
28/02/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369885ATACADAO S.A.	0001	001	266213618		78,48
					Totais do dia 28:	**78,48**	**78,48**
29/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788	1.194,65	
29/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788		95,57
29/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788		1.099,08
					Totais do dia 29:	**1.194,65**	**1.194,65**
					Totais do mês de Fevereiro:	**26.641,10**	**26.641,10**
02/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 290
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083580M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213619	28,06	
02/03/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083580M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213619		28,06
02/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083579M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213620	94,16	
02/03/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083579M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213620		94,16
					Totais do dia 02:	**122,22**	**122,22**
03/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000103COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213621	605,00	
03/03/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000103COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213621		605,00
					Totais do dia 03:	**605,00**	**605,00**
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213801	1.099,08	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213801		1.099,08
					Totais do dia 05:	**1.099,08**	**1.099,08**
09/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000144795MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213622	164,00	
09/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000144795MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213622		164,00
					Totais do dia 09:	**164,00**	**164,00**
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213728	77.825,53	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213728		77.825,53
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213729	77.825,53	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213729		77.825,53
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213730	77.800,79	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213730		77.800,79
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213731	82.832,16	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213731		82.832,16
					Totais do dia 17:	**316.284,01**	**316.284,01**
18/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043401V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213623	256,00	
18/03/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043401V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213623		256,00
18/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000046653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213625	1.317,00	
18/03/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000046653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213625		1.317,00
					Totais do dia 18:	**1.573,00**	**1.573,00**
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes marco	0001	001	266213813	95,57	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes marco	0001	001	266213813		95,57
					Totais do dia 20:	**95,57**	**95,57**
23/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371527ATACADAO S.A.	0001	001	266213626	2.907,89	
23/03/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371527ATACADAO S.A.	0001	001	266213626		2.907,89
					Totais do dia 23:	**2.907,89**	**2.907,89**
24/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146372MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213627	1.137,00	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146372MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213627		1.137,00
24/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146386MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213628	1.227,00	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146386MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213628		1.227,00
					Totais do dia 24:	**2.364,00**	**2.364,00**
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146986MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213629	4.833,00	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146986MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213629		4.833,00
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146991MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213630	819,46	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146991MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213630		819,46
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146994MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213631	1.515,12	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146994MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213631		1.515,12
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086607M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213632	3.642,40	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086607M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213632		3.642,40
					Totais do dia 30:	**10.809,98**	**10.809,98**
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789	1.194,65	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789		91,83
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789		1.102,82
					Totais do dia 31:	**1.194,65**	**1.194,65**
					Totais do mês de Março:	**337.219,40**	**337.219,40**
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000049923COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213634	768,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000049923COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213634		768,00
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000958MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213635	2.245,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000958MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213635		2.245,00
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043433V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213636	2.087,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043433V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213636		2.087,00
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371971ATACADAO S.A.	0001	001	266213637	123,84	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371971ATACADAO S.A.	0001	001	266213637		123,84
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147146MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213638	1.647,42	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147146MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213638		1.647,42
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147151MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213639	90,72	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147151MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213639		90,72
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213640	32,70	

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213640		32,70
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371992ATACADAO S.A.	0001	001	266213641	1.614,00	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371992ATACADAO S.A.	0001	001	266213641		1.614,00
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086925M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213642	2.041,20	
01/04/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086925M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213642		2.041,20
					Totais do dia 01:	**10.649,88**	**10.649,88**
02/04/2021	1.01.03.01.01.0062 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO M	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213732	3.990,00	
02/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213732		3.990,00
					Totais do dia 02:	**3.990,00**	**3.990,00**
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de Salario do mes a março	0001	001	266213802	1.102,82	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Salario do mes a março	0001	001	266213802		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.102,82**	**1.102,82**
06/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147720MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213643	4.410,80	
06/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147720MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213643		4.410,80
					Totais do dia 06:	**4.410,80**	**4.410,80**
07/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213733	82.832,16	
07/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213733		82.832,16
					Totais do dia 07:	**82.832,16**	**82.832,16**
13/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000148458MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213644	309,60	
13/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						

Continua...

Folha nº 295
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000148458MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213644		309,60
13/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372558ATACADAO S.A.		0001	001	266213645	894,00	
13/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372558ATACADAO S.A.		0001	001	266213645		894,00
					Totais do dia 13:	**1.203,60**	**1.203,60**
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372802ATACADAO S.A.		0001	001	266213646	440,40	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372802ATACADAO S.A.		0001	001	266213646		440,40
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003365M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)		0001	001	266213647	215,00	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST) Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003365M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)		0001	001	266213647		215,00
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003162JOSELANDIA V SILVA		0001	001	266213648	100,00	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0049 - JOSELANDIA V SILVA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003162JOSELANDIA V SILVA		0001	001	266213648		100,00
					Totais do dia 17:	**755,40**	**755,40**
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher Pagamento de guia de INSS do mes abril		0001	001	266213814	91,83	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa Pagamento de guia de INSS do mes abril		0001	001	266213814		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150095MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS		0001	001	266213649	671,40	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150095MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS		0001	001	266213649		671,40

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213734	10.636,25	
28/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213734		10.636,25
28/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213735	10.636,25	
28/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213735		10.636,25
					Totais do dia 28:	**21.943,90**	**21.943,90**
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043499V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213650	575,00	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043499V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213650		575,00
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000959MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213651	2.950,00	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000959MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213651		2.950,00
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150281MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213652	2.910,29	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150281MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213652		2.910,29
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000088988M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213653	4.328,10	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000088988M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213653		4.328,10
					Totais do dia 29:	**10.763,39**	**10.763,39**
30/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000373423ATACADAO S.A.	0001	001	266213654	7.614,58	
30/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000373423ATACADAO S.A.	0001	001	266213654		7.614,58

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento do mes 04/2021	0001	001	266213790	1.194,65	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento do mes 04/2021	0001	001	266213790		91,83
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do mes 04/2021	0001	001	266213790		1.102,82
30/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213869	26.907,91	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213869		26.907,91
					Totais do dia 30:	**35.717,14**	**35.717,14**
					Totais do mês de Abril:	**173.460,92**	**173.460,92**
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de Salario do mes a abril	0001	001	266213803	1.102,82	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Salario do mes a abril	0001	001	266213803		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.102,82**	**1.102,82**
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de guia de INSS do mes abril	0001	001	266213815	91,83	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de guia de INSS do mes abril	0001	001	266213815		91,83
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266213825	46.390,00	
20/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266213825	46.390,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266213825		46.390,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266213825		46.390,00
					Totais do dia 20:	**92.871,83**	**92.871,83**
30/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213862	21.000,00	
30/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213862		21.000,00
					Totais do dia 30:	**21.000,00**	**21.000,00**
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento do mes 05/2021	0001	001	266213791	1.194,65	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento do mes 05/2021	0001	001	266213791		91,83
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do mes 05/2021	0001	001	266213791		1.102,82
					Totais do dia 31:	**1.194,65**	**1.194,65**
					Totais do mês de Maio:	**116.169,30**	**116.169,30**
01/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 998
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043565V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213655	485,00	
01/06/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043565V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213655		485,00
01/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000091519M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213656	931,50	
01/06/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000091519M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213656		931,50
					Totais do dia 01:	**1.416,50**	**1.416,50**
02/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152877MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213657	1.830,00	
02/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152877MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213657		1.830,00
02/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152881MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213658	1.528,00	
02/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152881MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213658		1.528,00
02/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050600COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213659	2.765,00	
02/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050600COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213659		2.765,00
					Totais do dia 02:	**6.123,00**	**6.123,00**
03/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152981MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213660	3.561,60	
03/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152981MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213660		3.561,60
03/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 999
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152982MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213661	1.044,00	
03/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152982MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213661		1.044,00
03/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000153026MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213662	913,96	
03/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000153026MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213662		913,96
					Totais do dia 03:	**5.519,56**	**5.519,56**
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048955MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213663	210,47	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048955MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213663		210,47
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050627COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213664	2.178,00	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050627COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213664		2.178,00
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050628COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213665	1.415,00	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050628COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213665		1.415,00
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048973MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213666	940,18	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048973MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213666		940,18
					Totais do dia 04:	**4.743,65**	**4.743,65**
05/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 300
Proc. nº 06/22
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050635COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213667	573,30	
05/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050635COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213667		573,30
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de Salario do mes a maio	0001	001	266213804	1.102,82	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Salario do mes a maio	0001	001	266213804		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.676,12**	**1.676,12**
08/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375140ATACADAO S.A.	0001	001	266213670	451,68	
08/06/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375140ATACADAO S.A.	0001	001	266213670		451,68
08/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000092117M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213671	1.066,50	
08/06/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000092117M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213671		1.066,50
					Totais do dia 08:	**1.518,18**	**1.518,18**
09/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050674COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213672	123,00	
09/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050674COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213672		123,00
09/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375213ATACADAO S.A.	0001	001	266213673	613,39	
09/06/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375213ATACADAO S.A.	0001	001	266213673		613,39
					Totais do dia 09:	**736,39**	**736,39**
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375245ATACADAO S.A.	0001	001	266213674	441,46	

Continua...

Folha nº 301
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375245ATACADAO S.A.	0001	001	266213674		441,46
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375249ATACADAO S.A.	0001	001	266213675	474,34	
10/06/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375249ATACADAO S.A.	0001	001	266213675		474,34
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050691COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213676	589,00	
10/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050691COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213676		589,00
					Totais do dia 10:	**1.504,80**	**1.504,80**
11/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001237775DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213677	1.586,40	
11/06/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001237775DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213677		1.586,40
					Totais do dia 11:	**1.586,40**	**1.586,40**
12/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018393K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213678	5.574,00	
12/06/2021	2.01.01.01.01.0065 - K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018393K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213678		5.574,00
					Totais do dia 12:	**5.574,00**	**5.574,00**
16/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050735COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213679	548,00	
16/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050735COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213679		548,00
16/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 302
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000154166MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213680	227,78	
16/06/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000154166MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213680		227,78
					Totais do dia 16:	**775,78**	**775,78**
17/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000965MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213681	3.770,00	
17/06/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000965MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213681		3.770,00
17/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000966MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213682	85,00	
17/06/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000966MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213682		85,00
					Totais do dia 17:	**3.855,00**	**3.855,00**
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes maio	0001	001	266213816	91,83	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes maio	0001	001	266213816		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000904MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213683	1.854,00	
22/06/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000904MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213683		1.854,00
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050807COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213684	585,00	
22/06/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050807COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213684		585,00
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001208PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213687	4.437,00	

Continua...

Folha nº 303
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/06/2021	2.01.01.01.01.0066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001208PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213687		4.437,00
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001209PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213688	1.339,16	
22/06/2021	2.01.01.01.01.0066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001209PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213688		1.339,16
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001210PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213689	3.736,32	
22/06/2021	2.01.01.01.01.0066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001210PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	0001	001	266213689		3.736,32
22/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213736	4.437,00	
22/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213736		4.437,00
22/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213737	1.339,16	
22/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213737		1.339,16
22/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213738	3.736,32	
22/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213738		3.736,32
					Totais do dia 22:	**21.463,96**	**21.463,96**
23/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000093536M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213685	780,30	
23/06/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000093536M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213685		780,30
					Totais do dia 23:	**780,30**	**780,30**
25/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Folha nº 304
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213739	4.437,00	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213739		4.437,00
25/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213740	1.339,16	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213740		1.339,16
25/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213741	3.736,32	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213741		3.736,32
					Totais do dia 25:	**9.512,48**	**9.512,48**
26/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213742	77.800,03	
26/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213742		77.800,03
26/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213743	77.800,03	
26/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213743		77.800,03
					Totais do dia 26:	**155.600,06**	**155.600,06**
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000094139M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213686	1.325,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000094139M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213686		1.325,00
30/06/2021	1.01.03.01.01.0064 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL -						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213744	16.611,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213744		16.611,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792	1.194,65	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792		91,83
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792		1.102,82
					Totais do dia 30:	**19.130,65**	**19.130,65**
					Totais do mês de Junho:	**241.608,66**	**241.608,66**
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043646V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213690	448,00	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043646V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213690		448,00
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000968MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213691	4.185,00	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000968MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213691		4.185,00
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018683K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213692	245,56	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0065 - K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018683K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213692		245,56
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155332MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213693	322,32	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155332MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213693		322,32
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376280ATACADAO S.A.	0001	001	266213694	184,90	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376280ATACADAO S.A.	0001	001	266213694		184,90
					Totais do dia 01:	**5.385,78**	**5.385,78**
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376311ATACADAO S.A.	0001	001	266213695	625,04	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376311ATACADAO S.A.	0001	001	266213695		625,04
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155454MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213696	2.056,82	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						

Continua...

Folha nº 306
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155454MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213696		2.056,82
					Totais do dia 02:	**2.681,86**	**2.681,86**
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a junho	0001	001	266213805	1.102,82	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a junho	0001	001	266213805		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.102,82**	**1.102,82**
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376560ATACADAO S.A.	0001	001	266213697	1.029,66	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376560ATACADAO S.A.	0001	001	266213697		1.029,66
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001245989DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213698	1.848,24	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001245989DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213698		1.848,24
					Totais do dia 06:	**2.877,90**	**2.877,90**
07/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376594ATACADAO S.A.	0001	001	266213699	2.761,48	
07/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376594ATACADAO S.A.	0001	001	266213699		2.761,48
07/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376595ATACADAO S.A.	0001	001	266213700	143,25	
07/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376595ATACADAO S.A.	0001	001	266213700		143,25
07/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022392RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213701	9.167,94	
07/07/2021	2.01.01.01.01.0067 - RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L						

Continua...

Folha nº 307
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022392RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213701		9.167,94
					Totais do dia 07:	**12.072,67**	**12.072,67**
08/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000095001M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213702	3.612,00	
08/07/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000095001M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213702		3.612,00
					Totais do dia 08:	**3.612,00**	**3.612,00**
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000971MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213703	760,00	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000971MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213703		760,00
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376935ATACADAO S.A.	0001	001	266213704	1.943,63	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376935ATACADAO S.A.	0001	001	266213704		1.943,63
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376939ATACADAO S.A.	0001	001	266213705	192,65	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376939ATACADAO S.A.	0001	001	266213705		192,65
					Totais do dia 13:	**2.896,28**	**2.896,28**
14/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156482MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213706	466,80	
14/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156482MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213706		466,80
					Totais do dia 14:	**466,80**	**466,80**
15/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156602MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213707	1.238,78	
15/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156602MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213707		1.238,78
15/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377077ATACADAO S.A.	0001	001	266213708	340,00	
15/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377077ATACADAO S.A.	0001	001	266213708		340,00
15/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156653MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213709	143,76	
15/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156653MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213709		143,76
					Totais do dia 15:	**1.722,54**	**1.722,54**
16/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051065COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213710	106,80	
16/07/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051065COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213710		106,80
16/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213745	10.636,25	
16/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213745		10.636,25
16/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213746	10.636,25	
16/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213746		10.636,25
					Totais do dia 16:	**21.379,30**	**21.379,30**
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes junho	0001	001	266213817	91,83	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes junho	0001	001	266213817		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
22/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Folha nº 309
Proc. nº 06/93
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213747	124.249,99	
22/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213747		124.249,99
					Totais do dia 22:	**124.249,99**	**124.249,99**
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377661ATACADAO S.A.	0001	001	266213711	434,96	
27/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377661ATACADAO S.A.	0001	001	266213711		434,96
27/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213748	11.141,60	
27/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213748		11.141,60
27/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213749	7.343,60	
27/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213749		7.343,60
					Totais do dia 27:	**18.920,16**	**18.920,16**
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000157595MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213712	2.767,72	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000157595MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213712		2.767,72
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022462RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213713	9.167,94	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0067 - RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022462RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213713		9.167,94
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001491FIQUENE DISTRIBUIDORA E SERVICOS	0001	001	266213714	3.119,44	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0045 - FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001491FIQUENE DISTRIBUIDORA E SERVICOS	0001	001	266213714		3.119,44
					Totais do dia 28:	**15.055,10**	**15.055,10**
29/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 310
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051189COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213715	568,00	
29/07/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051189COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213715		568,00
					Totais do dia 29:	**568,00**	**568,00**
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 07/2021	0001	001	266213793	1.194,65	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 07/2021	0001	001	266213793		91,83
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 07/2021	0001	001	266213793		1.102,82
					Totais do dia 31:	**1.194,65**	**1.194,65**
					Totais do mês de Julho:	**214.277,68**	**214.277,68**
01/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000973MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213716	2.839,00	
01/08/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000973MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213716		2.839,00
01/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158004MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213717	7.401,31	
01/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158004MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213717		7.401,31
01/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158005MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213718	7.375,20	
01/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158005MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213718		7.375,20
01/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158006MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213719	1.196,00	
01/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158006MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213719		1.196,00
01/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 311
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158071MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213720	7.263,00	
01/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000158071MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213720		7.263,00
					Totais do dia 01:	**26.074,51**	**26.074,51**
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000295LOJAS CRUZEIRO LTDA	0001	001	266213721	990,00	
05/08/2021	2.01.01.01.01.0068 - LOJAS CRUZEIRO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000295LOJAS CRUZEIRO LTDA	0001	001	266213721		990,00
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051270COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213722	1.794,80	
05/08/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051270COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213722		1.794,80
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a julho	0001	001	266213806	1.102,82	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a julho	0001	001	266213806		1.102,82
					Totais do dia 05:	**3.887,62**	**3.887,62**
10/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213750	1.775,16	
10/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213750		1.775,16
10/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213751	2.302,00	
10/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213751		2.302,00
					Totais do dia 10:	**4.077,16**	**4.077,16**
12/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001257393DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213550	11.683,14	
12/08/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001257393DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213550		11.683,14
					Totais do dia 12:	**11.683,14**	**11.683,14**
13/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 312
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378627ATACADAO S.A.	0001	001	266213551	4.970,80	
13/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378627ATACADAO S.A.	0001	001	266213551		4.970,80
13/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378629ATACADAO S.A.	0001	001	266213552	804,47	
13/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378629ATACADAO S.A.	0001	001	266213552		804,47
13/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000098838M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213553	806,76	
13/08/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000098838M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213553		806,76
					Totais do dia 13:	**6.582,03**	**6.582,03**
14/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000297LOJAS CRUZEIRO LTDA	0001	001	266213554	2.320,00	
14/08/2021	2.01.01.01.01.0068 - LOJAS CRUZEIRO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000297LOJAS CRUZEIRO LTDA	0001	001	266213554		2.320,00
					Totais do dia 14:	**2.320,00**	**2.320,00**
15/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213752	39.998,76	
15/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213752		39.998,76
					Totais do dia 15:	**39.998,76**	**39.998,76**
20/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003667M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213555	1.265,00	
20/08/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003667M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213555		1.265,00
20/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378980ATACADAO S.A.	0001	001	266213556	3.260,88	

Continua...

Folha nº 313
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378980ATACADAO S.A.	0001	001	266213556		3.260,88
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes julho	0001	001	266213818	91,83	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes julho	0001	001	266213818		91,83
					Totais do dia 20:	**4.617,71**	**4.617,71**
21/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159971MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213557	4.668,00	
21/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159971MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213557		4.668,00
21/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159983MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213558	6.910,64	
21/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159983MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213558		6.910,64
					Totais do dia 21:	**11.578,64**	**11.578,64**
23/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213559	997,50	
23/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213559		997,50
					Totais do dia 23:	**997,50**	**997,50**
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051486COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213560	835,20	
26/08/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051486COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213560		835,20
					Totais do dia 26:	**835,20**	**835,20**
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000100356M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213561	5.540,40	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						

Continua...

Folha nº 314
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000100356M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213561		5.540,40
					Totais do dia 27:	**5.540,40**	**5.540,40**
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000609A B S BARROS	0001	001	266213562	621,00	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000609A B S BARROS	0001	001	266213562		621,00
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160649MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213563	538,20	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160649MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213563		538,20
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160650MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213564	2.861,28	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160650MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213564		2.861,28
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004188SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	0001	001	266213565	1.344,18	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004188SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	0001	001	266213565		1.344,18
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379449ATACADAO S.A.	0001	001	266213566	597,50	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379449ATACADAO S.A.	0001	001	266213566		597,50
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379451ATACADAO S.A.	0001	001	266213567	14,34	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						

Continua...

Folha nº 315
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379451ATACADAO S.A.	0001	001	266213567		14,34
					Totais do dia 28:	**5.976,50**	**5.976,50**
29/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000610A B S BARROS	0001	001	266213568	508,98	
29/08/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000610A B S BARROS	0001	001	266213568		508,98
					Totais do dia 29:	**508,98**	**508,98**
30/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004062MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213569	409,64	
30/08/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004062MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213569		409,64
30/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213828	1.590,00	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213828		1.590,00
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213863	25.900,00	
30/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213863		25.900,00
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213866	250.000,00	
30/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213866		250.000,00
					Totais do dia 30:	**277.899,64**	**277.899,64**
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 08/2021	0001	001	266213794	1.194,65	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 08/2021	0001	001	266213794		91,83
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 08/2021	0001	001	266213794		1.102,82
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213870	150.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213870		150.000,00
					Totais do dia 31:	**151.194,65**	**151.194,65**
					Totais do mês de Agosto:	**553.772,44**	**553.772,44**
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Folha nº 316
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213753	11.141,60	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213753		11.141,60
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213754	7.343,60	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213754		7.343,60
					Totais do dia 01:	**18.485,20**	**18.485,20**
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379664ATACADAO S.A.	0001	001	266213570	215,28	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379664ATACADAO S.A.	0001	001	266213570		215,28
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379666ATACADAO S.A.	0001	001	266213571	482,40	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379666ATACADAO S.A.	0001	001	266213571		482,40
02/09/2021	1.01.03.01.01.0066 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃêNCIA SOCIAL D						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213755	4.523,55	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213755		4.523,55
02/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213756	77.873,25	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213756		77.873,25
					Totais do dia 02:	**83.094,48**	**83.094,48**
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000979MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213572	1.425,00	
04/09/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000979MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213572		1.425,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000980MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213573	4.280,00	
04/09/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000980MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213573		4.280,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 317
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001264853DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213574	1.656,00	
04/09/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001264853DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213574		1.656,00
					Totais do dia 04:	**7.361,00**	**7.361,00**
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a agosto	0001	001	266213807	1.102,82	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a agosto	0001	001	266213807		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.102,82**	**1.102,82**
09/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379963ATACADAO S.A.	0001	001	266213575	2.274,00	
09/09/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379963ATACADAO S.A.	0001	001	266213575		2.274,00
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213757	7.233,90	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213757		7.233,90
					Totais do dia 09:	**9.507,90**	**9.507,90**
11/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043811V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213576	2.168,00	
11/09/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043811V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213576		2.168,00
					Totais do dia 11:	**2.168,00**	**2.168,00**
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000850TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	266213577	111,20	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0070 - TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000850TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	266213577		111,20
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162161MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213578	1.731,23	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						

Continua...

Folha nº 318
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162161MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213578		1.731,23
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162186MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213579	122,35	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162186MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213579		122,35
					Totais do dia 15:	**1.964,78**	**1.964,78**
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes agosto	0001	001	266213819	91,83	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes agosto	0001	001	266213819		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
22/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000102817M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213580	3.091,77	
22/09/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000102817M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213580		3.091,77
					Totais do dia 22:	**3.091,77**	**3.091,77**
23/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162599MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213581	1.163,91	
23/09/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000162599MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213581		1.163,91
					Totais do dia 23:	**1.163,91**	**1.163,91**
25/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002097SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213582	7.092,10	
25/09/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002097SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213582		7.092,10
25/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002099SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213583	224,00	
25/09/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193						

Continua...

Folha nº 319
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002099SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213583		224,00
					Totais do dia 25:	**7.316,10**	**7.316,10**
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381021ATACADAO S.A.	0001	001	266213584	1.494,00	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381021ATACADAO S.A.	0001	001	266213584		1.494,00
					Totais do dia 29:	**1.494,00**	**1.494,00**
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103614M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213585	387,54	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103614M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213585		387,54
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795	1.194,65	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795		91,83
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795		1.102,82
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		Valor referente a compra de material de Uso e Consumo p/expediente no mes	0001	001	266213829	25.960,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a compra de material de Uso e Consumo p/expediente no mes	0001	001	266213829		25.960,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pagamento de Telefone fixo no mes	0001	001	266213830	2.490,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Telefone fixo no mes	0001	001	266213830		2.490,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213831	1.900,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213831		1.900,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213867	280.000,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213867		280.000,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213871	22.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Folha nº 320
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213871		22.000,00
					Totais do dia 30:	**333.932,19**	**333.932,19**
					Totais do mês de Setembro:	**470.773,98**	**470.773,98**
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103639M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213586	2.721,60	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103639M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213586		2.721,60
					Totais do dia 01:	**2.721,60**	**2.721,60**
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002569FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	0001	001	266213587	6.625,00	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0062 - FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002569FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	0001	001	266213587		6.625,00
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a setembro	0001	001	266213808	1.102,82	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a setembro	0001	001	266213808		1.102,82
					Totais do dia 05:	**7.727,82**	**7.727,82**
06/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213758	6.302,45	
06/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213758		6.302,45
					Totais do dia 06:	**6.302,45**	**6.302,45**
07/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003832M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213588	319,00	
07/10/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003832M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213588		319,00
					Totais do dia 07:	**319,00**	**319,00**
08/10/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)						
		pagamento fornecedeores	0001	001	266403809	5.870,80	
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		pagamento fornecedeores	0001	001	266403809		5.870,80
					Totais do dia 08:	**5.870,80**	**5.870,80**
12/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000104733M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213589	2.075,40	
12/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						

Continua...

Folha nº 321
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000104733M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213589		2.075,40
					Totais do dia 12:	**2.075,40**	**2.075,40**
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000104797M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213590	1.917,00	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000104797M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213590		1.917,00
13/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213759	10.477,50	
13/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213759		10.477,50
					Totais do dia 13:	**12.394,50**	**12.394,50**
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000006338MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213591	2.049,53	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000006338MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213591		2.049,53
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002887SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213592	1.665,69	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002887SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213592		1.665,69
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381851ATACADAO S.A.	0001	001	266213593	526,32	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381851ATACADAO S.A.	0001	001	266213593		526,32
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381852ATACADAO S.A.	0001	001	266213594	23,22	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381852ATACADAO S.A.	0001	001	266213594		23,22
					Totais do dia 14:	**4.264,76**	**4.264,76**

Continua...

Folha nº 322
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052055COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213595	333,50	
15/10/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052055COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213595		333,50
					Totais do dia 15:	**333,50**	**333,50**
16/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213760	2.172,49	
16/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213760		2.172,49
16/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213761	4.067,50	
16/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213761		4.067,50
16/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213762	4.391,50	
16/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213762		4.391,50
16/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213763	9.392,90	
16/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213763		9.392,90
					Totais do dia 16:	**20.024,39**	**20.024,39**
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052090COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213596	356,00	
20/10/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052090COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213596		356,00
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000006651MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213597	1.302,60	
20/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000006651MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213597		1.302,60
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes setembro	0001	001	266213820	91,83	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes setembro	0001	001	266213820		91,83
					Totais do dia 20:	**1.750,43**	**1.750,43**

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052119COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213598	942,80	
22/10/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052119COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213598		942,80
					Totais do dia 22:	**942,80**	**942,80**
25/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213764	2.348,00	
25/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213764		2.348,00
					Totais do dia 25:	**2.348,00**	**2.348,00**
27/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213765	91.219,94	
27/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213765		91.219,94
					Totais do dia 27:	**91.219,94**	**91.219,94**
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000007225MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213599	13.237,50	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000007225MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213599		13.237,50
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165377MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213600	4.548,00	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165377MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213600		4.548,00
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000382620ATACADAO S.A.	0001	001	266213601	4.176,40	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000382620ATACADAO S.A.	0001	001	266213601		4.176,40
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000007263MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213602	1.338,72	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						

Continua...

Folha nº 324
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000007263MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213602		1.338,72
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106346M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213603	3.035,88	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106346M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213603		3.035,88
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106347M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213604	272,16	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106347M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213604		272,16
					Totais do dia 28:	**26.608,66**	**26.608,66**
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053209MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213605	1.646,70	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053209MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213605		1.646,70
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053212MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213606	1.625,10	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053212MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213606		1.625,10
30/10/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213837	35.900,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213837		35.900,00
30/10/2021	2.01.01.01.01.0062 - FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L						
		pgto fornecedores	0001	001	266403810	12.762,50	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		pgto fornecedores	0001	001	266403810		12.762,50
					Totais do dia 30:	**51.934,30**	**51.934,30**
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266213796	1.194,65	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Folha nº 325
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266213796		91,83
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266213796		1.102,82
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213872	32.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213872		32.500,00
					Totais do dia 31:	**33.694,65**	**33.694,65**
					Totais do mês de Outubro:	**270.533,00**	**270.533,00**
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165428MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213607	5.565,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165428MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213607		5.565,00
					Totais do dia 04:	**5.565,00**	**5.565,00**
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052265COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213608	350,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052265COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213608		350,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a outubro	0001	001	266213809	1.102,82	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a outubro	0001	001	266213809		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.452,82**	**1.452,82**
06/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213766	11.213,40	
06/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213766		11.213,40
06/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213767	931,45	
06/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213767		931,45
					Totais do dia 06:	**12.144,85**	**12.144,85**
07/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213768	91.219,94	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213768		91.219,94
07/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213769	91.185,97	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Folha nº 326
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213769		91.185,97
					Totais do dia 07:	**182.405,91**	**182.405,91**
11/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213770	47.179,00	
11/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213770		47.179,00
					Totais do dia 11:	**47.179,00**	**47.179,00**
12/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213771	19.793,76	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213771		19.793,76
					Totais do dia 12:	**19.793,76**	**19.793,76**
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000030356MARANHAO COLCHOES LTDA	0001	001	266213609	7.500,00	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0071 - MARANHAO COLCHOES LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000030356MARANHAO COLCHOES LTDA	0001	001	266213609	7.500,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000030356MARANHAO COLCHOES LTDA	0001	001	266213609		7.500,00
17/11/2021	2.01.01.01.01.0071 - MARANHAO COLCHOES LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000030356MARANHAO COLCHOES LTDA	0001	001	266213609		7.500,00
					Totais do dia 17:	**15.000,00**	**15.000,00**
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes outubro	0001	001	266213821	91,83	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes outubro	0001	001	266213821		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213772	22.308,00	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213772		22.308,00
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213773	22.308,00	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213773		22.308,00
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Folha nº 397
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213774	22.308,00	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213774		22.308,00
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213775	11.762,80	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213775		11.762,80
					Totais do dia 23:	**78.686,80**	**78.686,80**
27/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213776	7.342,24	
27/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213776		7.342,24
					Totais do dia 27:	**7.342,24**	**7.342,24**
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797	1.194,65	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797		91,83
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797		1.102,82
30/11/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Valor referente a fornecimento de refeiçoes no mes	0001	001	266213832	5.590,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a fornecimento de refeiçoes no mes	0001	001	266213832		5.590,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Valor ref a Compra de Material de Expediente no mes	0001	001	266213833	23.956,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a Compra de Material de Expediente no mes	0001	001	266213833		23.956,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		valor refernente a aluguel	0001	001	266213834	5.900,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		valor refernente a aluguel	0001	001	266213834		5.900,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213836	53.150,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213836		53.150,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213841	28.890,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213841		28.890,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						

Continua...

Folha nº 328
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213845	9.860,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213845		9.860,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213864	98.000,00	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213864		98.000,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213868	20.000,00	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213868		20.000,00
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213873	95.600,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213873		95.600,00
					Totais do dia 30:	**342.140,65**	**342.140,65**
					Totais do mês de Novembro:	**711.802,86**	**711.802,86**
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213777	11.213,40	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213777		11.213,40
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213778	40.045,35	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213778		40.045,35
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213779	8.650,76	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213779		8.650,76
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213780	10.007,64	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213780		10.007,64
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213781	14.991,72	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213781		14.991,72
					Totais do dia 01:	**84.908,87**	**84.908,87**
04/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213782	11.105,00	
04/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213782		11.105,00
					Totais do dia 04:	**11.105,00**	**11.105,00**
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Folha nº 329
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de Salario do mes a novembro	0001	001	266213810	1.102,82	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a novembro	0001	001	266213810		1.102,82
					Totais do dia 05:	**1.102,82**	**1.102,82**
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213783	2.354,74	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213783		2.354,74
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213784	1.854,07	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213784		1.854,07
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213785	16.769,53	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213785		16.769,53
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213786	100.254,30	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213786		100.254,30
					Totais do dia 11:	**121.232,64**	**121.232,64**
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes novembro	0001	001	266213822	91,83	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes novembro	0001	001	266213822		91,83
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824	32.900,00	
20/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		provisao simples nacional	0001	001	266213824	32.900,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824		32.900,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824		32.900,00
					Totais do dia 20:	**65.891,83**	**65.891,83**
29/12/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213842	32.109,69	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213842		32.109,69
29/12/2021	2.01.01.01.01.0049 - JOSELANDIA V SILVA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213843	192,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213843		192,00

Continua...

Folha nº 330
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 29:	**32.301,69**	**32.301,69**
30/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		compra de combustivel	0001	001	266213827	35.900,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		compra de combustivel	0001	001	266213827		35.900,00
30/12/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213838	57.230,98	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213838		57.230,98
30/12/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213839	25.931,44	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213839		25.931,44
30/12/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213840	32.210,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213840		32.210,00
30/12/2021	2.01.01.01.01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213844	14.831,40	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213844		14.831,40
30/12/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213846	8.950,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213846		8.950,00
30/12/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213847	14.809,98	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213847		14.809,98
30/12/2021	2.01.01.01.01.0064 - M FARIA CIA LTDA - EPP						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213848	1.306,19	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213848		1.306,19
30/12/2021	2.01.01.01.01.0070 - TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213849	111,20	

Continua...

Folha nº 331
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213849		111,20
30/12/2021	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Investimento em fardamento	0001	001	266403851	6.000,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Investimento em fardamento	0001	001	266403851		6.000,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes						
		Despesas com Correio durante o ano	0001	001	266403852	3.600,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com Correio durante o ano	0001	001	266403852		3.600,00
					Totais do dia 30:	**200.881,19**	**200.881,19**
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798	1.194,65	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798		91,83
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798		1.102,82
31/12/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213835	54.664,12	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213835		54.664,12
31/12/2021	2.01.01.01.01.0047 - MERCADAO MENESES EIRELI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213850	1.739,34	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213850		1.739,34
31/12/2021	2.01.01.01.01.0060 - A S J COMERCIO REPRESENTACOES LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213851	3.030,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213851		3.030,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0061 - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213852	3.152,63	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213852		3.152,63
31/12/2021	2.01.01.01.01.0065 - K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213853	5.819,56	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213853		5.819,56
31/12/2021	2.01.01.01.01.0066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP						

Continua...

Folha nº 332
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213854	9.512,48	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213854		9.512,48
31/12/2021	2.01.01.01.01.0067 - RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213855	9.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213855		9.500,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0068 - LOJAS CRUZEIRO LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213856	3.310,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213856		3.310,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213857	10.325,97	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213857		10.325,97
31/12/2021	2.01.01.01.01.0045 - FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213859	3.119,44	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213859		3.119,44
31/12/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213860	19.064,66	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213860		19.064,66
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213865	32.900,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213865		32.900,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213874	280.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213874		280.000,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213875	18.650,62	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0057 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213875		972,11

Continua...

Folha nº 333
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.03.01.01.0061 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213875		9.164,96
31/12/2021	1.01.03.01.01.0062 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO M						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213875		3.990,00
31/12/2021	1.01.03.01.01.0066 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL D						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213875		4.523,55
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213876	80.000,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213876		80.000,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213877	95.600,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213877		95.600,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213878	95.600,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213878		95.600,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas						
		Custo das mercarias	0001	001	266213879	416.000,00	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo das mercarias	0001	001	266213879		416.000,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213880	23.000,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213880		23.000,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - Aplicaçoes Financeiras e Bancarias						
		Aplicaçoes	0001	001	266213881	280.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Aplicaçoes	0001	001	266213881		280.000,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213883	16.611,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0064 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL -						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213883		16.611,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213884	37.600,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213884		37.600,00
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Compra de material	0001	001	266213885	12.450,00	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		Compra de material	0001	001	266213885	7.950,00	

Continua...

Folha nº 334
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material	0001	001	266213885		20.400,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213886	32.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213886		32.000,00
					Totais do dia 31:	**1.552.794,47**	**1.552.794,47**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.070.218,51**	**2.070.218,51**
01/01/2021	1.01.03.01.01.0041 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F						
		Conciliaçao	0001	001	266403649	262.154,09	
01/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Conciliaçao	0001	001	266403649		262.154,09
01/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Parcelamento do simples nacional	0001	001	266403854	128.900,00	
01/01/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Parcelamento do simples nacional	0001	001	266403854		128.900,00
					Totais do dia 01:	**391.054,09**	**391.054,09**
05/01/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403822	18.000,00	
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403822		18.000,00
					Totais do dia 05:	**18.000,00**	**18.000,00**
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403868	280.106,91	
10/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403868		280.106,91
					Totais do dia 10:	**280.106,91**	**280.106,91**
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes	0001	001	266403892	91,83	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes	0001	001	266403892		91,83
					Totais do dia 20:	**91,83**	**91,83**
30/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403641	59.997,76	
30/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403641		59.997,76
30/01/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp PRIMEIRA PARCELA	0001	001	266403855	30.650,50	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp PRIMEIRA PARCELA	0001	001	266403855		30.650,50
					Totais do dia 30:	**90.648,26**	**90.648,26**
					Totais do mês de Janeiro:	**779.901,09**	**779.901,09**

Continua...

Folha nº 335
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403823	18.000,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403823		18.000,00
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403869	59.997,76	
10/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403869		59.997,76
					Totais do dia 10:	**77.997,76**	**77.997,76**
28/02/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403856	2.078,00	
28/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403856		2.078,00
					Totais do dia 28:	**2.078,00**	**2.078,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**80.075,76**	**80.075,76**
10/03/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403824	18.000,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403824		18.000,00
					Totais do dia 10:	**18.000,00**	**18.000,00**
30/03/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403857	2.078,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403857		2.078,00
					Totais do dia 30:	**2.078,00**	**2.078,00**
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403642	139.123,56	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403642		139.123,56
					Totais do dia 31:	**139.123,56**	**139.123,56**
					Totais do mês de Março:	**159.201,56**	**159.201,56**
10/04/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403825	18.000,00	
10/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403825		18.000,00
					Totais do dia 10:	**18.000,00**	**18.000,00**
30/04/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403858	2.078,00	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403858		2.078,00
					Totais do dia 30:	**2.078,00**	**2.078,00**
					Totais do mês de Abril:	**20.078,00**	**20.078,00**

Continua...

Folha nº 336
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403826	18.000,00	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403826		18.000,00
					Totais do dia 10:	**18.000,00**	**18.000,00**
15/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403871	139.123,56	
15/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403871		139.123,56
					Totais do dia 15:	**139.123,56**	**139.123,56**
30/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403643	87.105,13	
30/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403643		87.105,13
30/05/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403859	2.078,00	
30/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403859		2.078,00
30/05/2021	2.01.01.01.01.0029 - MAKRO ATACADISTA S/A						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867	6.244,00	
30/05/2021	2.01.01.01.01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867	11.012,00	
30/05/2021	2.01.01.01.01.0032 - N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867	7.500,00	
30/05/2021	2.01.01.01.01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867	8.631,38	
30/05/2021	2.01.01.01.01.0067 - RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867	8.835,88	
30/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403867		42.223,26
					Totais do dia 30:	**131.406,39**	**131.406,39**
					Totais do mês de Maio:	**288.529,95**	**288.529,95**
10/06/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403827	18.500,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403827		18.500,00
					Totais do dia 10:	**18.500,00**	**18.500,00**
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403872	87.105,13	

Continua...

Folha nº 337
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403872		87.105,13
					Totais do dia 15:	**87.105,13**	**87.105,13**
22/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403811	1.800,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403811		1.800,00
					Totais do dia 22:	**1.800,00**	**1.800,00**
30/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403644	411.108,59	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403644		411.108,59
30/06/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403860	2.078,00	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403860		2.078,00
					Totais do dia 30:	**413.186,59**	**413.186,59**
					Totais do mês de Junho:	**520.591,72**	**520.591,72**
10/07/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403828	15.000,00	
10/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403828		15.000,00
					Totais do dia 10:	**15.000,00**	**15.000,00**
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403873	411.108,59	
15/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403873		411.108,59
					Totais do dia 15:	**411.108,59**	**411.108,59**
25/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403812	1.800,00	
25/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403812		1.800,00
					Totais do dia 25:	**1.800,00**	**1.800,00**
30/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403645	517.489,52	
30/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403645		517.489,52
30/07/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403861	2.078,00	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403861		2.078,00
					Totais do dia 30:	**519.567,52**	**519.567,52**
					Totais do mês de Julho:	**947.476,11**	**947.476,11**
10/08/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403829	17.000,00	

Continua...

Folha nº 338
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403829		17.000,00
					Totais do dia 10:	**17.000,00**	**17.000,00**
20/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Parcelamento da divida ativa	0001	001	266403895	459.000,00	
20/08/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao						
		Parcelamento da divida ativa	0001	001	266403895		459.000,00
					Totais do dia 20:	**459.000,00**	**459.000,00**
22/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403813	1.800,00	
22/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403813		1.800,00
					Totais do dia 22:	**1.800,00**	**1.800,00**
25/08/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao						
		Valor referente Simples Nacional Comp pagamento de primeira parcela	0001	001	266403900	39.500,00	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp pagamento de primeira parcela	0001	001	266403900		39.500,00
					Totais do dia 25:	**39.500,00**	**39.500,00**
30/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403646	175.767,74	
30/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403646		175.767,74
30/08/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403862	2.078,00	
30/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403862		2.078,00
					Totais do dia 30:	**177.845,74**	**177.845,74**
					Totais do mês de Agosto:	**695.145,74**	**695.145,74**
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000383QUEIROZ PAPEIS LTDA	0001	001	266403741	13.377,46	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0073 - QUEIROZ PAPEIS LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000383QUEIROZ PAPEIS LTDA	0001	001	266403741		13.377,46
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000431671MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403742	185,90	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0074 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000431671MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403742		185,90
					Totais do dia 02:	**13.563,36**	**13.563,36**
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Folha nº 339
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403875	175.767,74	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403875		175.767,74
					Totais do dia 09:	**175.767,74**	**175.767,74**
10/09/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403830	18.000,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403830		18.000,00
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403880	25.000,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403880		25.000,00
					Totais do dia 10:	**43.000,00**	**43.000,00**
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008219TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403743	61.544,00	
16/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008219TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403743		61.544,00
					Totais do dia 16:	**61.544,00**	**61.544,00**
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043107A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403744	4.788,00	
20/09/2021	2.01.01.01.01.0076 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043107A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403744		4.788,00
					Totais do dia 20:	**4.788,00**	**4.788,00**
21/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000077817TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403745	4.179,00	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000077817TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403745		4.179,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

Folha nº 340
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403814	1.800,00	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403814		1.800,00
					Totais do dia 21:	**5.979,00**	**5.979,00**
22/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008387TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403746	5.734,00	
22/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008387TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403746		5.734,00
					Totais do dia 22:	**5.734,00**	**5.734,00**
27/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008515TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403747	3.531,15	
27/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008515TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403747		3.531,15
					Totais do dia 27:	**3.531,15**	**3.531,15**
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008591TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403748	114.675,60	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008591TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403748		114.675,60
					Totais do dia 29:	**114.675,60**	**114.675,60**
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403647	494.607,52	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403647		494.607,52
30/09/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	4.500,00	
30/09/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Contruçoes						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	31.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	5.000,00	

Continua...

Folha nº 341
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocinio	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	7.500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	12.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	15.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	1.900,00	
30/09/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	10.000,00	
30/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	3.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818		89.900,00
30/09/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403863	2.078,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403863		2.078,00
30/09/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403896	4.059,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403896		4.059,00
					Totais do dia 30:	**590.644,52**	**590.644,52**
					Totais do mês de Setembro:	**1.019.227,37**	**1.019.227,37**
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000136659ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403749	129,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0077 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000136659ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403749		129,00
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000037453ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403753	2.198,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000037453ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403753		2.198,00
					Totais do dia 01:	**2.327,00**	**2.327,00**

Continua...

Folha nº 342
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Fortes Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043543A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403750	3.750,00	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0076 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043543A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403750		3.750,00
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008766TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403751	6.906,24	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008766TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403751		6.906,24
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008767TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403752	1.320,00	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008767TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403752		1.320,00
					Totais do dia 05:	**11.976,24**	**11.976,24**
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002898AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403754	1.843,50	
08/10/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002898AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403754		1.843,50
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000047668M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266403755	1.556,40	
08/10/2021	2.01.01.01.01.0064 - M FARIA CIA LTDA - EPP	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000047668M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266403755		1.556,40
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 003508571DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0001	001	266403756	8.595,31	

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2021	2.01.01.01.01.0079 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 003508571DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0001	001	266403756		8.595,31
					Totais do dia 08:	**11.995,21**	**11.995,21**
09/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000007502M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	266403757	520,00	
09/10/2021	2.01.01.01.01.0080 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000007502M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	266403757		520,00
					Totais do dia 09:	**520,00**	**520,00**
10/10/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403831	15.000,00	
10/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403831		15.000,00
10/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403876	494.607,52	
10/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403876		494.607,52
					Totais do dia 10:	**509.607,52**	**509.607,52**
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009028TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403758	16.402,65	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009028TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403758		16.402,65
					Totais do dia 13:	**16.402,65**	**16.402,65**
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029889MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403759	7.443,55	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029889MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403759		7.443,55
					Totais do dia 14:	**7.443,55**	**7.443,55**
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 344
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000038167ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403760	278,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000038167ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403760		278,00
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000183702MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266403761	1.246,08	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000183702MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266403761		1.246,08
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009157TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403762	3.281,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009157TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403762		3.281,00
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000490MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403763	20.017,85	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000490MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403763		20.017,85
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000491MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403764	19.098,80	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000491MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403764		19.098,80
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000492MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403765	11.978,70	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000492MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403765		11.978,70
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 345
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000493MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403766	11.514,70	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000493MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403766		11.514,70
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000494MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403767	9.493,74	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000494MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403767		9.493,74
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000495MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403768	5.414,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000495MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403768		5.414,00
					Totais do dia 19:	**82.322,87**	**82.322,87**
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009220TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403769	33.142,08	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009220TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403769		33.142,08
					Totais do dia 21:	**33.142,08**	**33.142,08**
22/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005450CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403770	6.324,15	
22/10/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005450CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403770		6.324,15
					Totais do dia 22:	**6.324,15**	**6.324,15**
24/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005461CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403771	719,00	
24/10/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA						

Continua...

Folha nº 346
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005461CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403771		719,00
					Totais do dia 24:	**719,00**	**719,00**
25/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005468CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403772	10.960,15	
25/10/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005468CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403772		10.960,15
25/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403815	1.800,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403815		1.800,00
					Totais do dia 25:	**12.760,15**	**12.760,15**
30/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403648	227.080,49	
30/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403648		227.080,49
30/10/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	4.000,00	
30/10/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Contruçoes	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	30.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	5.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	7.500,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	12.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	14.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	1.800,00	
30/10/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	10.000,00	
30/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	3.000,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Folha nº 347
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819		87.300,00
30/10/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403864	2.078,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403864		2.078,00
30/10/2021	1.01.01.02.01.0002 - Aplicaçoes Financeiras e Bancarias	Aplicaçoes	0001	001	266403881	245.000,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Aplicaçoes	0001	001	266403881		245.000,00
30/10/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403883	150.700,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403883		150.700,00
30/10/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403897	4.059,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403897		4.059,00
					Totais do dia 30:	**716.217,49**	**716.217,49**
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826	1.251,70	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826		96,15
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826		1.155,55
					Totais do dia 31:	**1.251,70**	**1.251,70**
					Totais do mês de Outubro:	**1.413.009,61**	**1.413.009,61**
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031297MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403773	2.877,83	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031297MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403773		2.877,83
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031298MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403774	2.288,75	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031298MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403774		2.288,75
					Totais do dia 03:	**5.166,58**	**5.166,58**
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 348
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009688TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403775	35.381,03	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009688TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403775		35.381,03
					Totais do dia 04:	**35.381,03**	**35.381,03**
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002111MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0001	001	266403776	6.200,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0082 - MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002111MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0001	001	266403776		6.200,00
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000044308A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403777	1.464,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0076 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000044308A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403777		1.464,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Salario a pagar	0001	001	266403891	1.598,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Salario a pagar	0001	001	266403891		1.598,00
					Totais do dia 05:	**9.262,00**	**9.262,00**
10/11/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403832	18.000,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403832		18.000,00
					Totais do dia 10:	**18.000,00**	**18.000,00**
12/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000510FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	0001	001	266403778	4.829,21	
12/11/2021	2.01.01.01.01.0083 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000510FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	0001	001	266403778		4.829,21
					Totais do dia 12:	**4.829,21**	**4.829,21**

Continua...

Folha nº 349
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010072TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403779	124.924,48	
18/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010072TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403779		124.924,48
					Totais do dia 18:	**124.924,48**	**124.924,48**
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005633CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403780	11.989,95	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005633CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403780		11.989,95
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005634CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403781	11.989,95	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005634CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403781		11.989,95
					Totais do dia 19:	**23.979,90**	**23.979,90**
22/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403816	1.800,00	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403816		1.800,00
					Totais do dia 22:	**1.800,00**	**1.800,00**
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003054AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403782	5.999,90	
23/11/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003054AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403782		5.999,90
					Totais do dia 23:	**5.999,90**	**5.999,90**
24/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000147264ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403783	549,00	
24/11/2021	2.01.01.01.01.0077 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						

Continua...

Folha nº 350
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000147264ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403783		549,00
					Totais do dia 24:	**549,00**	**549,00**
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079244TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403784	293,00	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079244TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403784		293,00
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079247TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403785	2.323,50	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079247TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403785		2.323,50
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000032927MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403786	978,12	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000032927MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403786		978,12
					Totais do dia 25:	**3.594,62**	**3.594,62**
27/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033080MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403787	753,30	
27/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033080MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403787		753,30
27/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033081MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403788	10.436,86	
27/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033081MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403788		10.436,86
					Totais do dia 27:	**11.190,16**	**11.190,16**

Continua...

Folha nº 351
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033255MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403789	579,80	
29/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033255MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403789		579,80
					Totais do dia 29:	**579,80**	**579,80**
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266335215	1.251,70	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266335215		96,15
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266335215		1.155,55
30/11/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustiveis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	4.000,00	
30/11/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Contruçoes	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	30.000,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	5.000,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	7.500,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	12.000,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	15.000,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	1.700,00	
30/11/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	10.000,00	
30/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820	3.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403820		88.200,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Provisao do Simples Nacional	0001	001	266403834	155.600,00	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Folha nº 352
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao do Simples Nacional	0001	001	266403834		155.600,00
30/11/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403865	2.078,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403865		2.078,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	77.517,79	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	29.080,29	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0064 - M FARIA CIA LTDA - EPP	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	1.556,40	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0073 - QUEIROZ PAPEIS LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	13.377,48	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	212.637,73	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	7.843,40	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882	41.983,20	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403882		383.996,29
30/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	50.300,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0077 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	678,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0079 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	8.595,31	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0080 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	520,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0082 - MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	6.200,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0083 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884	4.829,21	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Folha nº 353
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403884		71.122,52
30/11/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403898	4.059,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403898		4.059,00
					Totais do dia 30:	**706.307,51**	**706.307,51**
					Totais do mês de Novembro:	**951.564,19**	**951.564,19**
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010502TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403790	1.971,60	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010502TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403790		1.971,60
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000089014TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403791	3.280,00	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000089014TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403791		3.280,00
					Totais do dia 01:	**5.251,60**	**5.251,60**
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000420W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS	0001	001	266403792	5.370,90	
02/12/2021	2.01.01.01.01.0084 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000420W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS	0001	001	266403792		5.370,90
					Totais do dia 02:	**5.370,90**	**5.370,90**
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000482QUEIROZ PAPEIS LTDA	0001	001	266403794	6.881,62	
03/12/2021	2.01.01.01.01.0073 - QUEIROZ PAPEIS LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000482QUEIROZ PAPEIS LTDA	0001	001	266403794		6.881,62
					Totais do dia 03:	**6.881,62**	**6.881,62**
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Folha nº 354
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de salario	0001	001	266403890	1.398,00	
05/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de salario	0001	001	266403890		1.398,00
					Totais do dia 05:	**1.398,00**	**1.398,00**
06/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000015425M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EIRELI	0001	001	266403793	241,25	
06/12/2021	2.01.01.01.01.0085 - M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000015425M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EIRELI	0001	001	266403793		241,25
06/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033868MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403795	1.616,16	
06/12/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033868MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403795		1.616,16
					Totais do dia 06:	**1.857,41**	**1.857,41**
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029278R V COMERCIO EIRELI	0001	001	266403796	2.617,06	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0086 - R V COMERCIO EIRELI	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029278R V COMERCIO EIRELI	0001	001	266403796		2.617,06
					Totais do dia 07:	**2.617,06**	**2.617,06**
10/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010815TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403797	225.333,94	
10/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010815TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403797		225.333,94
10/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403833	18.000,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403833		18.000,00
					Totais do dia 10:	**243.333,94**	**243.333,94**
13/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 355
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010855TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403798	11.675,50	
13/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010855TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403798		11.675,50
					Totais do dia 13:	**11.675,50**	**11.675,50**
14/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010884TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403799	570,80	
14/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010884TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403799		570,80
14/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000056999MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403800	443,24	
14/12/2021	2.01.01.01.01.0074 - MAGAZINE LUIZA S/A	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000056999MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403800		443,24
					Totais do dia 14:	**1.014,04**	**1.014,04**
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403879	159.600,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403879		159.600,00
					Totais do dia 15:	**159.600,00**	**159.600,00**
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011049TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403801	4.227,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011049TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403801		4.227,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto simples nacional	0001	001	266403835	156.000,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Folha nº 356
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto simples nacional	0001	001	266403835		156.000,00
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403887	144.000,00	
20/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403887		144.000,00
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de guia de INSS do mes	0001	001	266403893	192,30	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de guia de INSS do mes	0001	001	266403893		192,30
					Totais do dia 20:	**304.419,30**	**304.419,30**
21/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000039072ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403802	1.199,00	
21/12/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000039072ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403802		1.199,00
					Totais do dia 21:	**1.199,00**	**1.199,00**
22/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011167TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403803	5.527,65	
22/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011167TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403803		5.527,65
					Totais do dia 22:	**5.527,65**	**5.527,65**
23/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000045699A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403804	126,00	
23/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000045699A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIC/ LTDA	0001	001	266403804		126,00
23/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000095058ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	0001	001	266403805	670,00	
23/12/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000095058ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	0001	001	266403805		670,00
23/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 357
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011202TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403806	717,70	
23/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011202TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403806		717,70
23/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403817	1.800,00	
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403817		1.800,00
					Totais do dia 23:	**3.313,70**	**3.313,70**
28/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003173AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403807	18.942,43	
28/12/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003173AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403807		18.942,43
					Totais do dia 28:	**18.942,43**	**18.942,43**
30/12/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	4.500,00	
30/12/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Contruçoes						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	30.000,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	5.000,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	8.000,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	12.000,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	15.000,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	1.700,00	
30/12/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	10.000,00	
30/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

Folha nº 358
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821	3.000,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403821		89.200,00
30/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Provisao do Simples nacional	0001	001	266403836	22.900,00	
30/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Provisao do Simples nacional	0001	001	266403836		22.900,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		combustiveis	0001	001	266403853	17.000,00	
30/12/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		combustiveis	0001	001	266403853		17.000,00
30/12/2021	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento SIMPLES NACIONAL						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403866	2.078,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403866		2.078,00
30/12/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	3.485,16	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0074 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	629,14	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	195.500,00	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0076 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	5.190,00	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	9.590,00	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0084 - W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	5.370,90	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0085 - M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	241,25	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0086 - R V COMERCIO EIRELI						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885	2.617,06	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403885		222.623,51
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403888	59.000,00	
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403888		59.000,00
30/12/2021	3.01.01.07.02.0005 - Fretes sobre Vendas						
		Despesas com Fretes	0001	001	266403889	19.600,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com Fretes	0001	001	266403889		19.600,00
30/12/2021	2.03.01.03.03.0005 - Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403899	4.059,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403899		4.059,00
					Totais do dia 30:	**436.460,51**	**436.460,51**
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266355323	1.251,70	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266355323		96,15
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266355323		1.155,55
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas						
		custo das mercadorias	0001	001	266355924	300.000,00	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		custo das mercadorias	0001	001	266355924		300.000,00
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000585MUNICIPIO DE MORROS	0001	001	266403808	30.407,04	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0087 - MUNICIPIO DE MORROS						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000585MUNICIPIO DE MORROS	0001	001	266403808		30.407,04
31/12/2021	2.01.01.01.01.0087 - MUNICIPIO DE MORROS						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403886	30.407,04	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403886		30.407,04
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas						
		Custo das mercadorias revendidas	0001	001	266403894	1.070.000,00	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo das mercadorias revendidas	0001	001	266403894		1.070.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	3.750.201,46	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	2.490,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	3.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	5.590,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Folha nº 360
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	6.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	12.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	16.090,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	17.397,23	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	19.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	25.900,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	30.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	31.056,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	40.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	48.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	52.900,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	84.960,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	209.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	512.928,23	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	845.690,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	1.786.000,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		512.928,23
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		845.690,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		1.786.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		17.397,23
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		209.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		5.590,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		25.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						

Continua...

Folha nº 361
Proc. nº 06/23
Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		30.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		16.090,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		2.490,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		3.600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		48.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		84.960,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		31.056,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		52.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		40.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0005 - Fretes sobre Vendas						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		19.600,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		12.000,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		3.750.201,46
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155	512.928,23	
31/12/2021	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155		60.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0002 - Reserva Estatutária						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155		145.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155		110.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0004 - Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155		69.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar						
		Resultado do Exercicio 2021	0001	001	266404155		128.928,23
31/12/2021	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar						
		Conciliaçao de Saldos 2021	0001	001	266404161	157.699,26	
31/12/2021	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados						
		Conciliaçao de Saldos 2021	0001	001	266404161		157.699,26
					Totais do dia 31:	**9.603.096,19**	**9.603.096,19**
					Totais do mês de Dezembro:	**10.811.958,85**	**10.811.958,85**

Fim

Folha nº 362
Proc. nº 06/23
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante		1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades		651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		39.260,05D
1.01.01.02	Bancos		612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias		525.000,00D
1.01.03	Clientes		541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		541.570,01D
1.01.15	Estoques		96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante		779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação		304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Folha nº 363
Proc. nº 06/23
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Contruçoes		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Folha nº 364
Proc. nº 06/23
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	457.813,88C
Total Passivo			2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Folha nº 365
Proc. nº 06/23
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 Fortes Contábil
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015
Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacic	845.690,00D
(=) 030	Receita Líquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Aluge	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocíi	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Software	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consur	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustiv	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vend	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vend	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Folha nº 366
Proc. nº 06/23
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015
Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Folha nº 367
Proc. nº 06/23
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São Jose de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas areas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercicio.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Folha nº 368
Proc. nº 06/23
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigaçoes Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigaçoes e Provisao de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeit relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Folha nº 369
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias	500	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	JORGE BATISTA - CIA LTDA	373	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	COMERCIAL ROFE LTDA	374	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	LOJAS INSINUANTE LTDA	375	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	NORDESTE PARTICIPACOES S.A	376	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DUBOM LTDA	377	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	NORDESTE PARTICIPACOES S A	378	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-9	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	379	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-7	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL MARANHENSE L	380	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0010-0	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	381	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0011-9	E C M DE SOUSA E CIA LTDA	382	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0012-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	383	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0013-5	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	384	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0014-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	385	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0015-1	MUNICIPIO DE ARAGUANA	386	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0016-0	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORD	387	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0017-8	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MAT	388	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0018-6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO GUR	389	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0019-4	CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE	390	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0020-8	ATACADAO DOS FRIOS LTDA	391	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0021-6	FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE MARANHAZINHO	392	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0022-4	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	393	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0023-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA	394	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0024-0	PREFEITURA MUNICIPIO DO BURITI	395	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0025-9	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	396	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0026-7	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	397	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0027-5	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	398	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0028-3	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	399	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0029-1	FRUTEB S/A	400	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0030-5	COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	401	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0031-3	MAGAZINE LILIANI S/A	402	X	X		Devedora

Continua...

Folha nº 370
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0032-1	DSL DISTRIBUIDORA - KBF COM INFOR LTDA	403	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0033-0	J C J COMERCIO LTDA	404	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0034-8	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	405	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0035-6	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	406	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0036-4	BIO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	407	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0037-2	DISTRIBUIDORA NOVA ILHA	408	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0038-0	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	409	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0039-9	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CAJAZEIRAS	410	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0040-2	PFM COMERCIAL LTDA GUAXENDUBA	411	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0041-0	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	426	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0042-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	443	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0043-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	444	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0044-5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL D	445	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0045-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÃÙ DE RIB	446	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0046-1	CAIXA ESCOLAR RIO ANIL	447	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0047-0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL D	448	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0048-8	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	449	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0049-6	CÃMARA MUNICIPAL DE CODÃ	451	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0050-0	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	452	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0051-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÃÜDE DE SANTA INÃèS	453	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0052-6	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - CINTRA	454	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0053-4	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	474	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0054-2	IVANETE AUGUSTA DE LIMA COSTA (EBA SERVI	475	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0055-0	CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO	476	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0056-9	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÃÚBLI	477	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0057-7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI	478	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0058-5	MUNIIPIO DE RAPOSA	479	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0059-3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	480	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0060-7	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANH	481	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0061-5	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	493	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0062-3	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO M	494	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0063-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	495	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0064-0	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL -	496	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0065-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÃÜDE DE ROSÃRIO	497	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0066-6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃèNCIA SOCIAL D	498	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0067-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÃÜDE DE IMPERATRIZ	499	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora

Continua...

Folha nº 371
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Folha nº 372
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora

Continua...

Folha nº 373
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01.0001-5	Imoveis em Andamento	413	X	X		Devedora
1.07.04.13.01.0002-3	Material Contruçoes	516	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Aldes Alimentos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Ocrim S.A Produtos	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Fruteb S/A.	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Medeiros Frios e Congelados LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	F C Oliveira - Cia Ltda	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Medeiros Frios e Congelados Ltda	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Mateus Supermercados S A - Mix JP	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Comercial Rego Ltda	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	Atacadao Distr. Comercio e Industria	366	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	Bom Preço Supermercados do Norte	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Tron Industria Refrigeração E E	368	X	X		Credora

Continua...

Folha nº 374
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0012-5	Ocrim S.A. Produtos Alimenticios	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	M. F. Conservas Rubi S/A	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Positivo Informatica S/A	371	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Nordeste Participacoes S.A	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	Comercial Rofe Ltda	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	Lojas Insinuantes Ltda	416	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	Comercial de Alimentos Dubom Ltda	418	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	Triunfo Distribuidora Ltda	419	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL	420	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	ATACADAO S.A.	421	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	L P COIMBRA COMERCIO	422	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	MAKRO ATACADISTA S/A	423	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	425	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	LABORATORIO JESUS LTDA.	427	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	MAKRO ATACADISTA S/A	428	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	INDUSTRIA DE COLCHOES CAZDOL LTDA	429	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	V. TELES FONSECA COMERCIO	430	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	432	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	VITEC OFFICE INFORMATICA LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	E M MENDES	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	MENDES & LAGES LTDA	435	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	S C A LIMA - EPP	436	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	437	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIME. CARINA	438	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME	440	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	441	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	442	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	MARY SILVA FERREIRA	450	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	CHAMATEX - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONTR	455	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	456	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	M & M COMERCIO LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	MERCADAO MENESES EIRELI	458	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	SUFRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	459	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	JOSELANDIA V SILVA	460	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	A M OLIVEIRA COSTA EIRELI	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	A I S DA SILVA - ME	462	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	463	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	464	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	465	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	NOVA ILHA CENTER EIRELI	467	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	C ROBERTO DA S CALVACANTE E CIA LTDA	468	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	469	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	A B S BARROS	470	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	A S J COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	472	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	473	X	X		Credora

Continua...

Folha nº 375
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0063-0	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	483	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	M FARIA CIA LTDA - EPP	484	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE	485	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	486	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L	487	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	LOJAS CRUZEIRO LTDA	488	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	489	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS	490	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	MARANHAO COLCHOES LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÃÜDE DE ROSÃRIO	492	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	QUEIROZ PAPEIS LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	MAGAZINE LUIZA S/A	502	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	503	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	504	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	505	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	508	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO	510	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	511	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV	512	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0085-0	M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EI	513	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	R V COMERCIO EIRELI	514	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	MUNICIPIO DE MORROS	515	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora

Continua...

Folha nº 376
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	431	X	X		Credora

Continua...

Folha nº 377
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0005-0	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Unia	517	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora

Continua...

Folha nº 378
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples Nacional	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora

Continua...

Folha nº 379
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora

Continua...

Folha nº 380
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora

Continua...

Folha nº 381
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Serviços Contabeis	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Mat. Informatica e Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso e Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora

Continua...

Folha nº 382
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Combustiveis	482	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora

Continua...

Folha nº 383
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

Folha nº 384
Proc. nº 06/23
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.049.943,76D	9.836.083,91	8.816.564,87	2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante	411.942,74D	9.694.683,91	8.816.564,87	1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades	163.025,37D	4.294.286,74	3.805.731,95	651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.02	Bancos	168.121,75C	3.226.027,36	2.445.585,50	612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	168.121,75C	3.226.027,36	2.445.585,50	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	168.121,75C	2.701.027,36	2.445.585,50	87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicaçoes Financeiras e Bancarias	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00D
1.01.03	Clientes	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	3.714.141,31	3.172.571,30	541.570,01D
1.01.15	Estoques	511.869,99D	1.388.041,62	1.803.000,00	96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	511.869,99D	1.388.041,62	1.803.000,00	96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	511.869,99D	1.371.041,62	1.786.000,00	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	511.869,99D	1.371.041,62	1.786.000,00	96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante	638.001,02D	141.400,00	0,00	779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	638.001,02D	141.400,00	0,00	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação	283.952,23D	20.400,00	0,00	304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	283.952,23D	20.400,00	0,00	304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	.Edifícios e Construções	250.523,23D	0,00	0,00	250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	28.333,00D	12.450,00	0,00	40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.096,00D	7.950,00	0,00	13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	354.048,79D	121.000,00	0,00	475.048,79D
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento	354.048,79D	121.000,00	0,00	475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento	354.048,79D	0,00	0,00	354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Contruçoes	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00D
2	*** Passivo ***	1.049.943,76C	2.398.165,53	3.417.684,57	2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante	106.585,58C	1.618.293,54	1.646.228,85	134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	106.585,58C	1.618.293,54	1.646.228,85	134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores	73.861,60C	1.365.927,00	1.371.041,62	78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	73.861,60C	1.365.927,00	1.371.041,62	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA	0,00	13.377,48	20.259,08	6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP	0,00	609.137,73	666.941,92	57.804,19C

Continua...

Folha nº 385
Proc. nº 06/93
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	0,00	5.190,00	10.128,00	4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0,00	17.433,40	26.785,83	9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.723,98C	252.366,54	275.187,23	55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.497,31C	17.076,54	17.397,23	1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	148,21C	1.394,46	1.342,40	96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	148,38C	0,00	0,00	148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.200,72C	15.682,08	16.054,83	1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.226,67C	235.290,00	257.790,00	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	31.226,67C	235.290,00	257.790,00	53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante	28.539,70C	109.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	28.539,70C	109.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	28.539,70C	109.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	28.539,70C	109.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	28.539,70C	53.508,50	128.900,00	103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria G	0,00	55.736,00	459.000,00	403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido	914.818,48C	670.627,49	1.183.555,72	1.427.746,71C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.04	Reservas	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00C	0,00	60.000,00	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	59.425,30C	0,00	110.000,00	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv.	106.507,53C	0,00	69.000,00	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	486.584,91C	157.699,26	128.928,23	457.813,88C
		0,00	12.234.249,44	12.234.249,44	0,00

Fim

Folha nº 386
Proc. nº 06/23
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 107 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 107 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA 10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 17:19 SOB Nº 20220740550.
PROTOCOLO: 220740550 DE 10/06/2022. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 388
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207585080 em 13/06/2022, protocolo 220740550. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600029694
CNPJ:	23383929000142
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA-010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 17:19 SOB Nº 20220740550.
PROTOCOLO: 220740550 DE 10/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207585080. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 389
Proc. nº 06/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302434515
NIRE 21600029694 **CNPJ 23.383.929/0001-42**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J;, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160002969	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220740577	13/06/2022	BALANCO
310	20211508853	21/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210654554	18/05/2021	BALANCO
223	20200358839	25/05/2020	BALANCO
223	20190315920	07/06/2019	BALANCO
307	20190322268	03/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180764551	30/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180091352	07/03/2018	BALANCO
223	20170234100	27/01/2017	BALANCO
901	20160589215	03/11/2016	PROCURACAO
223	20151350086	19/11/2015	BALANCO
315	20151299749	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600029694	30/09/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 10:14:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XPD2QFVL**.

MAC2302434515

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 390
Proc. nº 06/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302434470
NIRE (Sede) 21600029694	**CNPJ** 23.383.929/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 30/09/2015	**Início de Atividade** 30/09/2015

Endereço Completo
Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J;, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTO ELETRÔNICO) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO CENTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAL ELÉTRICO, SANITÁRIO E HIDRAÚLICO) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160002969	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 10:13:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSUFN9GX**.

MAC2302434470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 391
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3635

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO **2916681 / BARROS COMERCIO E SERVICOS**			Nº CPF / CNPJ **23.383.929/0001-42**
NOME EMPRESARIAL **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**			DATA ABERTURA **01/09/2015**
LOGRADOURO **RUA RUA SEATTLE, CEP: 65110000**	Nº IMÓVEL **28-A**		BAIRRO **ARAÇAGY**
EDIFÍCIO - APTO/SALA	Nº CEP **65110000**		MUNICÍPIO - UF **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -**
OBSERVAÇÕES **CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021**			COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Folha nº 392
Proc. nº 06/23
Rubrica

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 31/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

Folha nº 393
Proc. nº 06/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de material permanente para atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Secretaria Municipal de Administração,** por meio do Contrato nº 209/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022 CPL, Processo Administrativo nº. 20/2022, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 209/2022 o qual a empresa foi beneficiária.

Edson de Sousa Pereira
Subsecretário de Administração
Portaria 026/2021

Edson de Sousa Pereira
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Folha nº 394
Proc. nº 06/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato nº 209/2022, celebrado perante a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades da secretaria municipal de Administração

EMPRESA BENEFICIARIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, enradas vídeo composto, s-vídeo, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	UND	13
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	13
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	UND	13
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apoio para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	UND	13
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal	UND	13

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlxp (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.		
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	UND	13
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	13
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto- limpante, cor branca.	UND	13
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto- limpante, cor branca.	UND	13
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	13
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	13
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	UND	13
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	UND	13
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	13
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	UND	13
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt u220v,Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm,Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	13
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	UND	13
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm,Altura:16,00 cm,Profundidade:23,00 cm.	UND	13

PINDARÉ MIRIM (MA), 01 de agosto de 2022.

Edson de Sousa Pereira
Subsecretário de Administração
Portaria 028/2021

Edson de Sousa Pereira
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Folha nº 396
Proc. nº 06/23
Rubrica

T Amorim
Comercio e Serviços

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Av. Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho D'Agua, São Luís/MA.
CNPJ: 43.604.782/0001-80
Inscrição Estadual: 12.726.388-8
E-mail: amorimcomercioeservicos@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA, CNPJ: 23.383.929/0001-42, prestou serviços de fornecimento de playgrounds, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo planilha contendo informações a cerca dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	PLAYGROUND 6 ATIVIDADES Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto no aproximadamente por: 2 plataformas com aproximadamente 35 cm de diferença de altura entre si, com medidas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado, com dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, sendo uma delas com telhado de 1,40m x 1,40m, passarela com medidas aproximadas de 1,10mx1,10m e estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x5cm galvanizado em deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado com guarda corpo em plástico rotomoldado. 1 escalada rotomoldada 4 degraus, 1 escada de 3 degraus, rotomoldada, com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 escorregador padrão com aproximadamente 1,80m de comprimento, 1 escorregador rotomoldado reto com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escorregador rotomoldado curvo, 1 escada Rotomoldada 5 degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico. Dimensão espacial aproximadas: 5,48m x 4,15m.	UND	02
02	Playground 13 atividades: Estrutura em madeira plástica com colunas de 12x12cm revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. 4 plataformas com medidas de 1,10mx1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados de 1,40m x 1,40m. 1 tobogã grande rotomoldado com duas curvas em 45° 1 tubo reto de 2,00m e saída em parede dupla, 1 escorregador reto com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escada 5 Degraus com 60cm de largura e guarda corpo metálico, 1 escada aramada, 1 escada de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 escorregador duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento, 1 escorregador espiral com plataforma, 1 escalada rotomoldada 6 degraus, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro, 1 tubo de passagem rotomoldado com 2,00m de comprimento, 1 passarela de cordas, 1 ponte curva para baixo com guarda corpo metálico, 1 descida de bombeiro em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro. Dimensão espacial aproximadas: 12,45m x 4,88m	UND	02
03	Playground Xalingo, super-resistente e de fácil higienização, certificado pelo Inmetro e com múltiplas atividades. Possui um sistema de fácil montagem, utilizando tubos metálicos para fixação das paredes. Composto por quatro	UND	02

T Amorim
Comercio e Serviços

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Av. Maria Alice, Quadra L, Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho D'Agua, São Luís/MA.
CNPJ: 43.604.782/0001-80
Inscrição Estadual: 12.726.388-8
E-mail: amorimcomercioeservicos@outlook.com

	módulos, paredes vazadas, criando um labirinto. Permite a expansão infinita do brinquedo com a aquisição de novas peças. Este modelo comporta parede de escalada, escorregador, tobogã, túnel, balanços e tabela de basquete. Montagem totalmente por encaixe de tubos de metal, sem necessidade de ferramentas ou parafusos. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção.		
04	Playground para até 20 crianças brincarem ao mesmo tempo. Com o Playground Global Play a diversão não tem limites. As crianças irão se diverter com a variedade de escorregadores e túneis. Composto por: 11 módulos sextavados com plataforma 2 módulos sextavos 4 escorregadores túnel 4 túneis de passagem com abertura para ventilação e melhor visualização das crianças quando passarem. 6 escorregadores curvos 5 escaladas 6 escadas de degraus alternados 2 escorregadores retos pequenos.	UND	02

São Luís, 04 de maio de 2022.

Thacysio Felipe Amorim Santos

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 079.669.313-74

Folha nº 398
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:					CNPJ/CPF:
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI					23.383.929/0001-42
NÚMERO DE CADASTRO: 2916681	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: BARROS COMERCIO E SERVICOS			LOGRADOURO: RUA RUA SEATTLE	
NÚMERO: 28-A	Nº CEP: 65110000	BAIRRO: ARAÇAGY	COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO - UF: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO: Nº APTO:
ABERTURA: 01/09/2015	CADASTRO: 24/11/2021	INSC. ESTADUAL:	E-MAIL:	WEBSITE:	TELEFONE:

CONTADOR: **2916681 - BARROS COMERCIO E SERVICOS**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
153	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
155	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
231	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
232	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
264	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
285	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
289	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
290	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
291	4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
292	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
293	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
297	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
302	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
305	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Ativ. Principal
306	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
314	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
326	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
327	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
394	6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
399	6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
456	7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
466	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
471	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
559	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA Mº	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	NÃO INFORMADO
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

2916681	BARROS COMERCIO E SERVICOS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023

Folha nº 399
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plena Projetos

À
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023
Ref.: Processo Administrativo nº 06/2023
Menor Preço por Item
Início da sessão pública: 06/02/2023 10h00min

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

ANEXO II
PROPOSTA FINAL REALINHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	4	**R$ 24.750,00**	**R$ 99.000,00**
02	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	4	**R$ 31.250,00**	**R$ 125.000,00**

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 4116-0305
comercial@plenaprojetos.net.br



Plena Projetos

	ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO				
03	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90º. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	5	**R$ 44.000,00**	**R$ 220.000,00**
04	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	3	**R$ 73.333,33**	**R$ 219.999,99**
05	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS	**BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL**	2	**R$ 89.050,00**	**R$ 178.100,00**

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 4116-0305
comercial@plenaprojetos.net.br



Plena Projetos

	TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 **ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO				

O VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA É DE R$ 842.099,99
(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
DECLARAMOS QUE MANTEREMOS VÁLIDA A NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA MESMA.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO ATESTE QUE FORMALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DECLARAMOS QUE O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS SÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, SALVO EM CASOS JUSTIFICADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE

DECLARAMOS QUE:

A) NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E DILUÍDOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM NA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTRAS NECESSÁRIAS A TOTAL EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DO PRODUTO.
B) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PARA A LICITAÇÃO SUPRA, CONTIDA NESTE EDITAL.
C) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.
D) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO, COMPROMETENDO-NOS DESDE JÁ A EXECUTAR O FORNECIMENTO NA FORMA EXIGIDA POR ESTA PREFEITURA.
E) ENQUADRA-SE NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE / O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA SOCIEDADE, NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, NÃO EXCEDEU LIMITE FIXADO NOS INCISOS I E II, ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 / NÃO SE ENQUADRA EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART 3º, § 4º, INCISOS I A X, DA MESMA LEI

CONCORDAMOS COM OS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL E NA MINUTA DE CONTRATO.

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
Endereço: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA
CEP: 43.700-000- TEL.: (71) 4116-0305
comercial@plenaprojetos.net.br



Folha nº 402
Proc. nº 06/23
Rubrica

Plena Projetos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
E-MAIL: comercial@plenaprojetos.net.br - TELEFONE: 71 4116-0305
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2957-2 CONTA CORRENTE: 981820-0
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: ALINE CARMO DA SILVA
CPF: 979.686.505-00
RAZÃO SOCIAL: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 28.167.794/0001-00

Simões Filho – BA, 06 de fevereiro de 2023

CNPJ: 28.167.794/0001-00
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS
E BRINQUEDOS EIRELI
Via Universitária, Nº 00172 - Cia I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 28.167.794/0001-00
CPF.: 979.686.505-00
ALINE DO CARMO DA SILVA
(Sócia Diretora)



Folha nº 403
Proc. nº 06/23
Rubrica

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	06
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	06/02/2023 10:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	31/01/2023 18:00:00	Data Fim Propostas:	06/02/2023 09:59:00
Intervalo Lances:	50,0000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária
de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA

Às 10:00 horas do dia 06/02/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 06. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP		
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	PLENA PROJETOS	28.167.794/0001-00

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO

Quantidade: 4

Valor: 112.733,32

Vencedor PLENA PROJETOS DE 28.167.794/0001-00 Valor: 99.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	28183.3300	112733.3200	03/02/2023 15:12:05	CLASSIFICADA
PLENA PROJETOS DE	28183.0000	112732.0000	01/02/2023 17:01:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	90000.0000
2	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	ADJUDICADO	99000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:33:47	90000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:33:18	99000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:32:03	100000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:31:32	105000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:31:22	110000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:45	111500.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:30:34	111950.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:29:25	112000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:28:35	112500.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:24:27	112582.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:23:12	112682.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:19:23	112732.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:19:23	112733.3200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

LOTES / ITENS

N° 2 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS

Quantidade: 4

Valor: 156.238,68

Vencedor PLENA PROJETOS DE 28.167.794/0001-00 Valor: 125.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	39059.6700	156238.6800	03/02/2023 15:12:14	CLASSIFICADA
PLENA PROJETOS DE	39059.0000	156236.0000	01/02/2023 17:01:54	CLASSIFICADA
MG COMERCIAL LTDA	39059.0000	156236.0000	03/02/2023 10:15:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MG COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	113800.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	120000.0000
3	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	ADJUDICADO	125000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:57:26	113800.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:33	113950.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:12	120000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:31:45	125000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:31:35	130000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:31:28	131075.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:31:28	137000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:51	138000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:30:43	138150.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:25	138200.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:30:18	138650.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:29:48	146000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:29:33	146900.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:29:31	154000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:28:58	154700.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:39	154750.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:28:41	154800.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:27:51	154850.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:26:18	154900.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:25:00	154950.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:24:48	155000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:23:23	155150.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:21:30	156186.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:26	156236.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:26	156236.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:19:26	156238.6800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 3 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS

Quantidade: 5

Valor: 280.500,00

Vencedor PLENA PROJETOS DE 28.167.794/0001-00 Valor: 220.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	56100.0000	280500.0000	03/02/2023 15:12:23	CLASSIFICADA
PLENA PROJETOS DE	56100.0000	280500.0000	01/02/2023 17:02:00	CLASSIFICADA
G COMERCIAL LTDA	56100.0000	280500.0000	03/02/2023 10:15:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MG COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	199750.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	210000.0000
3	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	ADJUDICADO	220000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:57:38	199750.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:58	199900.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:17	210000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:32:00	220000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:31:48	226000.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:31:52	236500.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:31:41	237000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:31:02	238000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:30:54	238550.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:48	238600.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:30:49	251150.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:00	251200.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:29:52	251500.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:29:36	265000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:29:16	265700.0000	MG COMERCIAL LTDA
[illegible]/02/2023 10:29:19	279000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:29:06	279700.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:50	279750.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:28:12	279800.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:04	279850.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:00	279850.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:26:26	279900.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:25:11	279950.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:25:00	280000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:23:34	280300.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:23:04	280350.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:22:31	280400.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:22:13	280450.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
[illegible]/02/2023 10:21:49	280450.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:28	280500.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:28	280500.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:19:28	280500.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 408
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

LOTES / ITENS

N° 4 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM

Quantidade: 3

Valor: 252.999,99

Vencedor PLENA PROJETOS DE 28.167.794/0001-00 Valor: 220.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	84833.3300	254499.9900	03/02/2023 15:12:38	CLASSIFICADA
PLENA PROJETOS DE	84833.0000	254499.0000	01/02/2023 17:02:07	CLASSIFICADA
MG COMERCIAL LTDA	84833.0000	254499.0000	03/02/2023 10:15:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MG COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	185100.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	195000.0000
3	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	ADJUDICADO	220000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:57:50	185100.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:34:24	185200.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:33:22	195000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:33:06	199900.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:21	210000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:32:18	220000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:32:06	226000.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:07	237200.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:31:46	238000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:30:38	239000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:30:31	239300.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:29:43	252000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:29:23	252950.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:59	253000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:28:49	253800.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:13	253850.0000	MG COMERCIAL LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:26:33	253900.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:25:36	253950.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:25:08	254000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:22:04	254449.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:31	254499.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:31	254499.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:19:31	254499.9900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 5 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM

Quantidade: 2

Valor: 189.800,00

Vencedor PLENA PROJETOS DE 28.167.794/0001-00 Valor: 178.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	94900.0000	189800.0000	03/02/2023 15:12:46	CLASSIFICADA
PLENA PROJETOS DE	94900.0000	189800.0000	01/02/2023 17:02:12	CLASSIFICADA
MG COMERCIAL LTDA	94900.0000	189800.0000	03/02/2023 10:16:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MG COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	98700.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	103950.0000
3	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	ADJUDICADO	178100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:47:39	98700.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:46:54	103950.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:45:29	104000.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:44:33	109550.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:42:57	109600.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:42:26	115400.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:42:01	115450.0000	MG COMERCIAL LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 06

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/02/2023 10:41:33	121550.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:40:19	121600.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:38:58	128050.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:38:38	128100.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:38:21	128150.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:37:52	128300.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:37:36	128350.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:36:51	135150.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:36:06	135200.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:35:38	142350.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:34:07	142400.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:33:31	150000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:33:21	156650.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:32:25	165000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:32:18	166200.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:31:55	175000.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:31:12	178100.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:31:05	178550.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:31:04	187950.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:29:10	188000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:28:18	188800.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:28:07	188850.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:26:37	188900.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:25:24	188950.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:25:17	189000.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:24:16	189600.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:23:11	189650.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:22:37	189700.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 10:22:18	189750.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:36	189800.0000	MG COMERCIAL LTDA
06/02/2023 10:19:36	189800.0000	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
06/02/2023 10:19:36	189800.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 411
Proc. nº 0423
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/02 10:12	Sistema		Sessão pública aberta!
06/02 10:12	Pregoeiro		Senhores bom dia, dentro de instantes daremos incio ao certame.
06/02 10:19	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/02 10:19	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/02 10:19	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/02 10:19	Sistema	4	Disputa do Lote/Item 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/02 10:19	Sistema	5	Disputa do Lote/Item 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
/02 10:29	Sistema	1	O lote/item n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/02 10:29	Sistema	2	O lote/item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/02 10:29	Sistema	3	O lote/item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/02 10:29	Sistema	4	O lote/item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/02 10:29	Sistema	5	O lote/item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/02 10:34	Sistema	2	Disputa do lote/item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... encerrada!
06/02 10:34	Sistema	2	O arrematante do item/lote n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... foi o fornecedor com valor R$ 113.950,0000 !
06/02 10:35	Sistema	3	Disputa do lote/item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... encerrada!
06/02 10:35	Sistema	3	O arrematante do item/lote n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... foi o fornecedor com valor R$ 199.900,0000 !
06/02 10:35	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... encerrada!
02 10:35	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... foi o fornecedor com valor R$ 90.000,0000 !
06/02 10:36	Sistema	4	Disputa do lote/item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... encerrada!
06/02 10:36	Sistema	4	O arrematante do item/lote n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... foi o fornecedor com valor R$ 185.200,0000 !
06/02 10:49	Sistema	5	Disputa do lote/item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... encerrada!
06/02 10:49	Sistema	5	O arrematante do item/lote n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... foi o fornecedor com valor R$ 98.700,0000 !
06/02 10:49	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
06/02 10:52	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
06/02 10:54	André Luis Barros Chagas		Senhores agora será aberto o prazo de proposta readequada conforme exige o edital.
06/02 10:55	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/02/2023 13:00:00
06/02 10:55	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MG COMERCIAL LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/02/2023 13:00:00
06/02 11:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MG COMERCIAL LTDA!

Folha nº 412
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/02 11:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI !
06/02 14:05	André Luis Barros Chagas		Senhores estou finalizando a analise das documentações encaminhadas.
06/02 14:14	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 07/02/2023 as 15:00
07/02 15:15	André Luis Barros Chagas		Senhores estou finalizando a analise das documentações encaminhadas.
07/02 15:17	Sistema	2	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
07/02 15:17	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... é o fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .
07/02 15:17	Sistema	3	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
07/02 15:17	Sistema	3	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... é o fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .
/02 15:17	Sistema	4	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
07/02 15:17	Sistema	4	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... é o fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .
07/02 15:17	Sistema	5	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos, conforme exige o item 32.1.2 do edital.
07/02 15:17	Sistema	5	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... é o fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .
07/02 15:24	André Luis Barros Chagas		Senhores como houve o remanejamento de alguns itens, será aberto um novo prazo de proposta readequada.
07/02 15:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2023 17:30:00
07/02 15:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI !
07/02 16:02	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 08/02/2023 as 11:00
08/02 10:44	Sistema	3	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2
08/02 10:44	Sistema	3	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... é o fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI.
08/02 10:44	Sistema	5	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R.... Motivo: Desclassificado, devido a não apresentação de composição de custos e notas fiscais, conforme exige o item 32.1.2
08/02 10:44	Sistema	5	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... é o fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI.
08/02 10:44	André Luis Barros Chagas		Senhores como houve o remanejamento de alguns itens, será aberto um novo prazo de proposta readequada.
08/02 10:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 12:50:00
08/02 10:45	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 12:50:00
08/02 10:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI!
08/02 11:04	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio:

Folha nº 413
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			08/02/2023 12:50:00
08/02 11:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI!
08/02 11:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI !
08/02 12:01	André Luis Barros Chagas		Senhores estou finalizando a analise das documentações encaminhadas.
08/02 15:11	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
08/02 15:11	Sistema		O Fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI pode enviar mensagens.
08/02 15:11	Sistema		O Fornecedor MG COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
08/02 15:11	André Luis Barros Chagas		Senhores algum licitante tem algo a relatar ?
08/02 15:12	MG COMERCIAL LTDA		Boa tarde Sr Pregoeiro
08/02 15:13	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS		Sr. Pregoeiro, boa tarde! Verificamos que a marca cotada pela empresa A.L Silva, (Fantasy Play) não é fabricante de playground, e sim uma loja. Solicitamos catálogos da respectiva marca (Fantasy Play).
/02 15:13	MG COMERCIAL LTDA		Quando vai abrir o prazo para manifestar intenção de recurso?
08/02 15:14	André Luis Barros Chagas		O prazo de intenção de recurso será aberto ao final do processo licitatório conforme estipulado em edital.
08/02 15:19	André Luis Barros Chagas		Senhor licitante PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, após analisar seu questionamento, decide este pregoeiro por diligenciar que a empresa A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresente no prazo de 2 horas o catalogo com a marca (Fantasy Play) referente aos seus itens.
08/02 15:19	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
08/02 15:19	Sistema		O Fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI não pode enviar mensagens.
08/02 15:19	Sistema		O Fornecedor MG COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
08/02 15:19	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 17:22:00
08/02 16:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI !
08/02 16:34	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 09/02/2023 as 11:00
09/02 11:03	André Luis Barros Chagas		Senhores bom dia, daremos inicio ao certame.
02 11:04	Sistema	1	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A.... Motivo: Este pregoeiro após busca no set da empresa Fantasy Play observou-se que a mesma se trata de uma loja de vendas de produtos infantis, a qual realiza venda dos objetos de produtos similares ao objeto da licitação, porem foi constatado e comprovado mediante pesquisa no próprio set que esta é revendedora e NÃO FABRICANDTE/MARCA e que comercializa produtos das MARCAS MUNDO AZUL, XALINGO E FRESO ou seja, a marca do fabricante indicada na proposta da empresa NÃO existe como fabricante, não sendo esta fabricante e sim revendedora. Mediante os fatos narrados decide o pregoeiro por desclassificar sua proposta
09/02 11:04	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... é o fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI.
09/02 11:04	Sistema	2	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV.... Motivo: Este pregoeiro após busca no set da empresa Fantasy Play observou-se que a mesma se trata de uma loja de vendas de produtos infantis, a qual realiza venda dos objetos de produtos similares ao objeto da licitação, porem foi constatado e comprovado mediante pesquisa no próprio set que esta é revendedora e NÃO FABRICANDTE/MARCA e que comercializa produtos das MARCAS MUNDO AZUL, XALINGO E FRESO ou seja, a marca do fabricante indicada na proposta da empresa NÃO existe como fabricante, não sendo esta fabricante e sim revendedora. Mediante os fatos narrados decide o pregoeiro por desclassificar sua proposta
09/02 11:04	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... é o fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI.
09/02 11:04	Sistema	4	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE.... Motivo: Este pregoeiro após busca no set da empresa Fantasy Play observou-se que a mesma se trata de uma loja de vendas de

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			produtos infantis, a qual realiza venda dos objetos de produtos similares ao objeto da licitação, porem foi constatado e comprovado mediante pesquisa no próprio set que esta é revendedora e NÃO FABRICANDTE/MARCA e que comercializa produtos das MARCAS MUNDO AZUL, XALINGO E FRESO ou seja, a marca do fabricante indicada na proposta da empresa NÃO existe como fabricante, não sendo esta fabricante e sim revendedora. Mediante os fatos narrados decide o pregoeiro por desclassificar sua proposta
09/02 11:04	Sistema	4	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... é o fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI.
09/02 11:04	André Luis Barros Chagas		Este pregoeiro após busca no set da empresa Fantasy Play observou-se que a mesma se trata de uma loja de vendas de produtos infantis, a qual realiza venda dos objetos de produtos similares ao objeto da licitação, porem foi constatado e comprovado mediante pesquisa no próprio set que esta é revendedora e NÃO FABRICANDTE/MARCA e que comercializa produtos das MARCAS MUNDO AZUL, XALINGO E FRESO ou seja, a marca do fabricante indicada na proposta da empresa NÃO existe como fabricante, não sendo esta fabricante e sim revendedora. Mediante os fatos narrados decide o pregoeiro por desclassificar sua proposta
09/02 11:05	André Luis Barros Chagas		Senhores como houve o remanejamento de alguns itens irei abrir um novo prazo de proposta readequada. Lembrando que o prazo será aberto apenas para as empresas que tiveram seus itens alterados.
09/02 11:05	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/02/2023 13:10:00
09/02 11:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI!
09/02 14:03	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 10/02/2023 as 08:00
10/02 08:03	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:03	Sistema		O Fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI pode enviar mensagens.
10/02 08:03	Sistema		O Fornecedor MG COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
10/02 08:03	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/02 08:03	André Luis Barros Chagas		Senhores bom dia, após uma análise detalhada sobre a documentação da empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, este pregoeiro observou que esta cumpriu com todos os requisitos do edital, assim sendo esta será habilitada como vencedora de seus respectivos itens. Após isto será aberto o prazo para recurso.
10/02 08:03	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... encerrada.
10/02 08:03	Sistema	1	O fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A....
10/02 08:03	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:18:39
02 08:03	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... encerrada.
10/02 08:03	Sistema	2	O fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV....
10/02 08:03	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:18:39
10/02 08:03	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item nº 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... encerrada.
10/02 08:03	Sistema	3	O fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV....
10/02 08:03	Sistema	3	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:18:39
10/02 08:03	Sistema	4	Fase de negociação do Lote/Item nº 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... encerrada.
10/02 08:03	Sistema	4	O fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE....
10/02 08:03	Sistema	4	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:18:39
10/02 08:03	Sistema	5	Fase de negociação do Lote/Item nº 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... encerrada.
10/02 08:03	Sistema	5	O fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R....
10/02 08:03	Sistema	5	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/02/2023 08:18:39

Folha nº 415
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/02 08:05	Sistema	2	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação do processo licitatório, referente ao Item 32.1.2. (...). A planilha de custo é algo extremamente subjetivo e segredo de cada empresa, sendo que a apresentação de tal documento, acaba por ferir os segredos industriais de produção dos produtos, tendo em vista que isso está diretamente ligado ao custo de produção dos produtos e via de consequência aos segredos industriais e da mesma forma faturamento das empresas.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/02 08:05	Sistema	3	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação do processo licitatório, referente ao Item 32.1.2. (...). A planilha de custo é algo extremamente subjetivo e segredo de cada empresa, sendo que a apresentação de tal documento, acaba por ferir os segredos industriais de produção dos produtos, tendo em vista que isso está diretamente ligado ao custo de produção dos produtos e via de consequência aos segredos industriais e da mesma forma faturamento das empresas.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/02 08:05	Sistema	4	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação do processo licitatório, referente ao Item 32.1.2. (...). A planilha de custo é algo extremamente subjetivo e segredo de cada empresa, sendo que a apresentação de tal documento, acaba por ferir os segredos industriais de produção dos produtos, tendo em vista que isso está diretamente ligado ao custo de produção dos produtos e via de consequência aos segredos industriais e da mesma forma faturamento das empresas.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/02 08:06	Sistema	5	O fornecedor MG COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação do processo licitatório, referente ao Item 32.1.2. (...). A planilha de custo é algo extremamente subjetivo e segredo de cada empresa, sendo que a apresentação de tal documento, acaba por ferir os segredos industriais de produção dos produtos, tendo em vista que isso está diretamente ligado ao custo de produção dos produtos e via de consequência aos segredos industriais e da mesma forma faturamento das empresas.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI não pode enviar mensagens.
10/02 08:18	Sistema		O Fornecedor MG COMERCIAL LTDA não pode enviar mensagens.
10/02 09:45	André Luis Barros Chagas		Senhor licitante, MG COMERCIAL LTDA antes de tudo deixemos claro que o devido prazo legal para impugnação do edital fora aberto conforme estipulado no mesmo, no entanto, nenhuma empresa interpôs impugnação a algum termo ou exigência do edital, tendo todas as participantes no momento em que anexaram suas propostas no presente certame, terem declarado total aceitabilidade de tais termos.
10/02 09:46	André Luis Barros Chagas		A sua desclassificação o em questão, veio a ser devidamente justificada com base no item 32.1.2 do edital (Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta). Item este que deixa claro que as ofertas IGUAIS OU ACIMA DE 25%, deveram em sua proposta readequada acompanhar a composição de custos e notas fiscais de entrada, garantido assim a entrega dos itens licitados nos valores ofertados. Assim sendo, dá-se por indeferido sua intenção de recurso.
10/02 09:52	Sistema	1	O Lote/Item n° 1 - PLAYGROUND 4 ATIVIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM A... foi ADJUDICADO.
10/02 09:52	Sistema	2	O Lote/Item n° 2 - PLAYGROUND 6 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... foi ADJUDICADO.
10/02 09:52	Sistema	3	O Lote/Item n° 3 - PLAYGROUND 8 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REV... foi ADJUDICADO.
10/02 09:52	Sistema	4	O Lote/Item n° 4 - PLAYGROUND 10 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM RE... foi ADJUDICADO.
10/02 09:52	Sistema	5	O Lote/Item n° 5 - PLAYGROUND 13 ATIVIDADES: ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM R... foi ADJUDICADO.
10/02 09:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
Contato: (98) 987127282	(98)987127282	alsbcomercial@gmail.com
MG COMERCIAL LTDA	MG COMERCIAL	18.108.624/0001-92
Contato: Jane	(47)41038700	licitacao1@mgcomercial.com.br

Folha nº 416
Proc. nº 06/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 06

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E	PLENA PROJETOS	28.167.794/0001-00

Contato: Julia Campos (71)991184499 comercial@plenaprojetos.net.br

André Luis Barros Chagas/Pregoeiro

Elmadon Moreira da Silva/Equipe de Apoio

Maria de Jesus Silveira de Sousa/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedoras do certame acima mencionado a seguintes empresa: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ n° 28.167.794/0001-00, que apresentou proposta final no valor de R$ 842.099,99 (Oitocentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 24.750,00	R$ 99.000,00
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 31.250,00	R$ 125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**5**	R$ 44.000,00	**R$ 220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**3**	R$ 73.333,33	R$ 219.999,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°.** 1 **TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**2**	R$ 89.050,00	R$ 178.100,00
	VALOR TOTAL: R$ 842.099,99 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

Outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Controladoria do Município para análise e elaboração do Parecer Final a respeito do processo.

Pindaré Mirim (MA), 10 de fevereiro de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

Folha nº 121
Proc. nº
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023. O Pregoeiro de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, sagrou-se vencedora a empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ n° 28.167.794/0001-00, que apresentou o seguinte valor: 842.100,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e cem mil reais), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 13 de fevereiro de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Folha nº 422
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Controladoria do Município

Senhor Controlador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa Egrégia Controladoria do Município os autos do Processo Administrativo nº 06/2023, para Parecer sobre a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pindaré Mirim - MA, 13 de fevereiro de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro

Folha nº 023
Proc. nº 06/23
Rubrica

Pregão Eletrônico nº: 06/2023
Processo Administrativo nº: 06/2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Parecer Final Processo Licitatório

PARACER DO CONTROLE INTERNO

1- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os ***procedimentos concernentes a licitação na modalidade pregão eletrônico, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de playgrounds para atender a necessidade da Secretária de Educação do Município de Pindaré-Mirim MA.***

RELATÓRIO

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bom como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3° da Lei nº8.666/93, verbis: "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*".

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023**, obedecendo todos os dispositivos legais, a fim de ter atendido o objeto pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim- MA.

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: solicitação de licitação, termo de autorização, minuta de edital, parecer jurídico, portarias da secretária solicitante, termo de referência, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão, propostas readequadas, adjudicação e demais documentos exigidos que atestem a legalidade para a contratação do objeto solicitado.

2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de contrato.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim: 14 de fevereiro de 2023

Eduardo Costa Brito

Eduardo Costa Brito
Controlador Geral

Folha nº 425
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ n° 28.167.794/0001-00.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.

VALOR: R$ 842.099,99 (Oitocentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Pindaré Mirim (MA), 23 de fevereiro de 2023.

Rita Maria Trindade Santos.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Folha nº 426
Proc. nº 06/23
Rubrica

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO.	1

HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 28.167.794/0001-00. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. VALOR: R$ 842.099,99 (Oitocentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Pindaré Mirim (MA), 23 de fevereiro de 2023. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 696dffd44c9292a3d9cd49aea08ec26a736652ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF nº. 334.616.513-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI		
CNPJ Nº 28.167.794/0001-00	**FONE/FAX:** (71) 4116-0305	
ENDEREÇO: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA		
E-MAIL: comercial@plenaprojetos.net.br		
REPRESENTANTE LEGAL: ALINE DO CARMO DA SILVA		
CPF Nº: 979.686.505-00	**RG Nº:** 28.167.794/0001-00	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2957-2	CONTA CORRENTE: 981820-0

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 24.750,00	R$ 99.000,00

	MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 31.250,00	R$ 125.000,00
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	5	R$ 44.000,00	R$ 220.000,00

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

	1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	3	R$ 73.333,33	R$ 219.999,99

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

	MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M,** ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45º. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	2	R$ 89.050,00	R$ 178.100,00
		VALOR TOTAL: R$ 842.099,99 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)				

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 06/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2023-CPL;**

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.°, do artigo 15, da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.° 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura' requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 24 de fevereiro de 2023.

CNPJ: 28.167.794/0001-00
PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI
ALINE DO CARMO DA SILVA
Via Universitária, Nº 00172 - Cia I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Francinaldo Cardoso
Órgão Gerenciador

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

Folha nº 435
Proc. nº 0123
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição — Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF nº. 334.616.513-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI	
CNPJ Nº 28.167.794/0001-00	**FONE/FAX:** (71) 4116-0305
ENDEREÇO: Av. Via Universitária, nº 00172 – CIA I – Simões Filho - BA	
E-MAIL: comercial@plenaprojetos.net.br	
REPRESENTANTE LEGAL: ALINE DO CARMO DA SILVA	
CPF Nº: 979.686.505-00	**RG Nº:** 28.167.794/0001-00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 136
Proc. nº 06/23
Rubrica

DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2957-2	CONTA CORRENTE: 981820-0

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PLAYGROUND 4 ATIVIDADES** CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 24.750,00	R$ 99.000,00
2	**PLAYGROUND 6 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO NO APROXIMADAMENTE POR: 2 PLATAFORMAS COM APROXIMADAMENTE 35 CM	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	UND	4	R$ 31.250,00	R$ 125.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 437
Proc. nº 06/23
Rubrica

	DE DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE SI, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO, COM DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, SENDO UMA DELAS COM TELHADO DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA DE 3 DEGRAUS, ROTOMOLDADA, COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ROTOMOLDADO CURVO, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,48M X 4,15M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
3	**PLAYGROUND 8 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. COMPOSTO POR 3 PLATAFORMAS, SENDO DUAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA DO SOLO E A TERCEIRA COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIFERENÇA DE ALTURA, COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M, PASSARELA COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M E ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X5CM	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**5**	R$ 44.000,00	**R$ 220.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 438
Proc. nº 06/23
Rubrica

	GALVANIZADO EM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO COM GUARDA CORPO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS, 1 ESCADA ROTOMOLDADA 3 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCORREGADOR PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TOBOGÃ COM 4 CURVAS DE 45° E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, FIXADOS A TORRE POR PAINEL ROTOMOLDADO, 1 CURVA ROTOMOLDADA 90°. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 5,95M X 4,76M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
4	**PLAYGROUND 10 ATIVIDADES** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 3 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 2 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM 8 TACOS E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS EM	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**3**	R$ 73.333,33	R$ 219.999,99

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 439
Proc. nº 06/23
Rubrica

	TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 9,85M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
5	**PLAYGROUND 13 ATIVIDADES:** ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE **1,10MX1,10M**, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, **4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45°. 1 TUBO RETO** DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, **1 ESCORREGADOR RETO** COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, **1 ESCADA 5 DEGRAUS** COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: 12,45M X 4,88M. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS	BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL/ BRINK MOBIL	**UND**	**2**	R$ 89.050,00	R$ 178.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 440
Proc. nº 06/23
Rubrica

	NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.					
	VALOR TOTAL: R$ 842.099,99 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 06/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 441
Proc. nº 06/23
Rubrica

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 442
Proc. nº 06/23
Rubrica

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 443
Proc. nº 06/23
Rubrica

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura' requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 444
Proc. nº 06/23
Rubrica

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 445
Proc. nº 06/23
Rubrica

Pindaré Mirim – MA, 24 de fevereiro de 2023.

Francinaldo Cardoso

Órgão Gerenciador

PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI

ALINE DO CARMO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 975592110a0477827bf543078a4525e01692ff9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 446
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Folha nº 447
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação dos referidos recursos para o Registro de Preços, para o fornecimento de playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 FUNDEB

12.365.0160.2066.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLAR
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.365.0160.2267.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 03 de março de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 408
Proc. nº 06/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Playgrounds para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO